

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Junho de 2021

Governador participa de evento que marca retomada da Amcham no ES

Até abril deste ano, as exportações capixabas para os EUA aumentaram 54,5%, atingindo um total de quase US\$ 1 bilhão

>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, na última quarta-feira (09), de um encontro on-line com o tema “As Perspectivas das Relações EUA-Brasil e o Estado do Espírito Santo”,

que contou com a presença do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Todd Chapman; presidentes e diretores das principais empresas capixabas e brasileiras, além de executivos e representantes do setor

privado. A reunião estratégica marcou a retomada das atividades no Estado da maior Câmara Americana de Comércio (Amcham) entre as 117 existentes fora dos Estados Unidos. **Página 4**

Estado vacina trabalhadores da assistência social e Conselho Tutelar



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Em ato simbólico realizado na manhã de ontem (10), no Palácio Anchieta, o governador Renato Casagrande recebeu trabalhadores das duas categorias para o início da vacinação. **Página 3**

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



VACINA SIM

Estado vacina trabalhadores da assistência social e Conselho Tutelar

O Estado conta com aproximadamente 9.500 trabalhadores do SUAS e 600 integrantes dos Conselhos Tutelares

O Espírito Santo dá mais um passo importante para a imunização dos trabalhadores capixabas. Em pactuação entre Estado e municípios, por meio da Comissão Intergestores Bipartite, o Governo do Estado incluiu os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Conselho Tutelar ao Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) do Espírito Santo.

Em ato simbólico realizado na manhã de ontem (10), no Palácio Anchieta, o governador Renato Casagrande recebeu trabalhadores das duas categorias para o início da vacinação. O Estado conta com aproximadamente 9.500 trabalhadores do SUAS e 600 integrantes dos Conselhos Tutelares. No entanto, o número de pessoas a serem vacinadas pode ser menor, uma vez que há trabalhadores que iniciaram sua imunização por pertencerem a grupos prioritários já contemplados pela Campanha.

Em sua fala, o governador lembrou que, a exemplo de outras categorias profissionais, os trabalhadores da Assistência Social e pertencentes a Conselhos Tutelares não pararam as atividades durante a pandemia.

Casagrande prosseguiu: “Pedimos aos municípios que estão com reserva de doses, para iniciar a vacinação destes profissionais ainda nesta semana e naqueles que não tem, iniciaremos na próxima semana com a chegada de novas doses. Com essa estratégia de vacinar as categorias mais expostas, estamos tentando impedir que novas ondas cheguem ao nosso Estado.”

A Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) já está em contato com os municípios para fazer o levantamento atualizado de quantos trabalhadores ainda não foram vacinados. A titular da pasta, Cyntia Figueira Grillo, ressaltou a importância da categoria estar contemplada nesta fase da Campanha de imunização.

“São trabalhadores que, assim



>>> Em ato simbólico realizado na manhã de ontem (10), no Palácio Anchieta, o governador Renato Casagrande recebeu trabalhadores das duas categorias para o início da vacinação

como os da saúde, da segurança pública e da educação, são considerados provedores de serviços essenciais. Exercem atividades de intenso contato com o público, uma vez que a proteção social abrange desde a entrega de benefícios, como cestas básicas e outros auxílios que precisam ser entregues diretamente aos cidadãos, até o atendimento a crianças, adolescentes e idosos em casas de acolhimento, a abordagem e encaminhamento da população de rua e os serviços oferecidos dentro dos CRAS e CREAS em todo o Estado. Assim, é fundamental que esses trabalhadores estejam devidamente vacinados e protegidos”, destacou a secretária de Estado.

Cyntia Figueira Grillo enfatizou a articulação feita pelo Governo do Estado para que essa ação fosse possível. “Considero fundamental ressaltar o compromisso e a dedicação dos trabalhadores da rede de proteção social do Espírito Santo. A eles dedicamos o mais profundo agradecimento. Também cabe frisar o empenho do governador e do secretário da Saúde em garantir a imunização desses trabalhadores. Foi necessário um esforço conjunto para superar muitas dificulda-

“Esse ato de vacinação simboliza justamente quem mais está exposto. São profissionais que trabalham permanentemente atendendo as pessoas de maior vulnerabilidade. Em momentos de crise, quem mais sofre são os mais pobres e tomamos uma série de medidas para amenizar esse sofrimento, como a liberação do Cartão ES Solidário, a entrega de cestas básicas e cestas verdes, além da antecipação do repasse do Fundo da Assistência Social aos municípios.

Renato Casagrande
Governador

des e conseguir incluir os trabalhadores do SUAS e dos Conselhos Tutelares. Poucos estados no País estão com esse olhar”, comentou.

O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, também participou do ato simbólico. Ele parabenizou todos os trabalhadores que estarão sendo vacinados. “As vacinas estão chegando e logo após a distribuição, todos serão vacinados no seu território. Fazemos parte de um governo que se preocupa com vidas e com a transparência de suas ações. Hoje estamos garantindo a vacina para uma categoria de profissionais importante

para o cidadão que precisa dos serviços de assistência social em todos os municípios”, destacou.

Também estiveram presentes no ato simbólico, a subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, Sandra Shirley Almeida, que preside o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/ES); a presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Espírito Santo (Coegemas-ES), Marinalva Broedel; o secretário de Assistência Social de Santa Leopoldina, José Ronildo; e a subsecretária de Assistência Social de Piúma, Caroline Maroquio.

MONITOR DE COMÉRCIO

Governador participa de evento que marca retomada da Amcham no ES

Até abril deste ano, as exportações capixabas para os EUA aumentaram 54,5%, atingindo um total de quase US\$ 1 bilhão

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, na última quarta-feira (09), de um encontro on-line com o tema "As Perspectivas das Relações EUA-Brasil e o Estado do Espírito Santo", que contou com a presença do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Todd Chapman; presidentes e diretores das principais empresas capixabas e brasileiras, além de executivos e representantes do setor privado.

A reunião estratégica marcou a retomada das atividades no Estado da maior Câmara Americana de Comércio (Amcham) entre as 117 existentes fora dos Estados Unidos. Até abril deste ano, as exportações capixabas para os EUA aumentaram 54,5%, atingindo um total de quase US\$ 1 bilhão, aponta o Monitor de Comércio da Amcham Brasil. Durante o evento, os participantes analisaram as oportunidades comerciais do Estado em 2021.

Casagrande lembrou a atuação de empresas americanas em solo capixaba, assim como empresas locais atuando nos Estados Unidos. "A expectativa é de que a Câmara de Comércio nos ajude a conectar mais aos governos e às entidades empresariais americanas", acrescentou.

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, afirmou que os Estados Unidos é um dos principais parceiros comerciais do Estado e a reativação da Amcham no território capixaba coloca o Espírito Santo no centro de debate da relação bilateral entre Brasil e Estados Unidos.

"Este é um momento de celebração devido à retomada deste capítulo da Amcham no Estado. O Estado passa a fazer parte dos eixos das discussões de tendências e perspectivas empresariais. Sabemos que mais de 90 mil executivos participam das atividades do Amcham, por ano. É importante para o Estado fazer parte deste contexto e ser visto como potencial ambiente para negócios, já que temos o perfil competitivo, além de condições ideais para a atração de novos investimentos e expansão de

“O embaixador nos recebeu muito bem em Brasília no encontro que tivemos em abril passado. Na ocasião, foi firmado um memorando e criado um grupo de trabalho para colocar em prática o que foi assinado. Ter a Amcham aqui é um passo importante. Nós temos características competitivas no Espírito Santo. Bom diálogo, boa gestão fiscal e somos um Estado seguro em relação a sua organização interna, além disso temos o Fundo Soberano, a menor taxa de mortalidade infantil, a segunda maior longevidade e o melhor Ensino Médio do País.

Renato Casagrande
Governador

projetos”, disse Hoffmann.

O embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Todd Chapman, frisou que este é um momento muito importante do relançamento do capítulo da Amcham no Estado do Espírito Santo:

“Quero realmente agradecer a todos que participaram para que este evento acontecesse. É muito fácil ter ideias, mas o mais importante é a execução e saber quem são as pessoas que vão tornar as ideias realidade. E vocês estão fazendo isso hoje, com o relançamento deste capítulo da Amcham. Há alguns dias, tive o privilégio de receber o governador do Estado, Renato Casagrande, e o secretário de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, e firmamos um memorando de entendimento. Agora, queremos fazer mais em várias áreas, como educação, meio ambiente, segurança pública, investimentos e muitos outros temas. É muito bom saber que um destes temas está avançando hoje, que é a retomada deste relacionamento com a Amcham. Quero agradecer o apoio de diversas organizações, como a Findes



HÉLIO FILHO / SECOM



Confira a matéria completa

<https://bit.ly/3gkq1Y2>

>>> A reunião estratégica marcou a retomada das atividades no Estado da maior Câmara Americana de Comércio (Amcham)

e outras que têm trabalhado conosco. Sempre digo aos governadores: se eles querem ampliar os negócios com os Estados Unidos, aproveitem para fortalecer as relações com as empresas americanas que já estão no Brasil. Por meio da Amcham, os governadores terão acesso direto às maiores empresas americanas para explorar novas maneiras de trabalhar com meu País”, pontuou Chapman.

O presidente do Grupo Tristão, Sérgio Tristão, destacou que a retomada da Amcham no Espírito Santo é de grande importância, principalmente considerando o Agribusiness, e, em especial, a cafeicultura do Conilon.

“Os números são expressivos, pois, nos últimos 13 anos, os EUA importaram, em valores históricos, o equivalente a US\$ 1 bilhão desta variedade de café ‘in natura’. Já o café solúvel, que utiliza o Conilon como principal matéria prima, a importação nos últimos 20 anos foi de US\$ 1,5 bilhão. Somente este impacto já justifica uma Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos com base no Espírito Santo. Somando-se outros importantes itens da pauta de exportações do Agribusiness, como o mamão e a fruticultura

em geral, os números tornam-se ainda mais substanciais. Portanto, dada a relevância do comércio entre os dois países, a Amcham, com todo seu network, pode contribuir muito para estreitarmos ainda mais estas relações”, enfatizou Tristão.

O vice-presidente comercial da ArcelorMittal Aços Planos, Eduardo Zanotti, foi um dos painelistas da reunião on-line. “Estamos gratos por participar deste evento, que marca a retomada da Câmara Americana de Comércio ao Espírito Santo. Nós, da ArcelorMittal Aços Planos, temos uma longa e sólida parceria com o país estadunidense, não só como cliente potencial dos nossos produtos, mas também por serviços e tecnologias que compartilhamos. Um dos principais projetos em andamento na unidade de Tubarão, por exemplo, que é a usina de dessalinização da água do mar, um investimento da ordem de mais de R\$ 50 milhões, tem suas obras sendo executadas pela empresa Fluence Corporation, de Nova Iorque. Esperamos, com esse evento, estreitar ainda mais esse relacionamento e proporcionar um rico palco de debates e fomento de negócios entre os nossos países”, disse Zanotti.

VACINAÇÃO

Mais transparência com o novo Painel de Aplicação de Doses

O Painel é atualizado diariamente e informa o total de doses aplicadas, permitindo o filtro por período e quantidade por laboratório



>>> O Painel é atualizado diariamente e informa o total de doses aplicadas, permitindo o filtro por período e explicitando a quantidade por laboratório

A transparência nos dados sobre a vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) no Estado ganhou mais uma importante ferramenta nesta semana. Já está no ar o Painel de Vacinação – Aplicação de Doses, que disponibiliza informações detalhadas sobre a campanha de imunização em formato gráfico e de fácil entendimento.

O Painel – que conta com a tecnologia de Business Intelligence (BI) - pode ser acessado no endereço <https://coronavirus.es.gov.br/painel->

-vacinacao-aplicacao. Seu desenvolvimento é fruto do trabalho conjunto da Secretaria de Controle e Transparência (Secont); da Secretaria da Saúde (Sesa); do Instituto Jones dos Santos Neves (IJJSN); da Superintendência Estadual de Comunicação Social (Secom) e do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado (Prodest). Com a nova ferramenta, ficou mais fácil para o cidadão exercer o controle social e acompanhar a vacinação no seu município.

Além disso, agora os dados podem

ser baixados, possibilitando a comparação e seleção dos dados. A novidade faz diferença principalmente para pesquisadores e gestores públicos, que podem utilizar as informações no planejamento de ações de combate à pandemia.

O Painel é atualizado diariamente e informa o total de doses aplicadas, permitindo o filtro por período e explicitando a quantidade por laboratório. Além disso, discrimina a quantidade de 1ª e 2ª doses administradas e o percentual da população já vacinada.

Também estão disponíveis os números relativos à cobertura vacinal em cada grupo prioritário, além do perfil de gênero, raça/cor e idade dos vacinados.

As informações sobre a população vacinada, número total e quantidade de 1ª e 2ª doses aplicadas também estão elencadas por município. Se o cidadão quiser acompanhar a evolução da vacinação em sua cidade, basta acessar também o Painel de Distribuição das Vacinas e comparar o número de doses enviadas a cada município e a quantidade já aplicada.

INOVAÇÃO EM SAÚDE

Fundação iNOVA Capixaba tem novo diretor-presidente

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba tem um novo diretor-presidente. Rafael Amorim Ricardo foi apresentado, na última segunda-feira (07), em reunião que aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

A abertura da reunião contou com a presença do secretário de Estado

da Saúde, Nésio Fernandes, que deu boas-vindas ao profissional e falou sobre o panorama do Sistema Único de Saúde (SUS).

"Acredito na fundação. Tenho orgulho do trabalho que vem sendo feito com o Hospital Estadual Central, com foco centrado no paciente. Precisamos inovar no sistema de

saúde replicando boas práticas, reorganizando processos e investindo em tecnologias", disse Nésio Fernandes.

Para Rafael Amorim Ricardo, a reunião teve o intuito de fazer um alinhamento com a equipe da iNOVA Capixaba. "A Fundação já tem resultados concretos de seu modelo de gestão e o futuro promete uma

verdadeira revolução no sistema de saúde capixaba", afirmou.

Estiveram presentes, além da direção executiva da Fundação iNOVA Capixaba, os diretores hospitalares do Hospital Estadual Central (HEC) e Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria (HEABF), e também os gestores e assessores da Fundação.

LEILÕES

Junho e julho: Detran|ES realizará oito leilões eletrônicos de veículos

Os leilões serão realizados somente na modalidade eletrônica com critério de julgamento do tipo maior lance por lote

DIVULGAÇÃO / DETRAN|ES



www.detrان.es.gov.br

>>> Todas as informações estão disponíveis no site do Detran|ES, na página de Editais de Leilão Eletrônico, como os editais e o link para os portais dos leilões, onde os interessados poderão fazer a visitação virtual e oferta de lances

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) vai promover oito leilões eletrônicos on-line nos meses de junho e julho, com aproximadamente 800 veículos, entre carros de passeio e motocicletas que foram removidos em fiscalizações de trânsito e apreendidos em depósitos sob a guarda do órgão e que não foram procurados ou reclamados por seus proprietários dentro do prazo legal de 60 dias, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Os leilões serão realizados somente na modalidade eletrônica

com critério de julgamento do tipo maior lance por lote. Todas as informações estão disponíveis no site do Detran|ES, na página de Editais de Leilão Eletrônico, como os editais e o link para os portais dos leilões, onde os interessados poderão fazer a visitação virtual e oferta de lances.

Os interessados também poderão vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis até um dia útil antes da data do leilão, das 10 às 15h. A visita deve ser agendada com antecedência mínima de 48 horas da data solicitada, nos dias e horários disponibilizados pelo Detran|ES. Os veículos a serem

leiloados encontram-se no Pátio Central do Detran|ES, localizado no endereço Rua A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072.

O Edital 111/2021, referente ao leilão agendado para a próxima se-

gunda-feira (14), e o Edital 112/2021, do leilão da terça-feira (15), já estão disponíveis no site do Detran|ES.

Também serão realizados leilões nos dias 28 e 29 de junho e nos dias 12, 13, 26 e 27 de julho deste ano.

ALERTA SOBRE LEILÕES FALSOS

❖ O Detran|ES ressalta que todos os leilões eletrônicos que realiza podem ser consultados no site www.detrان.es.gov.br, na área de Editais de leilão de veículos.

O órgão orienta que o cidadão

que tiver interesse em adquirir um veículo dessa forma deve acessar a página oficial do órgão, antes de fornecer quaisquer dados pessoais ou efetuar pagamentos em outros sites.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Sedu inicia Formação Raízes - Educação das Relações Étnico-Raciais

A ação faz parte das estratégias do Programa de Enfrentamento ao Racismo nas escolas

DIVULGAÇÃO



>>> Foram mais de dois mil profissionais inscritos entre a Rede Estadual de Ensino e as redes municipais do Espírito Santo

A Secretaria da Educação (Sedu), por meio da Comissão Permanente de Estudos Afro-Brasileiros (Ceafro) e do Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cefope), iniciou ontem (10), a formação “Raízes – Educação das Relações Étnico-Raciais”, em formato totalmente virtual, por meio da plataforma de formação.

A formação Raízes – Educação das Relações Étnico-Raciais também contará com três webinários formativos abertos a todos os profissionais da Rede, sendo que o primeiro encontro será realizado no próximo dia 17 de junho, às 18 horas, no canal da Sedu Digital no Youtube.

A ação faz parte das estratégias do

“A formação em Educação Racial é um marco para Rede e uma ação fundamental para consolidação das possibilidades de trabalhos pedagógicos para o enfrentamento ao racismo em sala de aula e visa atender às demandas apresentadas pelos profissionais da Rede. Uma formação construída com olhares de profissionais das várias áreas que compõem a comunidade escolar, sendo uma educação antirracista tarefa de todos nós.”

Valquíria Santos

Gerente de Educação do Campo, Indígena e Quilombola da Sedu e responsável pela Ceafro/Sedu

Programa de Enfrentamento ao Racismo nas escolas da Rede Pública Estadual, em execução desde o início dos trabalhos da Ceafro, instituída por meio da Portaria 114-R, de 2019. A formação “Raízes — Educação das Relações Étnico-Raciais” busca atender às Leis nº 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, responsáveis pela inclusão dos conteú-

dos sobre a História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena no currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio. É uma formação continuada que tem como um de seus objetivos apoiar os educadores das Redes Estadual e municipais no que diz respeito às contribuições histórico-culturais dos negros e povos indígenas.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – COLETIVA DE IMPRENSA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
20H00 – REPÓRTER ECO
20H30 – TERRA BRASIL I
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
23H00 – CAMAROTE 21
23H30 – PERSONA
00H30 – CINEMATÓGRAFO I
01H00 – TELEMED
01H30 – MUNDO MUSEU I
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – DIREÇÕES
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
05H00 – NOSSA LINGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

Na sexta-feira, ainda há previsão de chuvas rápidas em alguns momentos pelo Estado devido a presença de umidade trazida pelos ventos costeiros. Na Grande Vitória, região Serrana e litoral Sul, há maior chance de chuva no início e ao final do dia, já nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste há condição para chuvas rápidas ao longo do dia.

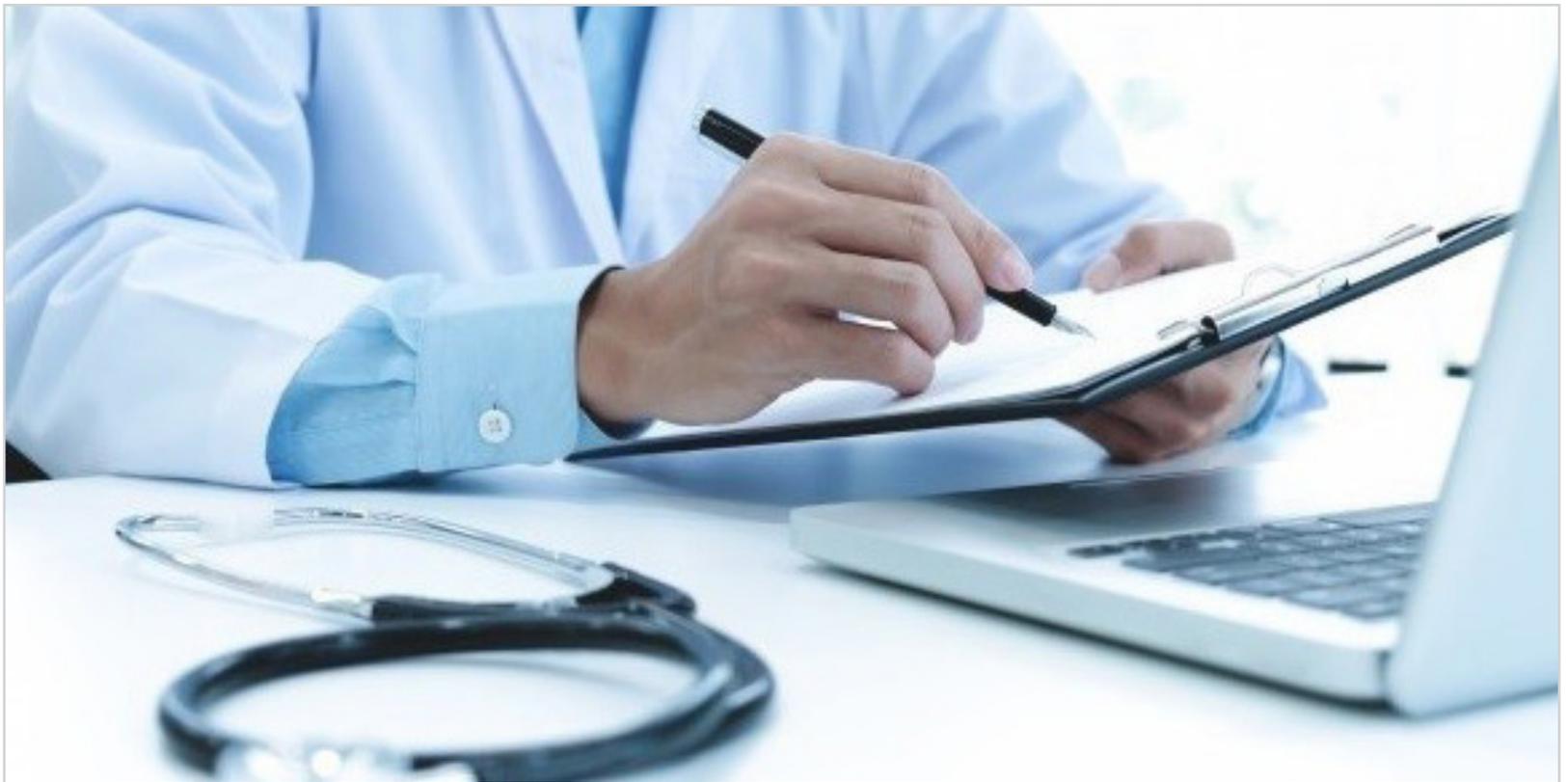
Mais informações:
incaper.es.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ICEPi lança edital com mais de 160 vagas de qualificação

As vagas fazem parte do provimento de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> As inscrições podem ser feitas exclusivamente on-line, até as 17 horas do dia 14 de junho, observando o fuso-horário de Brasília (DF), sendo que, na própria ficha de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos comprobatórios. As inscrições serão realizadas no <https://conteudo.saude.es.gov.br/smartportalinscricaoicepi/>

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), da Secretaria da Saúde (Sesa), abriu, na última segunda-feira (07), mais de 160 vagas para o processo seletivo simplificado de médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas para atuarem na Atenção Primária à Saúde em 44 municípios capixabas.

As vagas fazem parte do componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária

à Saúde, o Qualifica APS.

Os profissionais selecionados participarão do Programa Qualifica-APS, por meio da realização do curso de aperfeiçoamento, que terá três anos de duração. Além disso, os profissionais receberão uma bolsa-formação no valor de R\$ 3.500,00 para enfermeiros, R\$ 3.500,00 para cirurgiões-dentistas e de até R\$ 15.000,00 para médicos, de acordo com o município de fixação.

Em caso de dúvidas ou pedido de esclarecimentos, o candidato deverá realizar a solicitação pelo e-mail icepi.provimento@saude.es.gov.br, informando o número deste edital

Para acessar o Edital ICEPi/ SESA Nº 037/2021, entre em <https://saude.es.gov.br/edital-2021>

Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, o Qualifica APS, está em sua quarta edição e já conta com 902 profissionais atuando na Atenção Primária, em 66 municípios capixabas.

O programa tem como objetivos ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, com foco na Estratégia de Saúde da Família, e efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde, por meio da integração ensino-serviço, proporcionando a formação de profissionais da saúde para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, estima-se que ao menos 350 Equipes de Saúde da Família e cerca de 120 Equipes de Saúde Bucal estejam em atividade com profissionais ligados ao Qualifica-APS.

ICEPI

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) é responsável por um conjunto de políticas de inovação em saúde. Com ele, a Sesa passa a investir de maneira robusta na qualificação e modernização das práticas de cuidado da rede própria e no apoio aos municípios, criando um amplo movimento de formação de serviço de Médicos de Família e Comunidade e de especialistas.

O Instituto tem como objetivo reestruturar a Atenção em Saúde no Estado, com fortalecimento das gestões municipais, atuando na resolução e na qualificação do cuidado em saúde para ampliar o acesso da população.

São 22 vagas para enfermeiros, dez vagas para cirurgiões-dentistas e 135 vagas para médicos, de acordo com o Edital ICEPi/ SESA Nº 037/2021.

QUALIFICA-APS - O Programa



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº25.507

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4904-R, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no E-DOCS nº 2021-7Q8HV,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenador	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
Supervisor de Atividades	QC-02	02	1.525,98	3.051,96
Assistente Técnico I	QC-03	02	1.173,16	2.346,32
TOTAL GERAL		05	-	8.370,08

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Supervisor I	QC-01	03	1.984,64	5.953,92
Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
Função Gratificada Técnica FGT	FGT	01	742,94	742,94
Função Gratificada FG-4	FG-4	02	70,87	141,74
TOTAL GERAL		07	-	8.364,58

* Economia Gerada: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

Protocolo 677144

DECRETO Nº 1198-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município Domingos Martins no dia 12 de junho de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 15, II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 3.219, de 21/07/1978,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de **Domingos Martins**, no dia **12 de junho** do corrente ano, por ocasião das comemorações do dia do Patrono Domingos José Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independên-

cia, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 677146

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1199-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar

nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 677148

DECRETO Nº 1200-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

CARLOS ALBERTO BARCELLOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 677149

DECRETO Nº 1201-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELZILANE JULIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 677151

DECRETO Nº 1202-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 677153

DECRETO Nº 1203-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO SIANO LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 677155

DECRETO Nº 1204-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE MARTINS LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 677157

DECRETO Nº 1205-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ECLAIR LOPES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 677159

DECRETO Nº 1206-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULYA RODRIGUES PASSAMANI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado Setorial I, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 677160

DECRETO Nº 1207-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAYARA CATARINA PEREIRA ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 677161

DECRETO Nº 1208-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL CASTRO DUTRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 677162

DECRETO Nº 1209-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACQUELINE NEVES DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 677163

DECRETO Nº 1210-S, DE 10.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Curta Permanência, Ref. QC-01, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 677165

DECRETO Nº 1211-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-NF3D5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.811.0159.2249	PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO Contribuições	3.3.50	0101	270.000
TOTAL				270.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, PISCICULTURA E AQUICULTURA	4.4.40	0101	85.000
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2064	CAPACITAR PARA EMPREENDER	3.3.50	0101	20.000
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301.0047.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.40	0104	5.000
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR, PRÓPRIA	3.3.50	0104	50.000
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.40	0101	100.000
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.50	0101	10.000
TOTAL				270.000

Protocolo 677166



Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

DECRETO Nº 1212-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 163.900,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-1FMDM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 163.900,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	73.900	
27.812.0159.2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90	0101	90.000	
TOTAL				163.900	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.40	0101	163.900	
TOTAL				163.900	

Protocolo 677167

DECRETO Nº 1213-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-1FXL4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
03	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
03901	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
02.061.0023.2078	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL Locação de Mês de Obra e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0671	7.500.000	
TOTAL				7.500.000	

Protocolo 677168

DECRETO Nº 1214-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$1.785.157,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-GK1B9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.785.157,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45102	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0307	1.785.157	
TOTAL				1.785.157	

Protocolo 677169

DECRETO Nº 1215-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.068.603,12 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-NGPBL;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação

e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.068.603,12 (nove milhões sessenta e oito mil seiscentos e três reais e doze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.40	0307	7.183.685,39	
	Auxílios				
17.511.0054.3538	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	4.4.40	0307	1.884.917,73	
	Auxílios				
TOTAL				9.068.603,12	

Protocolo 677170

DECRETO Nº 1216-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso

I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-2JFLJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45102	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.101.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				
	Despesas de exercícios anteriores	4.4.90	0107	22.000	
06.122.0027.1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS				
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0107	220.000	
TOTAL				242.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45102	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90	0107	22.000	
06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0107	220.000	
TOTAL				242.000	

Protocolo 677171

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A **SUBSECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares da servidora abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Jocielma Thompson Barbosa	3606325	2020/2021	Maio/2021	Julho/2021

Art. 2º CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Ana Cristina dos Passos Rocha	3688925	2020/2021	07/06/2021 a 02/07/2021	26 dias

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 677172

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) CESAR DA VITORIA SANTOS, processo nº 89274393, a partir da data da Reforma "Ex-Offício", em 30/11/2020.
Validade:14/07/2025.

2) ZAQUEU TEODORO DE CASTRO, processo nº 2021-QVRJ5, a partir da data de 15/01/2021.
Validade: Permanente.

3) HUMBERTO ALDRIGUES, processo nº 2021-2HJQJ, a partir da data de 16/05/2021.
Validade: Permanente.

4) JOACI DE OLIVEIRA, processo nº 2021-TWR2K, a partir da data de 10/07/2020.
Validade: 09/07/2025.

Protocolo 676909

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a

publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) VERA LUCIA DE AZEVEDO NUNES, processo nº 2021-B8X9J, a partir da data do diagnóstico, em 07/04/2017, para os vínculos 51 e 52.

Validade:Permanente.

2) MARIA DO CARMO GONÇALVES, processo nº 2021-9GZKF, a partir da data do diagnóstico, em XX/12/2016, para os vínculos 51 e 52.

Validade:Permanente.

3) MILTON SERGIO COSME, processo nº 2021-8VGML, a partir da data do diagnóstico, em 10/03/2021.

Validade:Permanente.

4) CARLOS ALBERTO PONTINI RODRIGUES, processo nº 2021-ZM433, a partir da data do diagnóstico da doença, em 02/02/2021.

Validade:06/05/2024.

5) SAMARA NAEME SOBREIRA, processo nº 2021-R53LX, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 27/01/2021.

Validade:29/03/2024.

6) AMARILES BERMEDES DA SILVEIRA FINCK, processo nº 88955877, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 05/03/2020.

Validade:Permanente.

7) IZABEL LABAR NARDUCCI GUALANDE VITORIANO, processo nº 88972720, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 04/02/2020.

Validade:Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) VERA LUCIA DE AZEVEDO NUNES, processo nº 2021-B8X9J, a partir da data do requerimento, em 20/04/2021, para os vínculos 51 e 52.

Validade:Permanente.

2) MARIA DO CARMO GONÇALVES, processo nº 2021-9GZKF, a partir da data do requerimento, em 12/03/2021, para os vínculos 51 e 52.

Validade:Permanente.

3) MILTON SERGIO COSME, processo nº 2021-8VGML, a partir da data do requerimento, em 25/03/2021,.

Validade:Permanente.

4) CARLOS ALBERTO PONTINI RODRIGUES, processo nº 2021-ZM433, a partir da data do requerimento em 28/04/2021.

Validade: 06/05/2024.

5) SAMARA NAEME SOBREIRA, processo nº 2021-R53LX, a partir da data do requerimento, em 16/03/2021.

Validade:29/03/2024.

6) AMARILES BERMEDES DA SILVEIRA FINCK, processo nº 88955877, a partir da data do requerimento, em 29/06/2020.

Validade:Permanente.

7) IZABEL LABAR NARDUCCI GUALANDE VITORIANO, processo nº 88972720, a partir da data do requerimento, em 07/07/2020.

Validade:Permanente.

Protocolo 676916

ERRATA

Na Portaria nº 008-R publicada no Diário Oficial em 09/06/2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 008-R, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Leia-se: PORTARIA Nº 008-R, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Protocolo 676878

ERRATA

Na Portaria nº 0329/2021 publicada no Diário Oficial em 08/06/2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 0329, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Leia-se: PORTARIA Nº 0328, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Protocolo 677052

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 052-S, de 07/06/2021, publicada no Diário Oficial de 08/06/2021.

Onde se lê:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Lasaro Pereira de Medeiros	3790630	2019/2020	07/06 a 06/07/2021	30

Leia-se:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Lasaro Pereira de Medeiros	3790630	2019/2020	07/06 a 21/06/2021	15

Protocolo 676105

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 025/2021**

**PROCESSO Nº 89266196
ARP Nº 030/2021**

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

CONTRATADA: Buteri Comércio e Representações Ltda.
CNPJ: 31.474.414/0001-86

OBJETO: Aquisição de antibióticos carbapenêmicos e cefalosporínicos.

VALOR TOTAL:

LOTE 10- R\$ 14.590,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA:

10/06/2021.

Vila Velha, ES, 10 de junho de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Gerente de Compras

Fundação iNova Capixaba

Protocolo 677132

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 008/2021****PROCESSO: 2021-3J4TL**

OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na realização de **TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde, conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde

(<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), conforme Edital de Credenciamento Nº 008/2021 a quantidade máxima anual será de 60 (sessenta) exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na Tabela SIGTAP SUS não ultrapassando o valor anual de R\$ 126.433,20 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 10/06/2021

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 677038**RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 006/2021****PROCESSO: 2021-SHXW7**

OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na realização de exames de **OTORRINOLARINGOLOGIA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde, conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde

(<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), conforme Edital de Credenciamento Nº 006/2021 a quantidade máxima anual será de 60 (sessenta) exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na Tabela SIGTAP SUS e SUS ESTADUAL não ultrapassando o valor anual de R\$ 138.151,68 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 10/06/2021

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 677048**PORTARIA Nº 217-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidoras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, alínea o, da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-CQN5G, e,

CONSIDERANDO

o Código Estadual de Saúde, Lei nº 6.066, de 31 de dezembro de 1999;

a Portaria nº 529, de 1º de Abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

a Portaria SAS nº 774 de 13 de abril de 2017, que define normas para o cadastramento dos Núcleos de Segurança do Paciente no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

a Portaria SAS Nº 109/2003 que habilita o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Espírito Santo;

a Portaria Ministerial nº 1.367/2014, que estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST),

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para compor o **NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE** do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Espírito Santo (CEREST-ES), da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

PresidenteLiliane Graça Santana
Nº Funcional 418060**Membro**Natália Maria de Souza Pozzatto
Nº Funcional 3735176

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIORSecretário de Estado da Saúde
Protocolo 677002**PORTARIA ICEPi Nº 030-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Designar a Coordenação do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial previsto na portaria nº 004-R, de 07 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como responsável pela coordenação do projeto do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial do ICEPi.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
DANUZA BARROS GOMES	086.015.107-79	Coordenação do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial	http://lattes.cnpq.br/4159250291524324

Art.2º A Coordenação do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial integra a Coordenação Pedagógica, que está subordinada à Gerência da Escola de Saúde Pública do ICEPi, e atuará de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), Lei de criação do ICEPi, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Regimento Interno (RI) do ICEPi.

Art.3º A Coordenação do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial promoverá o alinhamento dos princípios pedagógicos que norteiam todos os projetos educacionais e de inovação do ICEPi.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de junho de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 677058

PORTARIA ICEPi Nº 029-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidores.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR pesquisadores membros dos projetos de Pesquisa "EFETIVIDADE E IMUNOGENICIDADE DA DOSE AJUSTADA DA VACINA ChAdOx1 nCoV-19 (AZD1222) PARA COVID-19" e "EFICÁCIA E SEGURANÇA DA VACINAÇÃO ANTI-COVID-19", conforme tabela:

CPF	NOME	LATTES
970.350.097-87	VALÉRIA VALIM CRISTO	http://lattes.cnpq.br/3210373469770019
343.387.137-04	JOSE GERALDO MILL	http://lattes.cnpq.br/2497419234600362
804.883.236-49	ANDREA TEIXEIRA CARVALHO	http://lattes.cnpq.br/3798623797837575
512.097.726-04	OLINDO ASSIS MARTINS FILHO	http://lattes.cnpq.br/6260226537155026
364.825.957-15	LAURO FERREIRA DA SILVA PINTO NETO	http://lattes.cnpq.br/1528710938091794
345.977.617-34	LUIZ ANTÔNIO BASTOS CAMACHO	http://lattes.cnpq.br/2180399103885430
317.211.091-53	CARLA MAGDA ALLAN SANTOS DOMINGUES	http://lattes.cnpq.br/9042481226261526
028.334.777-59	DANIEL ANTUNES MACIEL VILLELA	http://lattes.cnpq.br/4016632420686251

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de junho de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 677062

PORTARIA 113-R, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Cria a Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde, no Estado do Espírito Santo (ES), para implementação e organização da Política Estadual no âmbito das Redes de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-NCKXR, e,

CONSIDERANDO

a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, institui o Programa Previne Brasil e estabelece um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco

de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde;

a adesão de Municípios ao Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (QUALIFICA-APS), do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI;

a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, que instituiu a organização das Redes de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) e seus arranjos loco-regionais, relacionando aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença da população capixaba;

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A CÂMARA TÉCNICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (CT-APS), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES), com os seguintes objetivos:

I. Implementar as ações de competência da Secretaria de Estado da Saúde no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), de forma a ampliar sua cobertura nos municípios, com maior resolutividade e qualidade no cuidado ofertado na APS.

II. Prestar apoio institucional aos municípios no processo de

implantação, monitoramento, acompanhamento e qualificação da APS; bem como na ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família como modelo de atenção à saúde preconizado.

III. Estimular a organização dos serviços da APS nos municípios de forma a contribuir com a implementação das Redes de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) e da Regulação Formativa Territorial;

IV. Orientar estratégias de integração dos serviços da APS com a Vigilância em Saúde, a fim de ampliar a notificação e o monitoramento dos agravos, além de propiciar o tratamento em tempo oportuno e ações de prevenção às doenças mais prevalentes no território;

V. Contribuir com a política de formação e desenvolvimento de trabalhadores para o SUS, por meio de ações de educação permanente que garantam a integração entre ensino, serviço e comunidade, e o dimensionamento, provimento e fixação de profissionais da saúde na APS para os municípios capixabas.

Art.2º - Definir a composição da CT-APS, com as seguintes representações:

I. Três representantes da SESA/SSAS - Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde, lotados na Gerência de Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde (GEPORAS), sendo:

a) Um representante do Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde (NEPSS);

b) Um representante do Núcleo

Especial de Atenção Primária (NEAPRI);

c) Um representante do Núcleo Especial de Atenção Especializada (NEAE);

II. Dois representantes da SESA/SSVS - Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde, lotados na Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS), sendo:

a) Um representante da Coordenação Estadual do Programa de Imunizações e Imunopreveníveis, da Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS);

b) Um representante do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica (NEVE);

III. - Dois representantes do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), sendo:

a) Um representante do Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

b) Um representante do Núcleo de Educação e Formação.

IV. Um representante da SESA/SSEPLANTS - Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde.

V. Um representante do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).

VI. Um representante da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).

VII. Um representante dos profissionais das Equipes de Estratégia da Saúde da Família (ESF);

VIII. Um representante de cada Superintendência Regional de Saúde (SRS);

IX. Um representante da Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde (SSERCAS);

Art.3º A CT-APS poderá convidar profissionais de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema a ser discutido, cuja presença seja considerada imprescindível temporariamente e ou permanentemente ao cumprimento

do disposto nesta Portaria para assessorar as ações da política.

Art.4º A CT-APS terá caráter permanente para o desenvolvimento das ações que lhe forem atribuídas.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 677071

PORTARIA Nº 0114-R, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Approva a 26ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 26ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	973.844,40
	- Despesas com material de consumo, outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, locação de mão-de-obra e serviços de terceiros - pessoa jurídica			
TOTAL				973.844,40

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	973.844,40
	- Despesas com material de consumo, outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, locação de mão-de-obra e serviços de terceiros - pessoa jurídica			
TOTAL				973.844,40

Protocolo 677109

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1498/2021

PROCESSO Nº 87739399

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0496/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VALOR: R\$ 31.967,52 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000 Numero Empenho 2021NE04949, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	SERINGA PREECHIDA	208	153,69	31.967,52

Protocolo 676886

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1536/2021

PROCESSO Nº 87880822

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0692/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.499.494/0002-60.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$ 449.903,31 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, empenho 2021NE05071, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:CANULA ACCU CHEK FLEX LINK TAMANHO 8MM	CAIXA	03	498,30	1.494,90
6	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: CANULA ACCU CHEK FLEX LINK TAMANHO 6MM	CAIXA	05	498,30	2.491,50
8	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:LANCETA PARA GLICEMIA ACCU CHECK FASTCLIX	UNIDADE	17.952	0,5142	9.230,41
11	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA SET DE CARTUCHO PLÁSTICO ACCU CHEK 3,15 ML	CAIXA	130	506,00	65.780,00
12	INSUMO PARA BOMBA INSULINA: SET DE INFUSAO ACCU CHEK FLEX LINK 10M/60CM	CAIXA	60	731,50	43.890,00
13	INSUMO PARA BOMBA INSULINA: SET DE INFUSAO ACCU CHEK FLEX LINK 6MM/30CM	CAIXA	18	731,50	13.167,00
14	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: SET CONJUNTO DE INFUSAO ACCU-CHEK FLEX LINK 8mm/60cm	CAIXA	419	731,50	306.498,50
15	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:SET DE INFUSAO ACCUCHECK FLEX TENDER LINK 13M/60CM	CAIXA	08	731,50	5.852,00
18	INSUMOS DE BOMBA: TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE	CAIXA	15	99,90	1.498,50

Protocolo 676888

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1501/2021****PROCESSO Nº** 87802813

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**Valor:** R\$ 105.420,00 (Cento e cinco mil quatrocentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMIDO	42.000	2,5100	105.420,00

Protocolo 676894**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1530/2021****PROCESSO Nº** 2020-RM9N7

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** SANOFI MEDLET FARMACÊUTICA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 252.186,48 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALGLUCOSIDASE ALFA 50MG	FRASCO	168	R\$ 1.501,11	R\$ 252.186,48

Protocolo 676901**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1538/2021****PROCESSO Nº** 2020-ZKK38

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0915/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 447.696,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ERTAPENEM SÓDICO 1G	FRASCO/ AMPOLA	1.200	373,0800	447.696,00

Protocolo 677084**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1532/2021****PROCESSO Nº** 2020-3QB9M

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0730/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** EXPRESSA DISITRBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 136.997,58 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AZACITIDINA 100MG	FRASCO	159	861,62	136.997,58

Protocolo 677086**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº** 0065/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO Nº** 2021-36JSR**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20

CONTRATADO: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 39.808.530/0001-04**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PI - PRESSÃO INVASIVA.**VALOR:** R\$ 273.275,00 (Duzentos e setenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente à publicação do seu resumo no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**FONTE:** 301.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 677089**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9064/2018****ENTIDADES CONVENENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9064/2018, a partir do dia 01/09/2021 até 31/08/2022**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2021**PROCESSO Nº** 81591268**REGISTRO Nº** 180349**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 677070**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 068/2021****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**ENTIDADES CONVENENTES - O** Município de Vila Velha e o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**OBJETO - Cessão da servidora SIMONE BARNI,** ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 9930442, para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde, com jornada de 40(quarenta) horas semanais.**VIGÊNCIA - a contar 02/06/2021 a 31/12/2024,** podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Processo 2021-3QJ35

Vitória, 10/06/2021

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 676867**Hospitais**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

PROCESSO: 73564443/2016

CONTRATANTE: HDS

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº00175/2016-

CONTRATADA: COOPERATIVA DE

ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO

ESPIRITO SANTO-COOPANESTES.-

CNPJ 39.380.100/0001-26

OBJETO: acréscimo de 02(dois)

anestesiologistas plantonistas para o

dia 19/06/2021 com custo de R\$

3,246,28(Três mil, duzentos e

quarenta e seis reais e quatorze

centavos)

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 676844

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Medico
Processo: 2021-8X8WK
OFM: 448 /2021 - PREGÃO: 017/21
Contratada: J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME
 CNPJ: 10.724.350/0001-54
Lote 01 - Fraudas descartável
 Quant: 30.000 unid - Valor. Total: R\$ 51.900,00
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004
Elemento de Despesa: 33.90.30.22
Nota de Empenho nº 00777/21

Colatina, 09 de junho de 2021

PABLO JOSE MICLOS
 Diretor Geral - HMSA
 Protocolo 676823

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0465/2021
EMPENHO Nº 0854/2021
PROCESSO Nº 2020-P4GB0
PREGÃO 0024/2021
ARP 0046/2021

Contratada - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI - EPP
Lote 01 - Bromoprida 4mg/ml - Quant. 100 - Fr
 Valor Unitário: R\$1,82
Lote 04 - Esomeprazol 20 mg - Quant. 300 - Compr
 Valor Unitário: R\$0,82
Lote 06 - Fosfato de sódio monobásico monoidratado 0,16g/ml - Quant. 300 - Fr
 Valor Unitário: R\$6,50
Lote 08 - Óleo Mineral - Quant. 300 - Fr
 Valor Unitário: R\$2,46
 Valor Total: R\$3.116,00

AFM Nº 0466/2021
EMPENHO Nº 0855/2021
PROCESSO Nº. 2020-P4GB0
PREGÃO 0024/2021
ARP 0047/2021

Contratada - Farmalibra Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Lote 03 - Desmopressina acetato 0,1mg/ml - Quant. 10 - Fr
 Valor Unitário: R\$90,02
Lote 14 - Cloridrato 300mg - Quant. 1.200 - Compr
 Valor Unitário: R\$0,3680
 Valor Total: R\$1.350,00

AFM Nº 0467/2021
EMPENHO Nº 0856/2021
PROCESSO Nº. 2020-P4GB0
PREGÃO 0024/2021
ARP 0048/2021

Contratada - SP Hospitalar Ltda - ME
Lote 05 - Fludrocortisona, acetato 0,1 mg- Quant. 300 - Compr
 Valor Unitário: R\$1,43
 Valor Total: R\$429,00

AFM Nº 0468/2021
EMPENHO Nº 0857/2021
PROCESSO Nº. 2020-P4GB0
PREGÃO 0024/2021
ARP 0049/2021

Contratada - Medic Lar Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI EPP
Lote 13 - Sildenafil 25mg - Quant. 150 - Compr
 Valor Unitário: R\$2,19
 Valor Total: R\$328,50
 Serra/ES, 11 de junho de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 676891

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 552/2021
PROCESSO LIC: 2021-ZKD3F
PROCESSO PAGA: 2021-ZKD3F
PREGÃO Nº: 0037/2021
ATA Nº: 0095/2021

CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LOTE 4: COLETOR DE URINA 2000 MILILITROS
 V.Unit R\$ 3,6800 Qtd. 7.000
VALOR TOTAL: R\$ 25.760,00
 São Mateus, 10/06/2021
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS
 Protocolo 677044

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 553/2021
PROCESSO LIC: 88767884
PROCESSO PAGA: 2021-3XKX4
PREGÃO Nº: 049/2020
ATA Nº: 081/2020

CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA
LOTE 12: PASTA DE ALGODOA ESTERIL
 V.Unit R\$ 0,91 Qtd. 30,000
VALOR TOTAL: R\$ 27.300,00
 São Mateus, 10/06/2021
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS
 Protocolo 677055

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0469/2021
EMPENHO Nº 0861/2021
PROCESSO Nº 2021- SC754
PREGÃO Nº 0113/2020
ARP 0017/2021

Contratada - Comercial Jozelia Ltda - ME
Lote 02 - Papel toalha - Quant. 3000 - Fardo c/ 1000
 Valor Unitário: R\$7,51
 Valor Total: R\$22.530,00
 Serra/ES, 11 de junho de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 677061

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0470/2021
EMPENHO Nº 0862/2021
PROCESSO Nº 2021- 49FMB
PREGÃO Nº 0055/2021 - SERP
ARP 0223/2021

Contratada - Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Lote 02 - Tiamina, cloridrato 300mg - Quant. 1500 - Compr
 Valor Unitário: R\$0,1750
 Valor Total: R\$262,50

AFM Nº 0471/2021
EMPENHO Nº 0863/2021
PROCESSO Nº 2021- 49FMB
PREGÃO Nº 0055/2021 - SERP
ARP 0224/2021

Contratada - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Lote 03 - Vitaminas do Complexo B - Quant. 4000 - Drágea/Compr
 Valor Unitário: R\$0,0650
 Valor Total: R\$260,00
 Serra/ES, 11 de junho de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 677137

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
 EXTRATO DE CONTRATO
 Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS
 processo Nº 2021-VJ8GG
 Edital:PREGÃO Nº0045-2021
 Objeto: Serviços de lavanderia a quilograma
ARP Nº 057/2021
Contrato Nº00009/2021
 Empresa MEDICLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA-ME
 CNPJ 21.288.175/0001-16
 Lote Único
 Valor Global do lote:
 R\$ 1.867.800,00(Hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)
 Vigência12(doze) meses=
 12/06/2021 a 11/06/2022
 .A integra deste contrato, com a discriminaçãodos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e no sistema E-Docs.
GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral do HEDS
 Protocolo 676967

RESUMO DO 3º TERMO ADIVITO AO CONTRATO Nº 0009/2018
PROCESSO Nº: 80900160/2018
PREGÃO: 0012/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HESJC

CONTRATADA: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0009/2018**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 14/06/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.004,00 (Quatro Mil e Quatro Reais)
 D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa

339039.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 14/06/2021. e terá duração de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021
 Leandro Teodoro de Almeida
 Diretor Geral/HESJC
 Protocolo 676959

RESUMO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020
CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA/HDAMF
CONTRATADA: NEFRO CARDIO VIDA LTDA ME

OBJETO - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0001/2020** pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/07/2021 à 23/07/2022 visando os serviços de Hemodiálise no leito
Valor: R\$ 972.000,00
DATA DA ASSINATURA 10/06/2021
Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
 Diretora Geral do HDAMF
 Protocolo 676978

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos**, considerando o disposto nos Termos de Notificações 00884/2021-3 e 00885/2021-8, para atendimento da Decisão 01646/2021-4 - Plenário, oriundos do Processo 02258/2021-3, do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES, que deferiu a medida cautelar pleiteada pelo **Município de Dores do Rio Preto, torna público** o cumprimento da referida decisão, sendo providenciado a emissão e atualização do seu Certificado de Registro Cadastral de Convênios - CRCC/ES, para fins de recebimento de repasses de transferências voluntárias junto ao Estado do Espírito Santo.

Vitória, 10 de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
 Protocolo 677032

PORTARIA Nº 360-S DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que constam dos processos n.ºs 87788489, 77176499 e 75075954;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **ADRIANA MATTOS SCALTER NUNES**, n.º funcional 3301702, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 05 (cinco)

anos, nos moldes do artigo 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 676955

PORTARIA Nº 361-S DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 70957525 e nº 70402701, que apuram a prática do ilícito administrativo capitulado no art. 221, inciso XXI c/c art. 234 inciso XIV, todos da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **ALEXANDRA FLORÊNCIO COSTA SANTOS**, n.º funcional 2467682, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, nos moldes do artigo 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 676956

PORTARIA Nº 362-S DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que constam dos processos n.ºs 77222830 e 75574330 que apuram a prática do ilícito administrativo capitulado no art. 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **ANDREIA CARLETTI SIQUEIRA RONCONI**, n.º funcional 648684, vínculo 12, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos e 01 (um) mês, nos moldes do artigo 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 676957

PORTARIA Nº 363-S DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo

art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que constam dos processos n.ºs 87764580, 78469341 e 70240990;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **SABRINA PERINI MACHADO**, n.º funcional 2687887, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos moldes do artigo 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 676960

PORTARIA Nº 364-S DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 83095810;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS ROBERTO DOS REIS**, n.º funcional 3625729, do cargo de Inspetor Penitenciário, por infração ao artigo 235 c/c o artigo 234, inciso II, da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 240 da Lei supracitada, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 676962

PORTARIA N.º 359-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-VM6DS.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MÔNICA ROCHA GONÇALVES SILVA**, n.º funcional 3363929, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços - FGFF-2, do Programa Faça Fácil, no período de 19/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 676966

PORTARIA CONJUNTA SEDH/SEGER Nº 15- R, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §5º e no art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, da Portaria Conjunta SEDH/SEGER Nº 01-R, de 08 de abril de 2021, e o que consta no processo e-docs nº 2021-41KFK,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder credenciamento no Sistema Digital de Consignações à Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

NOME	CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE SÃO GABRIEL DA PALHA	31.798.457/0001-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 676982

ERRATA

No conteúdo sobre **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À AUDITORIA TRIBUTÁRIA** constante do **Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021:

Onde se lê:

Conhecimento básico da estrutura da EFD ICMS/IPI (Guia Prático EFD ICMS IPI - v. 2.0.22)

Leia-se:

Conhecimento básico da estrutura da EFD ICMS/IPI (Guia Prático EFD ICMS IPI - v. 3.0.6)

Onde se lê:

CMMI versão 1.3, MPS.BR.

Leia-se:

CMMI versão 1.3, **MPS.BR (2001)**.

No conteúdo sobre **AUDITORIA TRIBUTÁRIA** constante do **Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021:

Onde se lê:

Auditoria em operações de importância.

Leia-se:

Auditoria em operações de **Importação**.

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 677026

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005, de 10 de junho de 2021.

A Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a o artigo 9º, V do Decreto Nº 1760-R, de 07 de Dezembro de 2006,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Local da Rede Qualivida:

Viviane Maitan do Nascimento;
Zilmara Amorim Santiago Guia Graça;

Larissa Pereira Fraga;

Art. 2º O objetivo da referida Comissão é criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Vitória, 10 de junho de 2021.

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente da ESESP

Protocolo 676921

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 109/2021

PROCESSO Nº 2021-780W5 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Apoio Técnico - Pré Enem Espírito Santo - Demanda Específica SEDU TC 003/2021.

Contratado: Renata de Sousa Vidon

Período: 10.06 à 31.12.2021

Valor Hora: R\$ 15,00 | **Carga Horária Total:** 160h.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 10 de Junho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 676924

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 108/2021

PROCESSO Nº 2021-H5PDP CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Conduzir o Módulo: Introdução à Geotecnologias - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021).

Contratado: Pablo Medeiros Jabor
Período: 22, 24 e 29.06.2021
Valor Hora: R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 09h.
Dotação Orçamentária:
 10.10.101.04.122.0019.2121,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 10 de Junho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 676988

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 110/2021

PROCESSO Nº 2021-N1C2L

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Gerenciamento de Abrigo Temporário CGAT - EaD - Demanda Específica Defesa Civil (Sem Descentralização)

Contratado: Jocirley Bubach Andreatti **Período:** 22 e 23.06.2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 10 de Junho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 676989

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044-P de 10 de JUNHO de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006, CONSIDERANDO a necessidade de atender o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 809, de 23 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do item 1.2 do Edital Prodest nº 02/2021;

RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior, com os empregados abaixo relacionados, ficando a coordenação dos trabalhos presidido pelo primeiro; Isis Fiorio Albertassi Marconi de Macedo - GEREH; Danielly Almeida Rodrigues Zandonadi - GEREH; Roberto Marconi de Macedo Filho - GESIN/SGPRJ; Marcos Tadeu de Araujo Gomes - GESIN/SGITG; Camila Zacche de Aguiar - GEINF; Aline Nascimento Nogueira - GEINF/SGSIN. Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TASSO DE MACEDO LUGON

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 676884

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº: 2020-ZFV6R

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.456.277/0001-76

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2021.

Valor Anual: R\$ 2.352.502,24 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
 Atividade 04.122.0050.1106;
 Elementos de despesa 4.4.90.40 e 3.3.90.40; Fonte 343, do orçamento da SEFAZ.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 676845

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2018.

Vitória (ES), 11 de Junho de 2021

José Amarildo Casagrande

Diretor Presidente

Protocolo 677036

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 77 EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE PNEUMÁTICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS POR PARTE DA CONTRATADA, N.º 139198. DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO X REDE SEG LTDA - ME.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a contar de 01/08/2021, com reajuste. Vitória, ES, 10/06/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 677031

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 019/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 87463431/2019 - SESP e PROCESSO 2020-CJMMD - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 019/2020 - SESP - Pregão Eletrônico Nº 008/2020 - SESP - Lote 02.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME.

Objeto: Fornecimento e instalação completa de divisórias piso-teto e painéis divisórios, visando atender à SESP.

Modelo: Linha 900 Pratika Operative.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 31.878,50 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 107

Vitória, 09 de junho de 2021.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - respondendo

*Decreto nº1052-S, de 24.05.2021.

Protocolo 676836

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Processo Nº: 2020-ZW3F9.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPP2 / Ata de Registro de Preços nº 002/2021.

Contratado: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 13.573.964/0001-70.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES, em atendimento ao CONVÊNIO INEP Nº 899411/2020, com o intuito de garantir o sigilo e a segurança na distribuição e aplicação dos instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM em 2020/2021 (Meta 01 e Meta 02).

Quantidade: 1070 (um mil e setenta) unidades.

Valor unitário: R\$ 24,75 (vinte

e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 26.482,50 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fontes: 0133 e 4107.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - respondendo

Protocolo 676857

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Processo Nº: 2020-ZW3F9.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2021 - CPP2 / Ata de Registro de Preços nº 003/2021.

Contratado: ELETROCHOK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

CNPJ: 34.702.079/0001-14.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARREGADORES PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES, em atendimento ao CONVÊNIO INEP Nº

899411/2020, com o intuito de garantir o sigilo e a segurança na distribuição e aplicação dos instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM em 2020/2021 (Meta 01 e Meta 02).

Quantidade: 270 (duzentos e setenta) unidades.

Valor unitário: R\$ 78,65 (setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 21.235,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fontes: 0133 e 4107.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - respondendo

Protocolo 676858

ERRATA

No Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2017, publicado no DIOES do dia 10/06/2021:

Onde se lê: objeto do Contrato nº 014/2017 será de R\$ 3.275,78 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Leia-se: objeto do Contrato nº 014/2017 será de R\$ 3.136,33 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Protocolo 677138

Polícia Militar - PM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO DO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018 O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º DESLIGO a candidata descrita abaixo, a contar desta data, que fora matriculada no Curso de Formação de Soldados Combatentes, relativo ao Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018, por intermédio do **Edital de Matrícula e Início do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 16/11/2020**, em decorrência de decisão judicial proferidas nos autos do processo nº 0016159-83.2019.8.08.0024, oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde - Vitória/ES.

Nome do Candidato	Inscrição	Processo
BÁRBARA PIUMBINI LACERDA (sub judge)	2280029383	0016159-83.2019.8.08.0024

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
 Comandante-geral da PM

Protocolo 677033

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), DE 11/06/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato de Concurso Público (Sub Judice), de 11/06/2021, relativo a **candidata Bárbara Piumbini Lacerda, processo judicial nº 0016159-83.2019.8.08.0024**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 11/06/2021.
 Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
 Comandante-geral da PMES
Protocolo 677039

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: MABOL COMERCIAL EIRELI.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-87MHG.
OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no

Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 029/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 301,39 (TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2021 .

Vitória, 10 de Junho de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 676980

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S/A.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-PCN4C.

OBJETO: Aquisição de viaturas policiais do tipo minisuv ou pickup leve cabine dupla, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 048/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 19.166.840,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2021 .

Vitória, 10 de junho de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 676981

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 036/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-H2KVC.

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 017/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.472.750,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2021 .

Vitória, 10 de junho de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 676983

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA NATT DO BRASIL - SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: NATT DO BRASIL - SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: 81124414

OBJETO DO TERMO:

1. Aditivo de prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ao contrato de prestação dos serviços de consultas de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas em base de dados.

Vitória, 04 de junho de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 676882

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e com **autorização da SESP em conformidade com OF/CMERGP Nº 368/2021.**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202 de 10/06/2021.

DESIGNAR a servidora **VALESKA RODRIGUES**, NF 384577 para responder pela Chefia da Divisão de Suprimentos e Zeladoria de 17.05.2021 à 31.05.2021 período das férias do titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela servidora. (E-DOCS 2021-C50NX).

Vitória, 10 de junho de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 677068

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203 de 09/06/2021.

DESIGNAR a **PC-APC ELAINE CRISTINA RORIZ MEIRELES**, NF 3156966, para exercer a FUNÇÃO

GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), **CESSANDO** os efeitos da IS 163 de 08/05/2020 publicada no DOE de 11/05/2020, a contar da data da publicação. (E-DOCS 2021-9H93K).

Vitória, 09 de junho de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 677140

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N 794, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei N. 9.503/97 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I da Lei N. 2.482/69, publicada no DIOES em 27 de dezembro de 1969, criou a Autarquia;

Considerando o previsto na IS P n.º 102/2017, bem como a IS N n.º 05/2017, que reza sobre criação da Comissão Especial de Licitação na modalidade de Leilão Eletrônico Online, alterada pela IS N n.º 45 de 13 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação na modalidade de Leilão Eletrônico Online, da seguinte forma:

- **Excluir:** Membro e Leiloeiro - Evandro Alceu Braga
- **Incluir:** Membro - Davi Jose Mendes.

Vitória/ES, 08 de junho de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 677091

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N 455, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso i, alínea "c" do decreto n.º 4.593 -n, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da lei complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **LUIZ MAROQUIO JUNIOR**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licenciamento da CIRETRAN Iconha/ES, Ref. DC-05, a contar de 12/03/2021.

Vitória/ES, 31 de maio de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 677158

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 040/2011

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2021-3NWQD

RESOLUÇÃO DO CA N 015/2021

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADOR: IMOBILIÁRIA JOÃO NEIVA LTDA

CNPJ: 07.524.638/0001-70

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 040/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2021 e a formalização da renúncia ao reajuste referente ao período de 2020/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 26.225,88 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 314.710,56 (trezentos e quatorze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 11/06/2021 A 10/06/2022.

FONTE: 0271000001.

Vitória/ES, 09 de junho de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N n.º 113/2020

Protocolo 677121

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N 001/2021

Processo n 2021-CZ10X

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público que se encontram abertas as inscrições, referentes ao Edital n.º 001/2021, destinadas ao **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO INDICADAS NESTE EDITAL PARA ATENDER NECESSIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

1. O Edital n.º 001/2021 e respectivos ANEXOS encontram-se no site www.sedu.es.gov.br e www.cee.es.gov.br.

2. O Edital n.º 001/2021 divulga o credenciamento em fluxo contínuo, tendo vigência até junho de 2026.

3. Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (27)3636-4856, 3636-7858.

Vitória, 10 de junho de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 677131

PORTARIA N 610-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei n.º 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, o servidor **Eduardo Medeiros Martins**, n.º funcional 2946360, vínculo 8, MAPB V.3, a partir da publicação até 31/01/2022, na Superintendência Regional de Educação Guaçu, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 40 da Portaria n.º 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar n.º 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar n.º 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (Processo n.º 2021-21M13).

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677115

PORTARIA N 611-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 3.043/75, resolve:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022 o servidor **Márcio Cláudio dos Reis**, MaPB - VI.5, n.º funcional 2642336, vínculo 5, para atuar na Secretaria de Estado da Educação-SEDU, na Gerência de Ensino Médio-GEM, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único Art. 18 e Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo n.º 2021-HPKGB).

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677117

PORTARIA N 612-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 3.043/75, resolve:

Considerar dispensada a partir de 07/06/2021 a professora **Chirlei de Fátima Rodrigues**, n.º funcional 2950308, vínculo

3, MaPB - V1.5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Prof. Filomena Quitiba, município de Piúma. (Processo n.º 2021-6QCXL).

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677120

PORTARIA N 613-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 3.043/75, resolve:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022 a servidora **Danielle Class França**, MaPB - IVI.2, n.º funcional 2987392, vínculo 1, para atuar na Secretaria de Estado da Educação-SEDU, na Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental-AE011, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único Art. 18 e Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo n.º 2021-7TSG9).

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677122

PORTARIA N 614-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 3.043/75, resolve:

Art. 1.º Cessar os efeitos, a partir da publicação, da Portaria n.º 400-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, apenas no que se refere a servidora **Fernanda Venturini Tomasini**, n.º funcional 2490838, vínculo 22.

Art. 2.º Considerar localizada, a partir da publicação a servidora **Fernanda Venturini Tomasini**, MaPB - V.4, n.º funcional 2490838, vínculo 22, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, Gerência de Planejamento - GEPLAN, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar n.º 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar n.º 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (processo 2021-4X5RQ)).

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677126

PORTARIA Nº 615-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

RESOLVE:

Incluir no Art. 2º da Portaria Nº 322-S, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial de 08/03/2021, o servidor abaixo relacionado (Proc. nº 2021-FZ28F):

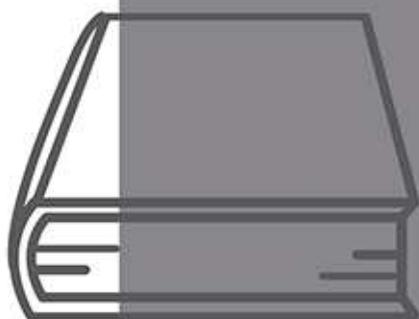
NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	NÍVEL DE ATUAÇÃO	CIDADE	DISCIPLINA	CH	CARGO
3506967	2	THIAGO AUGUSTO DE SOUSA CASTRO	EEEFM JOSÉ DAMASCENO FILHO	70	BAIXO GUANDU	GEOGRAFIA	25 H	MAPB

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 677133

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO PARA
O CONHECIMENTO.**



Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br


IMPRENSA
OFICIAL/ES



PORTARIA Nº 128-R, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece normas para a rematrícula, transferência interna e pré-matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, oferecida pela rede escolar pública estadual do Espírito Santo no segundo semestre letivo de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº. 3.043/75 e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica CNE/CEB Nº 03, de 15 de junho de 2010 em seus Artigos 5º e 6º e a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Nº 3.777 de 20 de outubro de 2014, publicada em 28 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para o processo de solicitação de rematrícula, transferência interna e pré-matrícula para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA oferecida pela rede escolar pública estadual do Espírito Santo nas escolas que oferecem essa modalidade de ensino, conforme as normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º A solicitação de rematrícula, transferência interna e pré-matrícula será online, por meio do endereço eletrônico da Sedu (www.sedu.es.gov.br), em *link* específico que será disponibilizado nesta página.

Parágrafo único. A solicitação de rematrícula e de transferência interna dos alunos da rede estadual matriculados na EJA no 1º semestre de 2021 estará disponível no ambiente **Acesso aos Pais, no Sistema Estadual de Gestão Escolar – Seges**, que poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico da **Sedu (www.sedu.es.gov.br)**, em *link* específico.

- I - para acessar o ambiente é necessário que no cadastro do aluno, no Seges, esteja informado o número do **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade;
- II - **o login e a senha de acesso** ao ambiente são os mesmos utilizados no ambiente de **Acesso aos Pais**, no Seges;
- III - problemas relativos a perda/esquecimento de e-mail e senha para acesso ao Sistema deverão ser resolvidos na **secretaria da escola** onde o aluno se encontra matriculado.

Art. 3º O preenchimento da solicitação de pré-matrícula, a conferência dos dados e das opções de unidades escolares são de inteira responsabilidade do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade.

Parágrafo único. Todas as informações inseridas na solicitação de pré-matrícula deverão ser comprovadas na efetivação da matrícula, caso contrário ocorrerá a perda da vaga.

Art. 4º Não será permitida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxas de qualquer espécie.

Art. 5º Compete ao diretor da unidade escolar, em parceria com a Superintendência Regional de Educação -SRE, criar mecanismos para a efetivação da matrícula.

Art. 6º Fica garantida a matrícula para os cursos na modalidade EJA aos alunos com idade mínima de 15 anos para o ingresso no Ensino Fundamental e de 18 anos para o ingresso no Ensino Médio, conforme Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

Parágrafo único. Quando o aluno concluir o Ensino Fundamental na modalidade EJA com 17 anos, ao final exclusivamente do primeiro semestre do ano letivo, será garantido, excepcionalmente, o seu ingresso no Ensino Médio, também na modalidade EJA, conforme parágrafo único, do Art. 272, da Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado da Educação, à Superintendência Regional de Educação e ao diretor ou responsável pela unidade escolar dar ampla publicidade ao processo de rematrícula, transferência interna e pré-matrícula e, em especial, divulgar com os membros do Conselho de Escola, com o corpo docente, técnico e administrativo, os períodos para a rematrícula, transferência interna e pré-matrícula, por intermédio dos meios de comunicação e de outros meios disponíveis na comunidade.

Art. 8º Os jovens e adultos privados de liberdade (Sistema Prisional), assim como os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas da Unidade de Internação Metropolitana terão asseguradas a sua rematrícula e a matrícula nova, na unidade onde se encontram em privação de liberdade, através da Escola Referência ou da Escola Exclusiva.

Art. 9º Somente a unidade escolar que dispõe de Portaria de Criação da EJA da Secretaria de Estado da Educação poderá efetivar matrículas novas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental - 1º segmento (1ª a 4ª etapas), 2º segmento (5ª a 8ª etapas) e Ensino Médio (1ª a 3ª etapas).

Art. 10. O planejamento de vagas para o segundo semestre letivo de 2021 da EJA deverá observar o disposto na Portaria Nº 125 – R, de 21 de outubro de 2020.

Art. 11. A organização das turmas para o segundo semestre letivo de 2021 da EJA deverá observar o disposto na Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

§ 1º Na enturmação, no Seges, seja dos alunos rematriculados, provenientes da transferência interna ou da pré-matrícula, a abertura de uma nova turma estará condicionada ao preenchimento do número máximo de alunos na primeira turma, conforme previsto na Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

§ 2º A unidade escolar deverá cumprir os critérios pré-estabelecidos no Seges, enturmado os alunos até o limite de sua capacidade física, conforme o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 69 da referida Resolução.

§ 3º Em atendimento ao Decreto Estadual Nº 1.512/1981, as turmas não possuirão número de alunos inferior a 10.

Art. 12. Os critérios para localização dos alunos nas unidades escolares da rede escolar pública estadual, pleiteadas na transferência interna e na pré-matrícula para a EJA 2021 - 2º Semestre, obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

- I - aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- II - aluno que reside próximo à unidade escolar pleiteada, desde que tenha vaga;

- III - aluno que tenha irmão(s) estudando nessa unidade escolar, desde que tenha vaga;
- IV - aluno com menor idade, desde que tenha vaga.

§ 1º A ordem cronológica da "Solicitação de Transferência Interna" e da "Solicitação de Pré-Matrícula" não será considerada como critério de priorização para a localização do aluno na vaga ora pleiteada.

§ 2º O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que responder 'sim' à pergunta "**Possui irmã/irmão matriculada (o) nesta unidade escolar?**" deverá informar o **Registro do Aluno - RA** da (o) irmã/irmão que já estiver devidamente matriculado na unidade escolar ora pleiteada.

§ 3º O número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do responsável precisa estar atualizado para posterior verificação do vínculo fraterno entre irmãos na unidade escolar ora pleiteada.

Art. 13. Ficam estabelecidos os períodos abaixo discriminados para o processo de **Chamada Pública Escolar do segundo semestre letivo de 2021 para matrícula na EJA:**

- I. solicitação de Rematrícula: de 15 de junho a 22 de junho de 2021;
- II. solicitação de Transferência Interna: de 15 de junho a 22 de junho de 2021;
- III. pré-Matrícula: 23 de junho a 05 de julho de 2021;
- IV. resultado: Até 12 de julho de 2021;
- V. efetivação da matrícula: de 12 a 19 de julho de 2021;
- VI. chamamento dos alunos inscritos na Lista de Suplência, quando houver vaga: de 20 a 30 de julho.

Seção I

Da Solicitação de Rematrícula

Art. 14. Entende-se por **Rematrícula** o ato que assegura ao aluno a garantia de continuidade de estudos na mesma unidade escolar, considerando a série/ano/etapa e o tipo de ensino/modalidade.

Parágrafo único. Todo aluno da rede estadual que possui matrícula ativa no Seges no ano letivo 2021 - 1º semestre terá garantido o direito à continuidade de estudos na mesma unidade escolar, desde que:

- I. seu responsável ou ele próprio, quando maior de idade, solicite a rematrícula dentro do prazo estabelecido em portaria específica;
- II. a unidade escolar pleiteada mantenha a mesma oferta de ensino no ano letivo subsequente.

Art. 15. Para a **Solicitação de Rematrícula** o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverá obrigatoriamente informar a **operadora de energia e o número da instalação/código do cliente de sua residência**.

Art. 16. No momento da **Solicitação de Rematrícula** o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que constatar alguma informação equivocada ou mesmo a falta de alguma informação sobre o aluno, deverá procurar a unidade escolar em que o aluno está atualmente matriculado para regularizar a situação.

Art. 17. Ao final da **Solicitação de Rematrícula**, o sistema emitirá um documento com o **número de protocolo da solicitação** devendo o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, **manter este número sob sua guarda** para acesso futuro ou apresentar quando for solicitado.

Seção II

Da Solicitação de Transferência Interna

Art. 18. Entende-se por **Transferência** o ato de desvincular-se de uma unidade escolar e vincular-se a outra, para prosseguimento de estudos.

Art. 19. A **Transferência Interna** considera o ato de desvincular-se de uma unidade escolar da rede estadual e vincular-se a outra unidade escolar da mesma rede.

Art. 20. Se no cadastro do aluno, no Seges, estiver faltando alguma informação utilizada como critério para a localização do aluno na vaga e/ou referente a operadora de energia e/ou número da instalação/código do cliente de sua residência, não será possível solicitar a transferência interna, devendo o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, procurar a unidade escolar que está atualmente matriculado para regularizar a situação cadastral.

§1º Mediante a falta de informação referente à operadora de energia e ao número da instalação/código do cliente de sua residência, o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, poderá no ato da Solicitação de Transferência Interna preencher e atualizar a informação.

§2º A regularização da falta de informação no cadastro do aluno, citada no *caput* deste Artigo, deverá ser realizada ainda dentro do prazo estabelecido em portaria específica para que seja possível solicitar a transferência interna.

§3º Qualquer informação equivocada, nos campos utilizados como critérios, poderá resultar na localização da vaga em unidade escolar diferente da inicialmente solicitada.

Art. 21. Ao solicitar a transferência interna, a vaga na unidade escolar em que o aluno está atualmente matriculado não será mais garantida, independente do resultado final e da localização da vaga.

Art. 22. Na Solicitação de Transferência Interna o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, solicitará até 03 opções de unidades escolares, por ordem de interesse, devendo selecionar em cada uma o tipo de ensino e turno de interesse, e informar se possui ou não irmã(o) matriculado(a).

Art. 23. Ao final da Solicitação de Transferência Interna, o sistema emitirá um documento com o número de protocolo da solicitação devendo o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, manter este número sob sua guarda para acesso futuro ou apresentar quando for solicitado.

Art. 24. No transcorrer da etapa Solicitação de Transferência Interna e havendo impossibilidade de atendimento às opções de unidades escolares da rede estadual pleiteadas pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, o aluno será localizado em uma das unidades escolares da rede estadual que apresentar disponibilidade de vaga.

§1º Nas unidades escolares da rede estadual, a localização dos alunos será realizada pelas respectivas equipes da Comissão de Matrícula do Estado do Espírito Santo – Comaes, localizadas nas Superintendências Regionais de Educação.

§2º Na localização dos alunos provenientes da Transferência Interna será observado o limite de vagas das unidades escolares da rede estadual.

Seção III Da Solicitação de Pré-Matrícula

Art. 25. Entende-se por **Pré-Matrícula** o ato de convocar a população para a chamada pública em questão, conforme legislação em vigor, para solicitar vaga, considerando que a pessoa:

- I. esteja matriculada em uma unidade escolar da rede estadual de outra unidade da federação, municipal, federal ou da rede privada de ensino e que tenha interesse em solicitar vaga na rede estadual do Espírito Santo;
- II. não esteja matriculada em qualquer uma das redes escolares;
- III. com matrícula ativa na rede estadual no período letivo 2021, mas que não tenha solicitado rematrícula ou transferência interna.

Art. 26. O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deve ter em mãos, no ato da **Solicitação de Pré-Matrícula**, o seu número de Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Art. 27. Na Solicitação de Pré-Matrícula o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, poderá solicitar até 03 opções de unidades escolares, por ordem de interesse, devendo selecionar em cada uma o tipo de ensino, a série/ano/etapa, o turno de interesse e informar se possui ou não irmão matriculado na unidade escolar pleiteada.

Art. 28. O preenchimento da Solicitação de Pré-Matrícula, a conferência dos dados e de opções são de inteira responsabilidade do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade.

Parágrafo único. Todas as informações inseridas na Solicitação de Pré-Matrícula deverão ser comprovadas na **Efetivação da Matrícula**, caso contrário ocorrerá a perda da vaga.

Art. 29. Ao final da Solicitação de Pré-Matrícula, o sistema emitirá um documento com o número de protocolo da solicitação, número de usuário e de senha, devendo o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, manter este número sob sua guarda para acesso futuro ou apresentar quando for solicitado.

Art. 30. Após a localização dos alunos que solicitaram a **Pré-Matrícula** e havendo impossibilidade de atendimento às opções de unidades escolares da rede estadual pleiteadas pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, o aluno será localizado em uma das unidades escolares da rede estadual que apresentar disponibilidade de vaga.

§1º O ato de localização informada *no caput* deste Artigo sempre terá como premissa a busca de unidade escolar em endereço mais próximo à residência do solicitante.

§2º Nas unidades escolares da rede estadual, a localização dos alunos será realizada pelas respectivas equipes da Comaes localizadas nas Superintendências Regionais de Educação.

§3º Caso não seja possível localizar o aluno devido ao não atendimento de critérios ou de eventual indisponibilidade da vaga, o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverá aguardar orientação a ser divulgada, em tempo hábil, por esta Secretaria de Estado da Educação.

Seção IV Do Resultado da Chamada Pública Escolar

Art. 31. A divulgação e consulta do resultado da **Chamada Pública Escolar**, conforme período estabelecido em portaria específica será *online* por meio do endereço eletrônico da SEDU (www.sedu.es.gov.br), em *link* específico.

Seção V Da Efetivação da Matrícula

Art. 32. A **Matrícula** é o ato formal de ingresso em um curso, etapa ou modalidade de ensino e de vinculação do aluno à instituição, realizada e registrada em ficha própria, individual, por meio convencional ou eletrônico, observada a legislação pertinente.

Art. 33. A efetivação da matrícula dos alunos oriundos das etapas de Solicitação de Transferência Interna e de Solicitação de Pré-Matrícula, deverá ser feita na **secretaria da unidade escolar** em que a vaga foi localizada, conforme período estabelecido em portaria específica.

Parágrafo único. O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que não comparecer à unidade escolar para efetivar a matrícula, conforme período estabelecido em portaria específica, perderá sua vaga.

Art. 34. Para a etapa **Efetivação da Matrícula** dos alunos provenientes das etapas de Solicitação de Transferência Interna e de Solicitação de Pré-Matrícula é **obrigatório**:

- I. que o nome do aluno conste no sistema de chamada pública com a sua localização da vaga;
- II. a entrega dos seguintes documentos na secretaria da unidade escolar em que a vaga foi localizada:
 - a. fotocópia da Certidão de Nascimento, ou de Casamento, ou da Carteira de Identidade (CI) do aluno;
 - b. fotocópia do comprovante de residência do aluno, por meio da fatura de energia;
 - c. laudo médico, para aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
 - d. histórico escolar ou declaração escolar;

- e. fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou da Carteira de Identidade (CI) (constando o número do CPF), do responsável pelo aluno ou do próprio aluno, quando maior de idade;
- f. cartão de vacinação para os alunos de até 18 (dezoito) anos de idade.

§1º O Cartão de Vacinação deverá estar atualizado, contendo os registros de todas as vacinas consideradas obrigatórias, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

§2º A ausência de registro de quaisquer das vacinas obrigatórias no Cartão de Vacinação somente será aceita mediante apresentação, pelo matriculando, de laudo médico que ateste a contraindicação explícita de sua aplicação.

§3º Os procedimentos de gestão do controle do cartão de vacinação, após a entrega pelo aluno no ato da confirmação da matrícula, ou no início do ano letivo, para os casos de matrícula, respeitarão o disposto na Portaria Conjunta Sedu-Sesa nº 004-R, de 09 de abril de 2019.

§4º Na falta de apresentação de um dos documentos elencados nas alíneas "a" a "e" do inciso II, caberá à unidade escolar proceder conforme o descrito no Artigo 41 desta Portaria.

§5º Na ausência da apresentação do documento elencado na alínea "f", a matrícula poderá ser realizada sem a apresentação da Carteira de Vacinação, devendo a situação ser regularizada pelo responsável no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, quando alunos menores de idade.

§6º Na rede estadual, o comprovante de residência obrigatório é a fatura de energia, à qual será utilizada para identificação das coordenadas geográficas dos locais de residência por meio do número da instalação/código do cliente de sua residência.

§7º No ato da **Efetivação da Matrícula** outras informações sobre o aluno poderão ser prestadas pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

§8º Efetivada a matrícula, os documentos apresentados passam a integrar o dossiê escolar do aluno.

Art. 35. No ato da efetivação da matrícula, o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, declarará:

- I. seu pertencimento étnico racial;
- II. para os pertencentes ao nível fundamental, a opção pela frequência ou não na disciplina Ensino Religioso.

Art. 36. O aluno com dezoito anos completos poderá solicitar, no ato da efetivação da matrícula, a inclusão do nome social nos registros escolares, por meio de requerimento próprio encaminhado à direção da unidade escolar.

Parágrafo único. Caso o aluno seja menor de dezoito anos, o requerimento deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

Art. 37. Na rede estadual, no ato da efetivação da matrícula, o aluno e o seu responsável terão acesso às normas da escola e ao Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual do Espírito Santo disponível no site da Sedu.

Art. 38. As unidades escolares deverão, conforme período estabelecido em portaria específica, organizar a Efetivação da Matrícula de acordo com seu horário de funcionamento.

Subseção I

Dos procedimentos da secretaria das unidades escolares da rede estadual

Art. 39. A Secretaria de Estado da Educação, à luz da legislação vigente, unifica os procedimentos a serem adotados pela secretaria das unidades escolares da rede estadual no que tange à efetivação de matrícula de alunos nas seguintes situações específicas:

- I. guarda legal em tramitação;
- II. falta de documentação pessoal ou de escolaridade;
- III. aluno, brasileiro ou não, transferido de unidade escolar estrangeira.

Subseção II

Da guarda legal em tramitação

Art. 40. Para situações onde a guarda legal do aluno, menor de idade, estiver em tramitação judicial tem-se como procedimentos necessários:

- I. elaborar Termo de Compromisso (ANEXO II) instituído entre a unidade escolar e o responsável que está pleiteando a guarda da criança/do adolescente, e que contemple o prazo de conclusão do processo de guarda;
- II. anexar ao Termo de Compromisso:
 - a. cópia do documento judicial, que comprove a guarda pleiteada;
 - b. cópia da Carteira de Identidade (CI), do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do comprovante de residência do responsável pelo aluno.
- III. arquivar no dossiê escolar do aluno toda essa documentação;
- IV. lavrar um novo Termo de Compromisso (ANEXO II/A) em caso de descumprimento do prazo estipulado anteriormente e anexar a este a Declaração do Órgão competente da Justiça confirmando a continuidade do trâmite do pedido de guarda;
- V. encaminhar ofício ao Conselho Tutelar informando sobre o processo de tramitação da mudança de guarda do aluno.

Subseção III

Da falta de documentação pessoal ou de escolaridade

Art. 41. Para o aluno que não possui documentação pessoal ou de escolaridade exigida para a efetivação da matrícula a unidade escolar deverá:

- I. elaborar Termo de Compromisso (ANEXO III) instituído entre a unidade escolar e o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, estabelecendo prazo para entrega da documentação requerida à unidade escolar em que a vaga foi localizada;
- II. proceder, ao término do prazo estipulado no Termo de Compromisso bem como na ausência do Histórico Escolar, a Classificação do aluno conforme prescrito no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do

Espírito Santo (Art. 119; Art. 120 e Art. 121), a Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014 (Art. 79, §1º; Art. 80) e a Portaria 065-R, de 31 de maio de 2017.

Subseção IV

Do aluno, brasileiro ou não, transferido de unidade escolar estrangeira

Art. 42. No que tange aos alunos referentes a esta subseção, seu processo de matrícula, documentação e reclassificação, obedecerão, além dos demais dispositivos desta Portaria, não conflitantes, o disposto na Portaria Sedu168-R de 23/12/2020.

Art. 43. No caso de não estar na posse de toda a documentação citada anteriormente, deverá ser elaborado Termo de Compromisso (ANEXO IV), instituído entre a unidade escolar e o responsável pelo aluno transferido da unidade escolar estrangeira, determinando o prazo da entrega da documentação requerida.

Parágrafo único. Ao término do prazo estipulado no Termo de Compromisso bem como na ausência do Histórico Escolar, será necessário proceder à classificação do aluno conforme prescrito no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (Art. 119; Art. 120 e Art. 121), Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014 (Art. 79, §1º; Art. 80) e a Portaria 168-R, de 23 de dezembro de 2021 (Art. 34).

Art. 44. No caso de matrícula de migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio nas redes públicas de educação básica brasileiras, sem o requisito de documentação comprobatória de escolaridade anterior, nos termos do art. 24, II, "c", da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), será respeitado o seguinte:

- I. a ausência de tradução juramentada de documentação comprobatória de escolaridade anterior, de documentação pessoal do país de origem, de Registro Nacional Migratório (RNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DP-RNM) não consistirá em óbice à matrícula;
- II. a situação migratória irregular ou expiração dos prazos de validade dos documentos apresentados também não impedirá o ingresso do aluno à rede pública estadual.

TÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES APÓS O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

Art. 45. Com a divulgação do resultado e o encerramento do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo 2021/2, devem procurar a unidade escolar de seu interesse o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que:

- I. não tenha participado de nenhuma etapa do processo de Chamada Pública Escolar 2021; ou
- II. deseja realizar mudança de unidade escolar (transferência);

Parágrafo único. As unidades escolares deverão verificar a existência de vagas remanescentes considerando:

- I. o planejamento de turmas/vagas para o ano letivo 2021 - 2º Semestre;
- II. o quantitativo de alunos localizados por meio do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo 2021; e
- III. o prazo estabelecido para a efetivação da matrícula.

Art. 46. O responsável, ou o próprio aluno, quando maior de idade que solicitou vaga no processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo de 2021 e possui vaga localizada em uma unidade escolar dessa rede, mas deseja realizar troca de turno, deve, a partir da divulgação do resultado e após a efetivação da matrícula no turno em que a vaga foi localizada, procurar a secretaria da unidade escolar na qual está matriculado e verificar a existência da vaga no turno de seu interesse, sendo que, diante da confirmação da existência da vaga, a unidade escolar poderá realizar a troca de turno.

CAPÍTULO I

DO ALUNO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DE QUALQUER ETAPA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2021

Art. 47. O responsável, ou o próprio aluno, quando maior de idade, que por qualquer motivo, não tenha solicitado vaga em umas das etapas do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo de 2021/2, mas possui interesse em ingressar em uma unidade escolar dessa rede, deve:

- I. procurar a unidade escolar na qual deseja efetivar a matrícula para verificar a existência da vaga;
- II. mediante a confirmação, pela unidade escolar, da existência da vaga, efetivar a matrícula apresentando a documentação obrigatória conforme inciso II, do Art. 34 desta Portaria.

Parágrafo único. No caso da inexistência de vagas na unidade escolar na qual deseja efetivar a matrícula, o Diretor Escolar, com o apoio da secretaria da unidade escolar deverá realizar consulta imediata via telefone ou outro meio de comunicação ágil à Comissão de Matrícula da Superintendência Regional a qual está jurisdicionada, com o objetivo de atender aos Pais/Responsáveis/próprio aluno quando maior de idade para localizar o estudante em outra unidade escolar que possui vaga.

CAPÍTULO II

DO ALUNO QUE DESEJA REALIZAR MUDANÇA DE UNIDADE ESCOLAR

Art. 48. O responsável, ou o próprio aluno, quando maior de idade que solicitou vaga no processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo 2021 - 2º Semestre e possui vaga localizada em uma unidade escolar dessa rede, mas deseja uma vaga remanescente em outra unidade escolar da rede estadual, deverá entrar em contato com a unidade escolar na qual deseja efetivar a matrícula para verificar a existência da vaga.

Parágrafo único. Caso não tenha vaga, o responsável, ou o próprio aluno deverá:

- I. efetivar a matrícula na unidade escolar em que a vaga foi localizada;
- II. aguardar o primeiro dia letivo do ano letivo 2021 - 2º Semestre;
- III. procurar a unidade escolar na qual deseja se transferir para verificar a existência da vaga;
- IV. mediante a confirmação, pela unidade escolar, da existência da vaga:
 - a. na unidade escolar em que está matriculado solicitar a transferência, a fim de evitar duplicidade de matrícula e disponibilizar a vaga para outro aluno que tenha interesse;

- b. efetivar a matrícula na unidade escolar que confirmou a existência da vaga apresentando a documentação obrigatória conforme inciso II, do Art. 34 desta portaria.

CAPÍTULO III LISTA DE SUPLÊNCIA

Art. 49. Realizada a alocação automática e após procedida a localização em uma das unidades escolares da rede estadual que apresentar disponibilidade de vaga, respeitado os dizeres do Art. 30 e seus parágrafos desta Portaria, os alunos que permanecerem com o status "não alocado" serão incluídos em uma lista de suplência.

Art. 50. Todos os alunos pertencentes à situação propalada junto ao Art. 45 estarão dispostos na lista de suplência da escola em que apontou como 1ª opção no processo de Chamada Pública Escolar, junto às fases de transferência interna e pré-matrícula.

Art. 51. Os critérios para estabelecimento da ordem de posição do aluno na lista de suplência respeitarão a mesma priorização estabelecida no Art. 6º desta Portaria.

Art. 52. O estudante que, durante a **Fase de Confirmação da Matrícula**, optar por reconsiderar a sua alocação em determinada unidade escolar atribuída no resultado final da Chamada, será retirado de tal listagem e matriculado em outra escola de preferência, desde que tenha vaga.

§ 1º Caso a(s) escola(s) apontada(s) não possua(m) vagas no momento da escolha, seu nome será inserido na lista de suplência da escola de 1ª opção, escolhida durante o processo de Chamada Pública Escolar, nos critérios estabelecidos no Art. 26 e seus parágrafos desta Portaria, sendo comparado com os demais integrantes dessa lista de suplência na série/ano/etapa pleiteada.

§ 2º Devido a este direito em optar por escola diversa da alocada durante a **Fase de Confirmação da Matrícula**, a lista de suplência poderá ser objeto de alterações das colocações dos alunos, sempre baseado no regramento disposto no Art. 30 e seus parágrafos desta Portaria.

Art. 53. A lista de suplência só estará disponível para as escolas em que a demanda por vagas para determinada(s) série/ano/etapa(s) superar a oferta disposta no processo de Chamada Pública Escolar.

Art. 54. A matrícula dos alunos dispostos na lista de suplência será procedida após o final da **Fase de Confirmação das Matrículas** dos alunos alocados automática e manualmente e será denominada **Fase de preenchimento das vagas remanescentes**.

Parágrafo único. O prazo disposto no *caput* se encerrará em até 10 (dez) dias após o início do ano letivo.

§ 1º. A efetivação da matrícula conforme disposto no *caput* estará condicionada à existência de vagas.

§ 2º. A inscrição na lista de suplência não impedirá o aluno de buscar vagas em unidade escolar diversa, desde que possua vaga.

Art. 55. Fica expressamente proibido às escolas que apresentem lista de suplência após o resultado final da Chamada Pública Escolar, no que tange à efetivação de matrículas em séries/anos:

I - durante a **Fase de Confirmação**, matricular alunos diversos dos que foram alocados automaticamente/manualmente na série/ano indicada;

II - durante a **Fase de preenchimento das vagas remanescentes**, matricular alunos diversos dos dispostos na lista de suplência para a série/ano em questão.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. O sistema confirmará apenas uma solicitação de vaga por aluno.

Parágrafo único. Caso seja identificada mais de uma solicitação de vaga para o mesmo aluno, será considerada a solicitação mais recente.

Art. 57. Durante o período estabelecido em portaria específica para **Solicitação de Rematrícula, de Transferência Interna e de Pré-Matrícula** o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, poderá:

- I. alterar **Solicitação de Rematrícula** para **Solicitação de Transferência Interna** e vice-versa, desde que o aluno possua matrícula ativa no Seges no período letivo 2021- 1s ou 2021-2s.
- II. incluir, retirar, alterar ou substituir as opções de unidades escolares inseridas na **Solicitação de Transferência Interna ou na Solicitação de Pré-Matrícula**.

Art. 58. As turmas/vagas estabelecidas no planejamento, conforme Portaria Nº 125-R, de 21 de outubro de 2020, serão ocupadas conforme o andamento das etapas do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual, segundo os critérios estabelecidos nesta Portaria e conforme a capacidade física das unidades escolares.

Art. 59. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por Solicitação de Rematrícula, de Transferência Interna e de Pré-matrícula não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade, verificar se a solicitação de vaga foi concluída com sucesso e acompanhar a situação de sua solicitação de vaga.

Art. 60. Em nenhuma hipótese será permitida a **Solicitação de Rematrícula de Transferência Interna e de Pré-matrícula** fora do prazo.

Art. 61. O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que participar do processo de **Chamada Pública Escolar** da rede estadual para o ano letivo 2021-2s deve estar ciente de todas as informações contidas nessa Portaria.

Art. 62. Compete às Superintendências Regionais de Educação e aos diretores escolares ou responsáveis pelas unidades escolares, divulgarem junto aos membros do Conselho de Escola, do corpo docente e técnico/administrativo e, principalmente, **alunos e responsáveis**, tornando público, por meio dos diferentes veículos de comunicação disponíveis na comunidade, as normas e procedimentos contidos nesta portaria, e os períodos estabelecidos em portaria específica a ser publicada.

Parágrafo único. Haverá divulgação prévia e contínua das etapas do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual do ano letivo 2021-2s, alertando sobre o período e procedimento a ser realizado para a solicitação de matrícula, de transferência interna, de pré-matricula, do resultado da Chamada Pública Escolar e da efetivação da matrícula.

Art. 63. Compete aos participantes do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual primar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria, sendo que a inobservância dessas normas implicará responsabilidades aos servidores previstas na Lei Complementar Nº46/94, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal a que estiverem sujeitos.

Art. 64. O processo de Chamada Pública Escolar, assim como a fase de confirmação da matrícula, também respeitará os ditames da Portaria Sedu Nº 013-R, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 65. Na rede estadual, somente alunos efetivamente matriculados/enturmados no Seges poderão frequentar as aulas.

Art. 66. As normas, procedimentos ou qualquer caso omissos, não previsto nesta portaria, serão definidos e divulgados posteriormente em tempo hábil.

Art. 67. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 68. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO: GUARDA LEGAL EM TRANSIÇÃO.

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
(acrescentar o nome da Unidade Escolar
/Endereço/Tel./E-mail)

_____, inscrito(a) no
(Nome do responsável determinado pela Justiça)

RG sob o Nº _____, expedido pelo(a) _____
(Carteira de Identidade) (Órgão expedidor)

CPF Nº _____, Telefone () _____, residente
e domiciliado(a) na _____
(Endereço)

Município _____, CEP _____, UF _____. Declaro,
(Cidade) (Estado)

nos termos da Lei Nº 7. 115/83, de 29/08/183, DOU 30/08/1983 e em concordância com os Art. 19 e
Art. 32 da Lei Nº 8.069/90 (ECRIAD), junto à Unidade Escolar _____
(Nome da Unidade Escolar)

que o(a) menor _____
(Nome da criança/do adolescente)
inscrito(a) no RG/Certidão de Nascimento sob o Nº _____/Folha _____
expedido pelo(a) _____, CPF Nº _____ e filiação
(Órgão expedidor)

(Nome do pai)

(Nome da mãe)

com o(a) qual tenho vínculo parentesco/relação de _____, cujo processo de Guarda
Nº _____ encontra-se em tramitação no Fórum _____
do Município _____, UF _____ desde _____ que deverá ser concluído em

(Data)

_____. Declaro que em decorrência da inconclusão temporária do referido processo, ainda

(Data)

não foi possível regularizar formalmente na Justiça e demais Órgãos responsáveis a Guarda ou Tutela do(a) menor em questão. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar à Unidade Escolar mencionada acima, qualquer alteração referente às informações prestadas neste Termo de Compromisso bem como apresentar a documentação comprobatória.

_____, de _____ de _____.

(Cidade/Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do responsável

Assinatura do(a) Diretor(a)/Carimbo

Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar/Carimbo

ANEXO II/A – NOVO TERMO DE COMPROMISSO: GUARDA LEGAL EM TRAMITAÇÃO

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
(acrescentar o nome da Unidade Escolar/Endereço/Tel./E-mail)

_____, inscrito(a) no
(Nome do responsável determinado pela Justiça)

RG sob o Nº _____, expedido pelo(a) _____,
(Carteira de Identidade) (Órgão expedidor)

C.P.F. Nº _____, Telefone () _____, residente

e domiciliado(a) na _____,
(Endereço)

Município _____, CEP _____, UF _____. Declaro,
(Cidade) (Estado)

nos termos da Lei Nº 7. 115/83, de 29/08/183, DOU 30/08/1983 e em concordância com os Art. 19 e

Art. 32 da Lei Nº 8.069/90 (ECRIAD), junto à Unidade Escolar _____,
(Nome da Unidade Escolar)

que o(a) menor _____,
(Nome da criança/do adolescente)

inscrito(a) no RG/Certidão de Nascimento sob o Nº _____/Folha _____,

expedido pelo(a) _____, CPF Nº _____ e filiação
(Órgão expedidor)

(Nome do pai)

(Nome da mãe)

com o(a) qual tenho vínculo parentesco/relação de _____, cujo processo de Guarda

Nº _____ encontra-se em tramitação no Fórum _____

do Município _____, UF _____ desde _____ que deverá ser concluído em
(Data)

_____. Declaro que em virtude da continuidade do trâmite do pedido de guarda,

(Data)

conforme cópia do Documento da Justiça anexado, a data de conclusão prevista para

_____ no Termo de Compromisso anterior não foi cumprida. Todavia, existe uma nova data de conclusão estimada para _____. Sendo assim, ainda, não foi possível regularizar formalmente na Justiça e demais Órgãos responsáveis a Guarda ou Tutela do(a) menor em questão. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar à Unidade Escolar mencionada acima, qualquer alteração referente às informações prestadas neste novo Termo de Compromisso bem como apresentar a documentação comprobatória.

_____, de _____ de _____.
(Cidade/Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do responsável

Assinatura do(a) Diretor(a)/Carimbo

Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar/Carimbo

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OU DE ESCOLARIDADE.

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
(acrescentar o nome da Unidade Escolar/Endereço/Tel./E-mail)

(Nome do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade)

inscrito(a) no RG sob o Nº _____, expedido pelo(a) _____,
(Carteira de Identidade) (Órgão expedidor)

CPF Nº _____, Telefone () _____, residente

e domiciliado(a) na _____
(Endereço)

Município _____, CEP _____, UF _____, responsável por
(Cidade) (Estado)

_____, considerando que a
(Nome completo do aluno)

documentação pessoal (_____)
(citar o documento que está faltando)

e a de escolaridade (_____) requeridas para matrícula
(citar o documento que está faltando)

ainda estão pendentes, firmo o presente compromisso de entrega _____ da cópia da
(Data)

documentação listada acima junto à _____
(Nome da Unidade Escolar que está recebendo o aluno)

para ser arquivada no dossiê escolar do aluno na Secretaria Escolar. Declaro estar ciente que, caso não cumpra com a entrega dos documentos no prazo estipulado neste Termo de Compromisso bem como haja ausência do Histórico Escolar, essa Unidade Escolar lançará mão da *Classificação* do aluno conforme prescrito no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (Art. 119; Art. 120 e Art. 121) a Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014 (Art. 79, §1º; Art. 80) e a Portaria 065-R, de 31 de maio de 2017.

_____, de _____ de _____.
(Cidade/Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do responsável

Assinatura do(a) Diretor(a)/Carimbo

Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar/Carimbo

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO: ALUNO, BRASILEIRO OU NÃO, TRANSFERIDO DE UNIDADE ESCOLAR ESTRANGEIRA.

**Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de
Estado da Educação
(acrescentar o nome da Unidade Escolar/Endereço/Tel./E-mail)**

(Nome do responsável ou do próprio aluno, maior de idade)

inscrito(a) no RG sob o N° _____, expedido pelo(a) _____
(Carteira de Identidade) (Órgão expedidor)

CPF N° _____, Telefone () _____, residente e

domiciliado(a) na _____
(Endereço)

Município _____, CEP _____, UF _____, responsável por
(Cidade) (Estado)

(Nome completo do aluno)

aluno(a) transferido(a) de Unidade Escolar Estrangeira, firmo o presente compromisso de entrega ___ da cópia da documentação requerida junto à _____
(Data)

(Nome da Unidade Escolar que está recebendo o aluno)

Declaro estar ciente que, caso não cumpra com a entrega dos documentos no prazo estipulado neste Termo de Compromisso bem como haja ausência do Histórico Escolar, essa Unidade Escolar lançará mão da *Classificação* do aluno conforme prescrito no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (Art. 119; Art. 120 e Art. 121), a Resolução CEE/ES N° 3.777/2014 (Art. 79, §1º; Art. 80) e a Portaria 065-R, de 31 de maio de 2017.

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade/Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do responsável

Assinatura do(a) Diretor(a)/Carimbo

Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar/Carimbo

CONTATOS DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

Atendimento aos municípios: Vitória, Serra, Santa Teresa e Fundão
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Carapina
Endereço: Rua Chapot Presvot, 89, Praia do Canto, Vitória - ES. CEP: 29055-410
Telefone: (27) 3636-9752 ou (27)3636-9755 ou (27)3636-9763
E-mail: ge_carapina@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma e Alfredo Chaves
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Vila Velha
Endereço: Rua Santa Luzia, S/N - Praia da Costa - Vila Velha - ES CEP: 29101-040
Telefone: (27) 3636-3457 ou (27)3636-3465
E-mail: ge_vilavelha@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Cariacica, Viana, Marechal Floriano e Santa Leopoldina
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Cariacica
Endereço: Rua Santa Marta, 01, Campo Grande, Cariacica - ES CEP: 29146-360
Telefone: (27) 3636-2760
E-mail: ge_cariacica@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Vargem Alta, Muqui, Atílio Vivácqua, Rio Novo do Sul, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Itapemirim, Jerônimo Monteiro e Marataízes
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim
Endereço: Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31 - Ed. Guandu Center, 2º e 3º andares - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - ES. CEP: 29800-000.
Telefone: (28) 3515 - 2716 ou (28)3515
E-mail: ge_cachoeiro@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Brejetuba, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins e Santa Maria de Jetibá.
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Afonso Cláudio
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 72, Centro - Afonso Cláudio- ES - CEP: 29600-000
Telefone: (27) 3735-8717
E-mail: ge_afonsoclaudio@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Barra de São Francisco, Água Branca, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Mantenópolis
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Barra de São Francisco
Endereço: Rua Prefeito Antonio Valli, 934, Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES. CEP: 29800-000
Telefone: (27) 3756-5592
E-mail: ge_bsfrancisco@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Itaguaçu e Itarana
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Colatina
Endereço: Rua Alexandre Calmon, Nº 416, Edifício Golden Center, Centro, Colatina-ES CEP: 29700-040
Telefone: (27) 3722 - 9708 ou (27)3722-9709
E-mail: ge_colatina@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Guaçuí, Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, São José do Calçado, Apiacá, Iúna, Ibatiba, Ibitirama, Irupi e Muniz Freire
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação Comendadora Jurema Moretz Sohn
Endereço: Av. José Alexandre, 713, Centro, Guaçuí - ES. CEP: 29560-000
Telefone: (28) 3553-6617 ou (28)3553-6618
E-mail: ge_quacui@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Linhares, Sooretama, Aracruz, João Neiva, Ibirapu e Rio Bananal
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Linhares
Endereço: Rua Capitão José Maria, s/nº, Bairro Araça, Linhares - ES. CEP: 29901-455
Telefone: (27) 3372-7956 ou (27)3372-7961
E-mail: ge_linhares@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Nova Venécia, Boa Esperança, Vila Valério, São Gabriel da Palha, Vila Pavão, Pinheiros, Mucurici, Ponto Belo e Montanha
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia
Endereço: Praça Jones dos Santos Neves, 175, Centro, Nova Venécia - ES. CEP: 29830-000
Telefone: (27) 3752 - 4269
E-mail: ge_novavenecia@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: São Mateus, Pedro Canário, Conceição da Barra e Jaguaré
Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de São Mateus
Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº, Centro, São Mateus - ES. CEP: 29930-000
Telefone: (27)3767-7651 ou (27)3767-7652
E-mail: ge_saomateus@sedu.es.gov.br

**RESUMO DO 6º TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR
Nº. 9029/2015.**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Presidente Kennedy/ES.

CNPJ/MF nº. 27.165.703/0001-26

OBJETO: Adequar a CLAUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Convênio Originário nº 9029/2015, referente a servidora **Maria de Jesus Tamiasso**, nº funcional 224915/52, para modalidade sem ônus para o CEDENTE e com ressarcimento para o Estado, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014

Processo nº. 2021-5B4XM

Protocolo 677139

**RESUMO DO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 076/2021.**

CEDENTE: Município de Vitória/ES
CNPJ/MF nº 27.142.058/0001-26.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão da professora de Educação Básica - PEB II, do 1º ao 5º, **Andressa Conceição Moraes Paraiso**, matrícula nº. 520003, do quadro da P.M. de Vitória para atuar na Secretaria Estadual de Educação.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir da publicação do Decreto que coloca a servidora à disposição até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 2021-RDLH8.

1439560/2021 - P.M. Vitória

Protocolo 676922

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 608-S, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial de 10/06/2021, referente ao servidor Marcelo Pereira Antunes, nº funcional 637546, MaPB V - vínculo: 5 e 9. (Proc. 2021-9PS52).

Onde se lê:

... a partir de 18/02/2020...

Leia-se:

... a partir de 17/06/2021 até 20/06/2022 ...

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 677006

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 547-S, de 03/09/2021, publicada no Diário Oficial em 04/09/2021, no que se refere a data de localização da servidora **Dulcimara Comerio**, nº funcional 348251, vínculo 51,

Onde se lê:

...a partir da publicação...

Leia-se:

...a partir de 09/09/2020...

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 677075

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 600-S, de 08/06/2021, publicada no Diário Oficial de 09/06/2021, referente à servidora Haliny Campos da Silva Amaral, nº funcional 2664216, MAPB - vínculos: 11 e 12 (Proc. 2020-8BL68),

Onde se lê:

...até 13/06/2021...

Leia-se:

...até 13/06/2022...

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 677118

COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você.
Reflita!





 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

 IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 466 - S, de 10 de
Junho de 2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MILTON DA SILVA PIRES**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3381870 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 24/05/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 676869

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
023/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0344/2021-SESA****PROCESSO N.º 2021-ZFWVX****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** **FORAL
FORNECEDORA ALIANÇA****COMERCIAL EIRELI****OBJETO:** Aquisição de Copos Descartáveis para atender as Unidades Prisionais e Administrativas.**VALOR UNITÁRIO LOTE ÚNICO:**
Item 1: R\$ 94,40 (copo descartável 200ml)

Item 2: R\$ 92,04 (copo descartável 50ml)

VALOR TOTAL:R\$ 22.580,48

Vitória/ES, 10 de junho de 2021.

CELSO DOS SANTOS JUNIORSubsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos**Protocolo 677072****RESUMO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 023/2020****CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.**PROCESSO:** 2019-1D3M0**CONTRATADA:** ELETROAR
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR
CONDICIONADO LTDA ME.**OBJETO:** 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, com fundamentação no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93, a contar de 01/08/2021.**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**Subsecretário de Estado Para
Assuntos Administrativos**Protocolo 676832****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO N.º
027/2017.****CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** AMF SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 027/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/07/2021.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO 2021-TFZ59. Vitória/ES, 10 de junho de 2021**ROBERTA FERRAZ BARBOSA
SILVA**Subsecretária de Estado de Resso-
cialização/Sejus.**Protocolo 676890****RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2021****CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.**PROCESSO:** 2020-TZQ0F**CONTRATADA:** MEO ENGENHARIA
& CONSTRUÇÕES EIRELI**OBJETO:** 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 006/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, a contar de 01/06/2021.**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**SILVANO JOSÉ DE SOUZA
MAGNO FILHO**Subsecretário de Estado de
Planejamento e Controle**Protocolo 677124****Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO****Edital 008/2020 - Cineclubismo**A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-5187K. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult. Vitória, 10 de junho de 2021.**Carolina Ruas Palomares**Subsecretária de Estado de Políticas
Culturais**Protocolo 676965****AVISO DE RESULTADO****Edital 024 - Setorial de Ópera**A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-HDKWC. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult. Vitória, 10 de junho de 2021.**Carolina Ruas Palomares**Subsecretária de Estado de Políticas
Culturais**Protocolo 676970****Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 029-S, de 10 de
junho de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO SIANO LIMA**, nº funcional 416232, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 10 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTOSecretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca**Protocolo 677145****PORTARIA nº 030-S, de 10 de
junho de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES**, nº funcional 3455459, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 10 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTOSecretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca**Protocolo 677147****PORTARIA nº 031-S, de 10 de
junho de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO BARCELLOS**, nº

funcional 3673499, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 10 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTOSecretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca**Protocolo 677150****PORTARIA nº 032-S, de 10 de
junho de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO VIEIRA**, nº funcional 2483963, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 10 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTOSecretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca**Protocolo 677152****PORTARIA nº 033-S, de 10 de
junho de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **ELZILANE JULIA DOS SANTOS**, nº funcional 3899268, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 10 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTOSecretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca**Protocolo 677154**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2020-8LD5F

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 039/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 036/2021.

Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA - CNPJ Nº 06.021.465/0001- 05.

Objeto: Aquisição de 01 (um) descascador conjugado para pilagem de café.

Valor: R\$ 66.400,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 09 de junho de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado
Protocolo 677090

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DO CONTRATO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
064/2021**

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-J994S

Município: Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES

CNPJ: 36.388.445/0001-38

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 676974

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 038/2021

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 113/2019 de 26.11.2019, publicada no Diário Oficial em 27.11.2019 e Portaria nº 156/2020 de 03.12.2020, publicada no Diário Oficial em 04.12.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper - por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Exercício	A partir de	Dias restantes
Adalberto Moura Rodrigues Neto	2988780	2021	02.01.2021	29 dias
Eriko Siqueira	3246060	2020	01.03.2020	29 dias
Jose Mansur Silva Malhame	838783	2020	01.04.2020	29 dias
Luciano Baptista Dietze	3739880	2021	01.06.2021	29 dias
Marco Antonio Magalhaes	3524078	2019	02.01.2019	29 dias
Marco Antônio Magalhaes	3524078	2020	02.02.2020	29 dias
Rosanna Christina da Silva	2784777	2019	15/03/2019	15 dias
Rosanna Christina da Silva	2784777	2020	01/02/2020	29 dias
Thais Evellyn Veronez de Faria	3442934	2021	08/06/2021	29 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica-ES, 10 de junho de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 676964

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI****Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -
DER-ES -****Extrato do Primeiro Termo
Aditivo**

Contrato Nº 017/2014

Contratante: DER-ES

Processo nº 2019-BQM12

Forma de Contratação: Edital Concorrência 045/2013

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 28.154.862/0001-98

Objeto: Alteração do valor contratual, face à alteração de serviços verificados durante a execução da obra, bem como a inclusão de novos, com reflexo financeiro de 19,56% sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 20,24% de acréscimos de serviços e 0,68% de supressão, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$9.839.306,80

Fonte: Exercício Financeiro de 2021

Programa De Trabalho:
26.782.0056.1109

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

-
R\$ 5.120.871,94

Exercício Financeiro de 2022

Programa de Trabalho:
26.782.0056.1109 Natureza da
Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 4.718.434,86

Assinatura: 10/06/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 677103

**Companhia Estadual de
Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do
Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO TERMO
DE PERMISSÃO DE USO
REMUNERADO DE BEM
PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO
COMERCIAL
PROCESSO CETURB/ES Nº
89430581**

LOCALIZAÇÃO: Terminal
Rodoviário De Vitória

PERMITENTE: Ceturb/ES

**MODALIDADE DE
CONTRATAÇÃO:** Dispensa De
Licitação.

Permissionário: F.A. Produtos Alimentícios LTDA EPP - SUBWAY.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 10.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 08/02/2021.

Remuneração: mensal de R\$5.378,76.

Permissionário: Viação Alvorada LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14D, guichês "h" à "j".

Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 08/02/2021.

Remuneração: mensal de R\$1.652,34.

Permissionário: Lírio dos Vales Transporte e Fretamento LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14D, guichês "k" à "l".

Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 08/02/2021.

Remuneração: mensal de R\$1.616,97.

Permissionário: Empresa Gontijo de Transportes LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14A, guichês "e" à "l".

Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 08/02/2021.

Remuneração: mensal de R\$4.803,37.

Permissionário: Empresa Gontijo

de Transportes LTDA.

Objeto: Permissão de Uso Remunerado da loja nº 14D, guichês "a" e "b".

Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 08/02/2021.

Remuneração: mensal de R\$1.616,97.

Vitória, 08 de junho de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 676873

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2021**

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2021-VM3RP

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2021

Contratado: AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 10.568.340/0001-77

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVERS E DRENAGEM NAS VIAS DE ACESSO

AO RESIDENCIAL VILLAGES, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES
Valor: R\$ 60.340,00
Vigência: 12/06/2021 a 10/10/2021
Fonte: 342.
Responsável pela assinatura: Marcus Antônio Vicente
Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 676895

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 002, DE 11 DE JUNHO DE 2021. Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos presenciais ofertados pelo Programa "Qualificar ES - 2ª Oferta".

Onde se lê: Edital Nº 002/2021; Leia-se: Edital Nº 004/2021.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
 Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES
Protocolo 676850

TORNAR SEM EFEITO o aviso de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2020, publicado no DIOES do dia 02/06/2021.
 Vitória/ES, 10/06/2021
TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
 Secretário - SECTIDES
Protocolo 677136

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2021
 Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES
 Processo Nº: AD-0217/2020
 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020
 Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
 CNPJ: 69.034.668/0001-56
 Objeto: Prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões eletrônicos de alimentação e refeição.
 Valor: R\$ 3.606.768,78 (três milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
 Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022
 Responsável pela assinatura: Iranilson Casado Pontes
 Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Protocolo 676958

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 4600209371/2021
 Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
 Processo Nº: 4500792021
 Forma de Contratação: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.
 Contratado: ARKUS PROPAGANDA LTDA
 CNPJ: 20.491.368/0001-07
 Objeto: Prestação de serviço de sustentação, manutenção, suporte e novos desenvolvimentos do web site oficial da Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS.
 Valor: R\$ 23.440,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais)
 Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022
 Fonte: 4403000011

Cintia Coelho Dias
 Assessora de Comunicação e Sustentabilidade
Protocolo 676722

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, Luciana Silva de Almeida, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Cristina Engel de Alvarez
 Diretora Presidente da FAPES
Protocolo 677156

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO: 2021-GTD9H
 ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 004/2021.
 OBJETO: Aquisição de Cursos de Capacitação Técnica para as equipes de Tecnologia da informação da PMES/DTIC.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: junho/2021 a dezembro/2021
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 216.815,00 (Duzentos e dezesseis mil oitocentos e quinze reais)

UG Emitente:		480101		UG Favorecida	450103			
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho	(Nome Ação)					
10	48101	14.422.0561.1102	Segurança cidadã	6107	3.3.90.39	480101	■ Não definido	R\$ 216.815,00

VIGÊNCIA: por 7 (sete) meses, acrescidos de 30 dias para apresentação de prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO - Secretária de Estado de Direitos Humanos

DOUGLAS CAUS - Comandante Geral Polícia Militar do ES

Protocolo 676977

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



É DA IMPRENSA

Acesse:

www.dio.es.gov.br



EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Processo Nº: 2021-56DSC
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Edital nº 003/2020
Contratado: KATTEM COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 26.009.533/0001-28
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos
Valor: R\$ 21.543,20
Vigência: 14/06/2021 a 13/08/2021
Fonte: Atividade 10.48.101.14.422.0561.1102 - Implantação do Projeto Segurança Cidadã, Fonte 0143000012, Natureza de Despesa 3.3.90.30, do Orçamento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, para o Exercício de 2021.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 677005

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**Edital 005/2019 - Republicação de Resultado APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS indicados nos itens 13.4.1 e 13.4.6 da etapa de Análise da Documentação Comprobatória da Qualificação e Experiência Profissional referente 32ª CONVOCAÇÃO.**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, torna pública a **reclassificação** para inserção de candidato em **cumprimento de decisão judicial em Mandado de Segurança, no Processo Nº 0010527-08.2021.8.08.0024** referente ao resultado da etapa de Análise da Documentação Comprobatória da Qualificação e Experiência Profissional para contratação em caráter temporário com formação de cadastro de reserva ao cargo de **Analista de Suporte Socioeducativo (Economista) - Região: Grande Vitória.**

1 - A lista de classificação contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 10/06/2021
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 677111

Edital 005/2019 - Resultado Preliminar dos Candidatos Deferidos e Indeferidos e ABERTURA DE PRAZO para Apresentação de Recursos, conforme item 13.4.6 do Edital 005/2019.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público o **resultado preliminar dos candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS após análise de RECURSO (na forma do item 13.4.1 do Edital 005/2019) e ABERTURA DE PRAZO para Apresentação de Recursos, conforme item 13.4.6 do Edital referente aos cargos de Analista de Suporte Socioeducativo (Administrador) e Assistente Jurídico Socioeducativo - Região: Grande Vitória e Pedagogo Socioeducativo - Região: Norte - Convocações 44ª, 45ª e 46ª, respectivamente.**

A relação das inscrições com recurso DEFERIDO e INDEFERIDO estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 10 de junho de 2021.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 677114

EDITAL 005/2019 - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final após análise dos recursos indicados nos itens 13.4.1 e 13.4.6** da etapa de Análise de Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional aos cargos de **Pedagogo Socioeducativo e Assistente Social Socioeducativo referente as 42ª e 43ª Convocações - Região Norte.**

1 - A lista de classificação contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 10/06/2021
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 677116

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019 EDITAL Nº 04/20211 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,

considerando as disposições contidas nos Editais 01/2021, 02/2021 e 03/2021 que regulamentou a Promoção por Seleção - Ciclo 2019, para as carreiras de **AGENTE SOCIO-EDUCATIVO, ASSISTENTE DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO, ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO, ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO, PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO, PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO,** torna público para conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o resultado final, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme **ANEXO ÚNICO** do presente edital. Vitória, 11 de junho de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

ANEXO ÚNICO

AGENTE SOCIO-EDUCATIVO				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2959810	4	VALDEMIR MARTINS DE SOUZA	83.00	1
3158217	3	SHELTON NUNES LUIZ	81.00	2
3279162	1	ATAIR GOMES PINHEIRO	79.00	3
3630145	1	RAFAEL DOS SANTOS ROCHA	79.00	4
3301095	1	FERNANDO MANZANO COELHO	72.00	5
3300765	1	RONIVAL LOUREIRO	71.00	6
2617439	3	WELINGTON DE JESUS SANTOS	71.00	7
449092	5	ANTONIO SERGIO GUERRA RIBEIRO	70.00	8
3225429	2	SILVIO RESENDE DE BARROS	68.00	9
3301648	1	TATIANE DE JESUS PIMENTEL	67.00	10
3299708	1	CLARISSA CHARILLE PENHA	66.00	11
3106390	2	PATRICIA BUFFON LIUTTI	64.00	12
2805251	5	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA MATOS	63.00	13
3279448	1	JOILSON DOS SANTOS	63.00	14
3279804	1	ELVYS CASSIO DOS SANTOS	62.00	15
3279243	1	FLAVIA MARIA BISSOLI	60.00	16
2959755	4	SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	60.00	17
3046150	2	RENATO VICENTE SOUZA	60.00	18
370840	9	WELSON JOSE DRUMOND FILHO	59.00	19

3292282	1	IDELMAR RODRIGUES DINIZ	58.00	20
3278816	1	LUCIENE MARIANI MOTA FRASSON	58.00	21
3295672	1	MARCOS ELIAS GOMES DE SOUZA	58.00	22
3279456	1	GILDOMAR FERNANDES DEOCLECIO	58.00	23
2887495	3	WALKIRIA SOARES RODRIGUES	57.00	24
3071715	3	VANUCIA MAURICIO DA CRUZ BRITO	57.00	25
3295060	1	LUANIR HEBERSON CANDEIA	57.00	26
3292444	1	ANDRE MEATO AMORIM	57.00	27
3171701	2	WAGNER CLAUDIO NASCIMENTO	55.00	28
2891360	4	MILTON MATOS CAMPOS FILHO	55.00	29
2796147	6	SILVIO RODRIGUES NERES	54.00	30
2488060	21	RONALDO BONFIM DOS SANTOS	53.00	31
2674050	3	FABRICIO MARTINS	53.00	32
3294803	1	EDSON RIBEIRO MOURA	53.00	33
757503	1	HELMER DE SOUZA	53.00	34
3002152	2	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	53.00	35
2959615	3	JOZIEL ANTONIO CORREA	51.00	36
3027686	3	HERCULES ALVES DE SOUZA	50.00	37
3035174	2	SERGIO ROBERTO VITORINO DE SOUZA	50.00	38
3295290	1	ISMAEL THOME BALDAN	48.00	39

¹ Republicado por ter sido veiculado com incorreção na edição do dia 09/06/2021

3279090	1	CARLOS ROBERTO DE SOUZA CASER	48.00	40
---------	---	-------------------------------	-------	----

ASSISTENTE DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO DA CLASSE I PARA II

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2986434	2	ELIANE SCHNEIDER	49.00	1

DA CLASSE II PARA A III

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3098117	1	MARIA DE FATIMA PELISSARI DASSIE	51.00	1

ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3299937	1	RODOLFO ABDALA BRANDAO DA COSTA	70.00	1
2769522	2	MONALIZZA ERLACHER DE OLIVEIRA	69.00	2
3297055	1	MARIANA DO AMARAL NADER	57.00	3

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3070654	3	MIGUEL SANCHES BERNARDO	83.00	1
3301982	1	ROSILENE LAMEIRA DOS SANTOS	78.00	2
2667665	2	REJANE DA SILVA MENEZES	78.00	3
3195988	2	ALCIDES FELICIO DA SILVA	71.00	4

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3300420	1	MARIA DA PENHA DOS SANTOS HAMU	84.00	1
3299503	1	ESDRAS ROBERTA DE JESUS MORATI VIEIRA	78.00	2
3300358	1	MARTA PINTO BARBOSA	78.00	3
3297241	1	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	75.00	4
3278662	1	SARAH ELISA FRANCA MARINATO TORETTA	75.00	5
3292401	1	INA BAYER	74.00	6

PORTARIA CONJUNTA SEDH/ IASES Nº 003-S/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, da Constituição Estadual, o Art. 46, alíneas "o", da Lei nº 3043/75, a Lei Complementar nº 830/2016 e o Art. 5º, VI, do Decreto Estadual nº 3953-R/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e mobiliários adquiridos para o **IASES**, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

Para bens permanentes (SUPAT):

I- Diego Moreira Amorim Silva - NF 3058670

II- Jarbas Correia de Souza Filho - NF 3414299

Para bens de consumo (SUBAB):

I - Maycon Gabriel Guimarães Souza - NF 3977323

II - Adriana Teixeira Sampaio Campos - NF 3278751

Para materiais pedagógicos e esportivos (SUPREC/SUESP)

I- Frantieska Azevedo Monteiro - número funcional 3301940

II- Sabrina Simora Carneiro - número funcional 3300722

Art. 2º - Os servidores designados para as respectivas áreas de recebimento deverão conferir as

quantidades, atestar a conformidade das especificações técnicas e emitir o aceite dos produtos nas respectivas notas fiscais.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Recebimento, referida no Art. 1º, se encerrarão após o término da vigência do Contrato do Empréstimo nº 3279/OC-BR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Conjunta nº 002-S/2020, de 24 de janeiro de 2020.

Vitória - ES, 10 de junho de 2021.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Presidente do IASES

Protocolo 677096

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0258 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

CESSAR A DESIGNAÇÃO da servidora **LUCIANA DA CONCEIÇÃO MIRANDA** do exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBGERENTE DE SEGURANÇA - UFI**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 10 de Junho de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 676991

PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3388026	1	LORENA VALFRE	73.00	1
3106284	2	THAIS BARBOSA MEDEIROS	72.00	2
3292169	1	DIEGO SANTOS GABLER	72.00	3
3278298	1	WALLACE HUGO CANGUSSU DE OLIVEIRA	72.00	4
3090558	2	MELISSA DUTRA WAICHERT DIAS	69.00	5

Protocolo 677134

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0262, DE 11 DE JUNHO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2021, que tornou público a relação nominal dos servidores das carreiras de **AGENTE SOCIO-EDUCATIVO, ASSISTENTE DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO, ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO, ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO, PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO, PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO** a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** a servidora da carreira de abaixo relacionada no processo promocional, Ciclo 2019, da carreira

ASSISTENTE DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO.

ASSISTENTE DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO					
NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
2986434	2	ELIANE SCHNEIDER	I	II	01/09/2019

Vitória, 11 de junho de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 677135

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0259 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLARISSA CHARILLE PENHA**, para o exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBGERENTE DE SEGURANÇA - UFI**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória/ES, 10 de Junho de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 676995

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0261 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados com o fito de recompor a Comissão do SIASES 2.0.

- Rômulo Luis Telles
- Kelly Cristiana Pereira
- Nathália Galvão Valejo
- Silvio Resende de Barros
- Ângelo José de Carli Ramos Junior
- Lorena Carvalho Nicoline
- Sabrina Carneiro Cardozo
- Idelberth Luigi Pereira de

Lima

- Thais Fernandes Pereira
- Juliana Teixeira da Silva
- Thais Barbosa Medeiros
- Bruno Souza de Oliveira
- Mayra Amado Barcelos de Oliveira

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar o comparecimento de servidores, como convidados, para debater assuntos pontuais.

Art. 2º. A Presidência desta Comissão será exercida pelo primeiro membro e, como suplente, segundo membro. A Relatoria será exercida pelo terceiro membro e, como suplente, quarto membro.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de Junho de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 677045

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0260 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação sob **Protocolo nº 676805, Instrução de Serviço Nº 0254**, publicado no Diário Oficial no dia 10 de Junho de 2021.

Vitória (ES), 10 de Junho de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 677082

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0263 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 a servidora **STHEFÂNIA BISSOLI SAITER KLEIN**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 677164

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO N.º 009/2021**

EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2021- WH98T REGISTRO: 200437

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

CIVIL: Associação Capixaba de Esporte e Lazer - ACEL

CNPJ: 11.151.725/0001-05

Presidente: Fabiana Zardo Giori Mendes

CPF nº: 100.718.357-84

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "3º Campeonato Metropolitano de Beach Soccer".

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.811.0159.2249 - UG:

10.39.0101 -GESTÃO: 00001

- FONTE: 0101000000 - ED:

3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 27/06/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 10 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 676914

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 011/2021.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: 2021-RPD2B

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços preventivos de esgotamento e limpeza de fossa séptica, caixas de gordura, caixa de inspeção e higienização de caixas D'água e Cisterna, nas unidades desta Secretaria de Estado do Governo.

Lotes I e II

Empresa vencedora: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Valor total do lote I: R\$ 6.499,90

Valor total do lote II: R\$ 889,92

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 10/06/2021.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira OFICIAL da CPL/
SEG
Protocolo 676944

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 009/2021.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: 2021-09BJX

Objeto: Aquisição de Eletrodos domésticos para atender as unidades desta Secretaria de Estado do Governo.

Lote I

Empresa vencedora: NOVA VIDA COMÉRCIO DE UTILIDADE E SOLUÇÕES EIRELI

Valor total do lote: R\$ 6.438,00.

Lotes II e III: FRACASSADOS

Lote IV

Empresa vencedora: LUDMILA COLAÇA RODRIGUES DANTAS 09935888754

Valor total do lote: R\$ 5.492,00

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 10/06/2021.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira OFICIAL da CPL/
SEG
Protocolo 676999

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 PROCESSO: 86477200/2019

O Governo do Estado do Espírito Santo, através da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e por intermédio da Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL, torna público o **JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS** referente ao Edital de Concorrência nº 001/2019.

LOTE 01:

MP PUBLICIDADE LTDA.
DANZA ESTRATÉGIA E
COMUNICAÇÃO LTDA.
AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA
E PUBLICIDADE LTDA.

- DESCONTO SOBRE CUSTOS INTERNOS: **70,00 %**
- HONORÁRIO SOBRE CUSTOS EXTERNOS - SEM VEICULAÇÃO: **3,00%**

LOTE 02:

A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.
MP PUBLICIDADE LTDA.
ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

- DESCONTO SOBRE CUSTOS INTERNO: **70,00 %**
- HONORÁRIO SOBRE CUSTOS EXTERNOS - SEM VEICULAÇÃO: **3,00%**

A ata de julgamento com as respectivas notas e esclarecimentos está disponível no endereço www.secom.es.gov.br.

Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Maiores informações através dos telefones: (27)3636-4365, no horário de 09h às 13h e 14h às 18h e/ou e-mail: cael@secom.es.gov.br.

Vitória, 10 de junho de 2021.

Luiz de Gonzaga Calil
Presidente da CAEL - SECOM
Protocolo 676971

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico nº 003/2021 Processo nº 2021-4DZJ9

O Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES torna público, de acordo com as Leis Federais 10.520/02, 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes à matéria, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 003/2021, objetivando a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para o Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES, CNPJ 28.161.362.0001/83, realizado em lote único, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. LOTE ÚNICO - Empresa Vencedora: "KADOSH COMERCIO E SERVICO DE AR CONDICIONADO EIRELI" no valor mensal de R\$ 602,00 (seiscientos e dois reais).

Jocimara Martins da Silva -
Pregoeira Oficial - DIO/ES

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Departamento de Imprensa Oficial, após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos os procedimentos contidos no processo em epígrafe que rege o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2021, conforme relatado acima.

Vitória/ES, 10 de junho de 2021.

Madalena Santana Gomes
Diretora Presidente
Protocolo 677000

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

BANESTES SEGUROS S/A
Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032021.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL .

Data: 29/06/2021.

Início da sessão de disputa: 13h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.gov.br/compras

EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro

Protocolo 677037

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0011/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2020-JQPWS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação, instalação, monitoramento e manutenção domiciliar de aparelho bipap para atendimento aos pacientes domiciliares.

Valor estimado: R\$ 76.944,30 mensal

NOVA DATA PARA LICITAR

Acolhimento de propostas: 14/06/2021 a 25/06/2021 às 08 horas.

Abertura de propostas: 25/06/2021 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 25/06/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema www.siga.es.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 10 de junho de 2021

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 676834

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-5P00T

Objeto: Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01
FRACASSADO

Lote 02
FRACASSADO

Lote 03

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 11.275,56.

Lote 04

Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 43.000,00.

Lote 05

Empresa vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL SP).

Valor Global do Lote: R\$ 84.375,00.

Lote 06

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 34.413,50.

Lote 07

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 10.342,20.

Lote 08

FRACASSADO

Lote 09

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.224,00.

Lote 10

FRACASSADO

Lote 11

Empresa vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 13.248,46.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/06/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h. Em 10 de junho de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 677011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-4W7L6

Objeto: Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

DESERTO

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 24.480,00.

Lote 05

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 23.609,30.

Lote 06

Empresa vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 2.724,00.

Lote 07

FRACASSADO

Lote 08

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 878.400,00.

Lote 09

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 22.827,60.

Lote 10

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 22.389,12.

Lote 11

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/06/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h. Em 10 de junho de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 677014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-JLB55

Objeto: Registro De Preços De Medicamentos - Serp.

Lote 01

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 4.174.895,79.

Lote 02

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 375.341,20.

Lote 03

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **08/06/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h. Em 10 de junho de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 677015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. **2021-07LJO** - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de ventiladores pulmonares, para atender as necessidades do HESVV, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de menor preço.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **17/06/2021**. O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do e-mail: cotacao@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5755, de 9 as 17h.

Em 10 de junho de 2021.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 677009

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto de Olhos Vieira Mendes Limitada-ME.

Objeto: 01 (Um) Cirurgia Ciclofo- toablação, Incluindo Consultas Pré e Pós Operatórias.

Valor: R\$ 10.190,00 (Dez mil cento e noventa reais).

Paciente: Geraldo Martins Ferreira.
0002886-91.2021.8.08.0048

Processo nº 2021-QNW5G

Cariacica, (ES) 10 de Junho de 2021.

Cybeli Pandini Giurizzato Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 677035

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) HAROLDO CAMPO (BC PHARMA), no valor de R\$ 888,84 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); (b) ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-3SP4R

Vitória, 09 de junho de 2021.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 677119

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 41.522,40 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-C7GQW

Vitória, 10 de junho de 2021.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 677123

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 85897558

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 10 de junho de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 677046

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Junho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0557/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021 - VHCSZ**EDITAL:** PREGÃO Nº 224/2021**LOTE:** 1 e 2**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONJUNTO COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.**EMPRESA:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**CNPJ:** 49.601.107/0001 - 84**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 504.000,00**VIGÊNCIA:** 12/06/2021 a 11/05/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 677012**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-RH508**PREGÃO:** Nº 254/2021**LOTE:** 05**OBJETO:** CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTE**EMPRESA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL**CNPJ Nº** 26.364.969/0001-35**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 345.943,00**VIGÊNCIA:** 12/06/2021 a 11/06/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 677098**PREGÃO:** Nº 265/2021**LOTE:** 02**OBJETO:** CEFALOTINA SODICA 1G**EMPRESA:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**CNPJ Nº** 05.439.635/0004-56**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 724.000,00**ATA Nº 0573/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-V4R00**PREGÃO:** Nº 265/2021**LOTE:** 06**OBJETO:** HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG**EMPRESA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**CNPJ Nº** 49.324.221/0020-77**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 190.351,00**VIGÊNCIA:** 12/06/2021 a 11/06/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 677108A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 677112**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico **044/2021**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual

São José do Calçado

Processo: **2021-4G6T6**

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor Estimado: R\$:342.288,25

Acolhimento das propostas: 08h do dia 14/06/2021

Abertura das Propostas: 08:55 h do dia 24/06/2021.

Abertura Sessão Pública: 09h do dia: 24/06/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 10/06/2021

Protocolo 676949

da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.: 27-3756-8480
hsrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 677017

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 44/2021
Órgão/Entidade: SESA/HDRC
Processo Nº: 2020-5VNRB
Objeto: MARCAPASSO E BIPAP
Valor estimado: R\$20.123,93
Acolhimento de propostas: 14/06/2021 às 12h
Abertura de propostas : 28/06/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 28/06/2021 às 14 horas
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.: 27-3756-8480
hsrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
 Presidente da CPL
Protocolo 677057

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0062/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-Z1WVH
Objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio medicinal recarregável
Valor estimado: R\$ 107.500,00
Acolhimento das propostas: 14/06/2021 às 08:00 até 18/06/2021 às 13h30min
Abertura de propostas: 18/06/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 18/06/2021 às 14h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514
 São Mateus-ES, 10 de junho de 2021
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 677069

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0063/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-POPJK
Objeto: Aquisição de frasco de nutrição enteral

Valor estimado: R\$ 29.340,00
Acolhimento das propostas: 14/06/2021 às 08:00 até 18/06/2021 às 15h30min
Abertura de propostas: 18/06/2021 às 16 horas
Abertura da sessão pública: 18/06/2021 às 16h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514
 São Mateus-ES, 10 de junho de 2021
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 677074

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0064/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-MZ4LC
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio líquido e gasoso medicinal com instalação de tanque criogênico.
Valor estimado: R\$ 153.060,00
Acolhimento das propostas: 14/06/2021 às 08:00 até 21/06/2021 às 8h30min
Abertura de propostas: 21/06/2021 às 9 horas
Abertura da sessão pública: 21/06/2021 às 9h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514
 São Mateus-ES, 10 de junho de 2021
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 677100

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 077/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-88MJR
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Consumo Medico (contraste não iônico 30mg e outros).
- Deserto.

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 10 de junho de 2021.

Lauro Roberto de O. Senna
 Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 676926

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93- Lei 10520/02 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 036/2021
Processo: 2021-CT8ZH
Objeto: Registro de Preços de material de consumo hospitalar
Empresa Vencedora: KYLIMP HOSPITALAR LTDA
 Lote-01 R\$ 7.087.957,59
Empresa Vencedora: GANDAN IND E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
 Lote-02 R\$ 7.331.880,81
 Vila Velha, 10 de junho de 2021
 Cristina Maria Cruz De Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 676972

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0058/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-Z1WVH
Objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio medicinal recarregável
Lotes 01 e 02 - DESERTO
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 677066

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS

CONTRATADA: KLIMA REFRIGERACAO SERVIÇOS E REPAROS LTDA-ME.

VALOR: R\$ 110.214,00 (cento e dez mil e duzentos e quatorze reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado com fornecimento de peças, pelo período de 06 (seis) meses.

PROC: 2021-0RNx6

Informações através do e-mail hds.compras@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 07 as 17 h.

Serra/ES, 10 de junho de 2021.

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HeDS
Protocolo 677081

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0039/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA-HSJC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-4B5JB

EDITAL: Pregão nº 027/2021

LOTE 04

OBJETO: DRENO DE PENROSE Nº1.

VALOR GLOBAL R\$ 469,00

LOTE 05

OBJETO: DRENO DE PENROSE Nº2.

VALOR GLOBAL R\$ 630,00

LOTE 06

OBJETO: DRENO DE PENROSE Nº3.

VALOR GLOBAL R\$ 899,50

VIGÊNCIA: 12/06/2021 a 11/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 676837

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS

PROCESSO: 2020-GW62N

CONTRATADA: COOPERATI - COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses de 20/06/2021 a 19/12/2021, visando Prestação de Serviços Especializados de Terapia Intensiva/HEDS.

DATA DA ASSINATURA - 10/05/2021.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 676925

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 2021-VJ8GG

Edital: PREGÃO Nº0045-2021

Objeto: Serviços de lavanderia a quilograma

ARP Nº00057/2021

Empresa MEDICLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ 21.288.175/0001-16

Lote Único

Valor Global do lote:

R\$ 1.931.475,00

(hum milhão,novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses = 12/06/2021 a 11/06/2022

.A íntegra da Ata de Registro de

Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e no sistema E-Docs.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 676963

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

**AVISO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2021**

Processo nº 89646614

A Fundação iNOVA Capixaba, torna pública, nos termos do processo nº 89646614, o Edital de procura para locação de imóvel visando a instalação e funcionamento da Sede da Fundação, no município de Vila Velha/ES.

Início do Envio de Propostas: às 08:00 horas do dia 14/06/21.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 18/06/21.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 21/06/21.

As condições de participação, das especificações e requisitos necessários do imóvel, dos documentos, de envio de proposta e demais outras informações, através do site <https://inovacapixaba.es.gov.br/>

Maiores informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou telefone (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 10 de junho de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro
Presidente - CPL
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 677130**

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 89336097
Pregão nº 025/2021**

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R/07 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Estadual de Inovação em Saúde- iNova Capixaba.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bolsa de colostomia e coletor de urina.

Ata nº 072/2021
EMPRESA: DA CRUZ REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE 02:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,69
LOTE 03:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,21
LOTE 04:
VALOR UNITÁRIO R\$ 0,485

Ata nº 073/2021
EMPRESA:SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
LOTE 05:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,58

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha, ES, 10 de junho de 2021.

**RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor Presidente
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 677125**

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 89502957
Pregão nº 041/2021**

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R/07 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Estadual de Inovação em Saúde- iNova Capixaba.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de selante de fibrina.

Ata nº 086/2021
EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
LOTE 002:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.135,900

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha, ES, 10 de junho de 2021.

**RAFAEL AMORIM RICARDO.
Diretor Presidente
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 677127**

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 89275551
Pregão nº 027/2021**

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R/07 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Estadual de Inovação em Saúde- iNova Capixaba.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Antihipertensivos comprimidos.

Ata nº 066/2021
EMPRESA: JRG DISTRIBUI-

DORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.
LOTE 001:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,16
LOTE 002:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,16
LOTE 003:
VALOR UNITÁRIO R\$ 0,1199

Ata nº 067/2021
EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE 006:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4900

Ata nº 068/2021
EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
LOTE 007:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000
LOTE 008:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000
LOTE 009:
VALOR UNITÁRIO R\$ 0,8300

Ata nº 069/2021
EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
LOTE 015:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0450
LOTE 016:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900
LOTE 017:
VALOR UNITÁRIO R\$ 0,2369
LOTE 018:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2940
LOTE 023:
VALOR UNITÁRIO R\$ 0,1490
LOTE 028:
VALOR UNITÁRIO R\$ 0,3660

Ata nº 070/2021
EMPRESA: MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP.
LOTE 021:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900
LOTE 024:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6053
LOTE 025:
VALOR UNITÁRIO R\$ 0,4079

Ata nº 071/2021
EMPRESA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
LOTE 026:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha, ES, 10 de junho de 2021.

**RAFAEL AMORIM RICARDO.
Diretor Presidente
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 677128**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPP2 Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021-6KH6C
Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS, para estruturar o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, em conformidade com a Meta 03/Etapa 01, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 906689/2020**, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925722

LOTE UNICO:
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.119,80 (sessenta e quatro mil cento e dezanove reais e oitenta centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 14/06/2021.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 13h50min do dia 28/06/2021.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h00min do dia 28/06/2021.

Informações: através do e-mail: cpp2.2020@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

SÔNIA MARIA BARBOZA
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 676893

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2021**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2021-FM93K)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS.

Valor Estimado: R\$ 1.700.266,50 (um milhão, setecentos mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 11/06/2021 às 09:45 horas do dia 23/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 23/06/2021.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 23/06/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 677059

Diretoria de Saúde da PMES - HPM**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 019/2021
Órgão/Entidade: Diretoria de Saúde da PMES / DSPM.

Processo Nº: 2020-F4VF6
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES PHMETRIA ESOFAGICA E MANOMETRIA ESOFAGICA PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Lote único

Empresa vencedora: VALER CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA.

Valor global do lote: R\$ 199.956,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **10/06/2021**.

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 676994

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 048/2021
Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

Processo E-DOCS 2020-JKZQL
Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC
Valor Estimado: R\$ 5.850,00

Acolhimento das propostas: 11/06/2021 às 14:00 h até 23/06/2021 às 14:50 h

Abertura das propostas: 23/06/2021 às 15:00 h
 Abertura da sessão pública: 23/06/2021 às 15:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira

Protocolo 676887

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2021
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES
E'Docs Nº: 2021-PP8K3

Objeto: aquisição de padrões analíticos com certificado, para realização de teste de toxicologia forense.

Valor estimado: R\$ 18.775,95

Acolhimento de propostas: dia 11/06/2021 às 12:00h até dia 23/06/2021 às 12:50h

Abertura de propostas: dia 23/06/2021 às 13:00h

Abertura da sessão pública: dia 23/06/2021 às 13:00

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira/PCES

Protocolo 676968

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 022/2021.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do CBMES-CNPJ nº 02.133.636/0001-37. Processo nº 2021-395L7. **Objeto:** objetivando a aquisição de luva de procedimento.

Lote único - Empresa vencedora: SCN Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli-ME. CNPJ nº 33.013.528/0001-54. **Valor global do lote único:** R\$ 84.133,50. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/06/2021.

Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 10/06/2021

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 677020

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

Processo nº 2021-MG44S

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento da CIRETRAN DE MARATAÍZES/ES. O Edital de Chamamento Público nº 002/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detrans.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detrans.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 22/06/2021. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detrans.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3145-6393 / 6446, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória, 10 de junho de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA
 Presidente CPL/ DETRAN-ES

Protocolo 677113

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2020-8R5H3

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 0020/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tecidos de Microfibras e Helanca.

Empresa: SALES COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI -ME

CNPJ: 21.961.596/0001-66

ARP Nº 012/2021

Valor global do lote 1:

R\$ 1.809.952,43

ARP Nº 013/2021

Valor global do lote 2:

R\$ 309.777,14

Vigência: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 676828

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 017/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-4D85B

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reparos rodoviários e recuperação (erosão) de sistema de drenagem de trecho da rodovia ES-261: KM 14,7 - entre os municípios de Laranja da Terra e Itarana, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES. O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:
 EMPRESA (s) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	Santos Mota Engenharia Ltda
2.º	Perc Construções e Incorporações Ltda
3.º	Santa Maria Engenharia Eireli EPP
4.º	Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda
5.º	Cone Engenharia e Construção Civil Ltda
6.º	Rotiv Engenharia Eireli-EPP

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitoria-ES, 09 de junho de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 676824

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 025/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2020-F0GB3

Objeto: Obras de reconstrução da EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, no Município de Guaçuí - ES

Valor estimado: R\$ 15.069.446,10
Prazo de Vigência: 1080 (mil e oitenta) dias corridos.

Prazo de Execução: 900 (novecentos) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 15/07/2021 (quinta-feira) às 14:00h

Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2009/2031 para esclarecimento de dúvidas: cpl-edificacoes@der.es.gov.br
 Vitória/ES, 10/06/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
 Presidente da CPL/Edificações

Protocolo 676920

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES
Processo N.º: 2021-HXM40

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS RODOVIÁRIOS DE MAGUINHOS, BARRA DO RIACHO E COLATINA.

Valor estimado: R\$ 244.039,24
Acolhimento de propostas: 11/06/2021 às 08:00 horas - 23/06/2021 às 08:00 horas.

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Junho de 2021.

Abertura de propostas:

23/06/2021 as 09:00 horas.

Abertura da sessão pública:

23/06/2021 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregao-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 10 de junho de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Protocolo 677028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 018/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-MH5F3

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Juraci Machado - Serra - ES, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o resultado da licitação, ADJUDICA seu objeto à empresa **GONZALES ENGENHARIA EIRELI** vencedora do certame com o valor total de **R\$ 8.833.917,26** (oito milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) e prazo de 900 (novecentos) dias.

Vitória-ES, 10/06/2021.

Eng. Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 676934

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - CESAN PROCESSO Nº 2021-003783

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE PVC PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.

Abertura: dia **24/06/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: dia **24/06/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 11 de junho de 2021.

GABRIELA DOMINGUES BELMONTE
Pregoeira

Protocolo 676833

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

PROTOCOLO Nº 2021.006102

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da AQUISIÇÃO DE CABOS ELETRICOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.

Abertura: dia 23/06/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 23/06/2021 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail anderson.assis@cesan.com.br ou telefone (27) 2127-5295.

Serra, 10 de junho de 2021.

Anderson de Assis Barbosa
Pregoeiro da CESAN

Protocolo 676831

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 006/2021-CEL/UGP

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, por intermédio de sua pregoeira, de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR junto ao BID, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO: **006/2021** PROCESSO Nº: **2020-9PQKV** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4** Lote Único: **Deserto** Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Camila Rebello Nicchio Viana

Pregoeira da CEL/UGP

Protocolo 676871

Errata

Na Publicação de Aviso de Licitação do PE nº 007/2021 - processo nº **2020-D274M**, publicado em 10/06/2021.

ONDE SE LÊ:

Abertura das propostas:

23/06/2021 às 10:00h

Abertura da sessão pública:

23/06/2021 às 09:30h

LEIA-SE:

Abertura das propostas:

23/06/2021 às 09:30h

Abertura da sessão pública:

23/06/2021 às 10:00h

Contato:

licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana

Pregoeira/CEL-UGP

Protocolo 676852

Defensoria Pública do Estado - DPES -

LICITAÇÃO REVOGADA

Pregão nº 16/2021

Processo nº 2776

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados que foi REVOGADO o Pregão 16/2021 visando o Registro de Preços para eventual aquisição de switches, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo interno. Vitória, 10 de junho de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro

Protocolo 676948

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA

- Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 028/2021. **Aquisição de equipamentos diversos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 25/06/2021 às 09hrs. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 673636

COMUNICADO

GattiGran Granitos do Brasil

LTDA - ME, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 26.644/2018, a Licença Ambiental de Regularização, para beneficiamento de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia BR 259, km 06, s/n, Distrito de Barbados, Colatina/ES.

Protocolo 676493

COMUNICADO

Guidoni Ornamental Rocks

LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 23238577, a Licença de Operação nº 15/2021 (renovação), para extração de granito, na localidade de Córrego da Lapa, Afluente do Rio Cricaré, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 676495

COMUNICADO

Guidoni Ornamental Rocks

LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 72540974, a Licença Prévia nº 172/2020, para extração de granito, na localidade de Fazenda Queiroz, Ângelo Frechiani, Município de Colatina/ES.

Protocolo 676497

PUBLICAMOS HOJE | O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.** | **E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.**

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 595, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

REVOGAR a designação da Defensora Pública **Carolina Pazos Moura** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas Audiências de Custódia - Grande Vitória, realizada por meio da Portaria DPES n.º 743 de 02.09.2020.

Vitória/ES, 10 de junho de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 676899

Acesse:
www.dio.es.gov.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021 PROCESSO Nº 2837

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:** não ocorrência da remoção de famílias no âmbito das obras de ampliação do sistema de esgotamento da CESAN, para a justa indenização das famílias que forem afetadas com as medidas de servidão ou desapropriação administrativa dos seus terrenos, para a assessoria jurídica gratuita às famílias hipossuficientes afetadas, bem como, para a regularização fundiária das áreas correspondentes. **PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses a contar do dia posterior a publicação no Diário Oficial.

Vitória, 09 de junho de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 676942

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 597, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Anatécia Silva Santos Rocha** para atuação na 1ª Defensoria Cível de Linhares, de 14.06 a 25.06.2021. Vitória, 10 de junho de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 677060

PORTARIA DPES Nº 593 DE 10 DE JUNHO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, **ERIKA AVANCINI CASAGRANDE**, no dia 15/06/2021 (2018/2019).

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 677083

PORTARIA DPES Nº 596 DE 10 DE JUNHO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, **FLAVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA**, nos dias 19/07/2021 a 23/07/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 677085

www.dio.es.gov.br



Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 594 DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIETA CASTRO DE OLIVEIRA lotada na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha, a partir de 08.04.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DANIELA RIBEIRO BARROSO lotada na 1ª Defensoria de Família de Vila Velha, a partir de 06.06.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MIRELLY DE BRITTO OLIVEIRA lotada na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, a partir de 24.10.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TIFFANY DALPRA MALTA lotada na 1ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 04.03.2021.

Vitória, 10 de junho de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 677099

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 PROC. TC 400/2021 Participação exclusiva ME/EPP

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo de adquirir equipamentos e acessórios fotográficos/ audiovisuais.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço por lote e modo de disputa aberto e fechado.

Abertura das Propostas: 11h do dia 23/06/2021.

Início da Sessão Pública: 13h30 do dia 23/06/2021.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br (**número da licitação 877613**) e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 10 de junho de 2021.

Guilherme Nunes

Pregoeiro Oficial - TCEES

Protocolo 677110

Publicações de Terceiros

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26/05/2021, às 11:00 hs, na sede social da Companhia.

Convocação e Presenças: Dispensadas. **Presenças:** 100%.

Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Ríquel Chieppe. **Ordem do Dia:** 1)

Autorizar a prestação de garantia, através de aval, em operações financeiras, em favor de: a) **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 39.786.983/0001-79;

b) **KURUMA VEÍCULOS S.A.**, CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81;

c) **VIX LOGÍSTICA S.A.**, CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72.

Deliberação aprovada por unanimidade: Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 1)

Autorizar a prestação de garantia, através de aval, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de: a) **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 39.786.983/0001-79, em decorrência da seguinte contratação: **I)** Cédula de Crédito Bancário nº 313.212.519, no valor de R\$50.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91;

b) **KURUMA VEÍCULOS S.A.**, CNPJ/MF nº 00.827.783/0001-81 em decorrência da seguinte contratação: **I)** Cédula de Crédito Bancário Internacional, no valor de até R\$40.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Santander (Brasil) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42;

c) **VIX LOGÍSTICA S.A.**, CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72, em decorrência da seguinte contratação: **I)** Renovação de operação de empréstimo mediante assinatura de termo aditivo no valor de R\$ 150.000.000,00. Contrato a ser celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação das operações ora aprovadas. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo Jucees nº 210528940, registrado em 27/05/2021.**

Protocolo 673887

COMUNICADO

Mathias Siller, CPF: 780.435.227-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de

Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina, a Licença Municipal Única, para atividade de Terraplenagem (corte e aterro), na localidade de Santo Antônio, zona rural, Município de Santa Leopoldina/ES.

Protocolo 674877

COMUNICADO

USAUTO COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME, torna público que obteve junto à SEMAM/ARACRUZ, através do processo de nº 10575/2016, Licença Municipal de Operação (LMO) renovada, nº 019/2021, para a atividade de triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos classe I (incluindo ferro-velho), situada na Rua Marina Barcelos Rangel, nº 50, Novo Jequitibá, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 675060

COMUNICADO

Sebastião Moreira Figueiredo torna público que **recebeu** junto à SEMMA, através do processo nº 2765/20, a Licença Municipal de simplificada nº 03/2020, para atividade de secagem mecânica de grãos com queima de palha de café, situada na localidade de Córrego Cachoeira Alegre, zona rural, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 675211

Oscar Lucio Souza Simões, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo 11321/2021, Licença Ambiental de Regularização- LAS, para Atividade de Empreendimento Desportivo, Turístico, Recreativo com Restaurante e Hospedagem, na localidade de Condados, zona rural, Guarapari/ES.

Protocolo 675687

VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 (trinta e um) de março de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe.

ORDEM DO DIA: 1) Pedido de renúncia de Diretor; 2) Ratificação da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Receber o pedido de renúncia do Diretor de Operações - Wallace Antônio Serafim, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade

nº 456.554 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.474.367-49, datada de 31 de março de 2021; 2) Com a vacância do cargo de Diretor de Operações, decidem os Conselheiros, no presente ato, ratificar o mandato da Diretoria eleita em 02 de dezembro de 2019, cujo término do mandato está previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seus cargos até eleição de novos membros para substituí-los, sendo a Diretoria, com mandato vigente, composta pelos seguintes Diretores: **a) Diretor Geral - Renan Chieppe**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; **b) Diretora Executiva - Paula Barcellos Tommasi Correa**, brasileira, casada, engenheira de computação, portadora da Carteira de Identidade nº 919.317 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.589.637-44; **c) Diretor Adjunto Especial - Corbélío Moacyr Guaitolini**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 125.097 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.789.307-30; **d) Diretor Comercial - Thiago Chieppe Juffo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2253966 SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.357-37; **e) Diretor Adjunto - Deomar Assunção Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1593157355-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.562.527-94; **f) Diretor Adjunto - Renato Vieira Tozzi**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 978439 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.837-75; **e g) Diretor Adjunto - Nelson Zanoni**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 620973 SPTC/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 752.915.767-15. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, todos indicam ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145.901, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 31 de março de 2021. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Bruno Pretti Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 31 de Março de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20210577940 em 07/06/2021, protocolo nº 210577940 código de verificação nº 12103956903.

Protocolo 675853

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ
27.486.182/0001-09**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE
2021**

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 (vinte) de maio de 2021, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe.

ORDEM DO DIA: 1) Autorizar a venda de imóvel; **2)** Autorizar a nomeação de procuradores. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar a venda do imóvel descrito e caracterizado na matrícula 37.978 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus/BA, sendo: "Um Prédio Comercial, composto por três pavimentos, sendo o Pavimento térreo composto por recepção, sala, 02 banheiros de serviço, pátio 01, pátio 02, pátio 03 (com 05 salas e cinco sanitários), pátio 04, pátio 05 (com 01 sanitário e 01 depósito), 02 circulações, sala 01, sala 02, sala 03, sala 04, sala 05 e sala 06; e 1º Andar composto por sala 07, sala 08, circulação, sala 09, sala 10, sala 11 e sala 12, e 2º Andar composto por circulação, sala 13, sala 14, sala 15, sala 16, vestiário, sala 17, sala 18, sala 19 e sala 20, com área total construída de 1.756,70m², fração ideal de 8.027,97m², taxa de ocupação de 15%, coef. de aproveitamento de 0,21, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 9002. Edificado em terreno que mede 8.027,97m², sendo 75,50m de frente por 133,95m de fundo, com 78,85m do lado direito por 111,00m do lado esquerdo".

2) Autorizar a nomeação dos procuradores abaixo qualificados para representar a Companhia na escritura de compra e venda do imóvel descrito no item 1 da presente ata, sendo: **a) GILBERTO DE SANTANA PALMEIRA**, brasileiro, nascido aos 09/01/1969, filho de Gerson Palmeira dos Santos e Antonia de Santana Palmeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01936469401 expedida em 20/06/2018 pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 518.142.855-04, assistente administrativo, endereço eletrônico: gilbertop@aguibranca.com.br, casado, residente e domiciliado à Rua Severino Vieira, nº 107, Malhado, na cidade de Ilhéus/BA e **b) MARCOS ANTONIO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 13/06/1974, filho de Faustino Vieira Oliveira e Josanete do N Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação

nº 04517312505 expedida em 23/10/2018 pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 691.272.395-00, supervisor de operações, endereço eletrônico: marcosn@aguibranca.com.br, casado, residente e domiciliado à Rua Israel, nº 133, Vila Anália, na cidade de Itabuna/BA, com poderes para em conjunto assinar a escritura pública de venda do imóvel, podendo para tanto assinar requerimentos de imposto de transmissão, assinar escrituras de ratificação, assinar requerimentos diversos, bem como representar a Companhia perante tabelionatos de notas e cartórios de registro de imóveis. Os Conselheiros ratificam ainda todos os atos dos Diretores já realizados para o cumprimento das deliberações acima aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 20 (vinte) de maio de 2021. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Bruno Pretti Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 20 de Maio de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20210573031 em 07/06/2021, protocolo nº 210573031 código de verificação nº 12103959210.

Protocolo 675894

Hospital Meridional S.A.

CNPJ nº 00.625.711/0001-51 - NIRE 32.300.028.608

Editais de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilópio de Oliveira Junior, na qualidade de acionistas que detêm, em conjunto, participação superior a 5% do capital social do **Hospital Meridional S.A.** ("Companhia"), em conformidade com o artigo 123 "c", da Lei nº 6.404/76, considerando que não houve quórum para a instalação em primeira chamada da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 25/05/2021, bem como que, subsequentemente, foi convocada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária pelo Conselho de Administração da Companhia para o dia 14/06/2021, sem, contudo, incluir a deliberação sobre os itens abaixo descritos, convocam em **segunda convocação** os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do **Hospital Meridional S. A.**, a ser realizada na Av. Desembargador Santos Neves, 207, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP:29056-055 e **simultane-**

amente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404/76, no dia 14/06/2021, às 16 horas, a fim de deliberar adicionalmente acerca dos seguintes itens que embora não tenham constado do edital publicado pelo Conselho de Administração em 21/05/2021, deverão constar da **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) deliberar sobre a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão da prática de ato contrário aos interesses sociais e vedado pelo Estatuto Social da Companhia; b) deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia pela prática de ato fora de sua alçada de poder e lesivo aos interesses sociais; c) eleger os novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. - A presente convocação, realizada com fundamento no art. 123, "c", da lei nº 6.404/76, é assinada por acionistas que detêm, em conjunto, participação superior a 5% do capital social da Companhia, em razão do não atendimento à notificação enviada ao Conselho de Administração da Companhia datada de 23/04/2021. Os acionistas interessados em participar e/ou votar na AGOE por meio do Sistema Eletrônico devem enviar até o dia 09/06/2021 um e-mail para a Companhia, no endereço eletrônico agoehm@hospitalmeridional.com.br, manifestando seu interesse em participar de forma remota da AGOE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGOE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGOE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGOE, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGOE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail

juridico@hospitalmeridional.com.br ou do telefone 273346-3776, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. De acordo com a IN DREI 79, o acionista pode participar da AGOE desde que apresente os documentos até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. Vitória, 04/06/2021. **Eliana Batista Magalhães; Sérgio Henrique Brunelli; Graciliano Baptista Gomes Filho; Fabricio Naim Bastos; Amphilópio De Oliveira Junior.** (09, 10 e 11/06/2021)

Protocolo 676073

MARCELO MARABOTI PETERLE E JOÃO VIANEY MARABOTI PETERLE. Tornam público que obtiveram da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pedro Canário, através do Processo nº 0684/2021, a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 001/2021, para SECAGEM MÊCANICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM, na localidade de Fazenda Shekinah I, Córrego do Sangue, Distrito de Floresta do Sul, Zona Rural, Pedro Canário/ES.

Protocolo 676204

COMUNICADO

Peruzzo Extração de Areia LTDA-ME, torna público que **Obteve** da SEMAB-ES, processo nº **3653/2021**, LMAR nº 008/2021 para extração de areia em leito de rio, no endereço: Centro/Santa Rita/Ipanema, s/n, Alfredo Chaves ES.

Protocolo 676297

FM AUTO CENTER LTDA - ME CNPJ nº 11.739.017/0001- 81 torna público que **Requeru** da SEMMA, através do processo nº 98303/2011 a Licença Ambiental de Regularização para exercer a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas na localidade de Castelândia Município de Serra - ES.

Protocolo 676420

COMUNICADO

SOLIDAIRES SERVICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº. 23.399.442/0001-58, torna público que requereu da SEMMA a Licença LMR para a atividade pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, com inscrição imobiliária 007.1.500.0586.001 na localidade de ROD Gov Mario Covas, sn, Km 280 TIMS, município da Serra - ES.

Protocolo 676421

Marcenaria Casa Requite Ltda Me, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 1.739/2017, Licença Ambiental de Regularização (LAR) Nº 007/2018 (Classe I), para atividade fabricação de moveis de madeira, no endereço Avenida Melziade Marciano Musso, S/N, bairro Itaputera, Município de Aracruz/ES, em torno da coordenada UTM 365.986/7.807.375 (SIRGAS). Protocolo 676451

ELECI SOARES CHRISPE - REPRESENTAÇÕES SOARES torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º00562/2021, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, para FABRICA DE LATICÍNIOS situada na localidade CORREGO CABECEIRA DO RIO PARDO, ZONA RURAL, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 676468

COMUNICADO

ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 31.751.233/0001-50, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 19.875/2010, a prorrogação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº. 034/2017, para a atividade de desdobramento, polimento, corte e aparelhamento de rochas ornamentais na localidade do CIVIT I, município da Serra/ES.

Protocolo 676511

SIMEX - SIQUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 31.496.185/0001-09 / NIRE: 32.300.021.441
Resumo da A.G.O em 03/05/2021

Às 10:00hs, reuniram-se os acionistas na sede da companhia. Ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao exercício de 2019; 2) Destinação dos resultados do exercício e distribuição de dividendos. Registro Jucees nº. 20210437790 em 26/05/2021.

Protocolo 676530

SIMEX - SIQUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 31.496.185/0001-09 / NIRE: 32.300.021.441
Resumo da A.G.O em 03/05/2021

Às 10:00hs, reuniram-se os acionistas na sede da companhia. Ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas relativos aos exercícios de 2020; 2) Destinação dos resultados do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleição de Diretoria e fixação de sua remuneração. Registro Jucees nº. 20210437731 em 28/05/2021.

Protocolo 676532

EXCELÊNCIA PLANO DE SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 31.763.326/0001-02

NIRE 32.300.041.299

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 30 de abril de 2021

1. **Data, Horário e Local:** 30 de abril de 2021, às 09 horas, realizada na sede social da Excelência Plano de Saúde S.A. ("Companhia"), na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, na Rua Castelo Branco, nº 676 - Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-480.

2. **Convocação e Presença:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. **Publicações:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

4. **Mesa:** Presidente: Flávio Figueiredo Deluiggi; Secretário: Sr. Ivan Lima.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca: **a)** o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer elaborado pela SR Auditores e Consultores S.S., auditor independente da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **b)** a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2020.

6. **Deliberações Tomadas:** Os acionistas, após as discussões relacionadas à matéria constante da ordem do dia, deliberaram o quanto segue por **unanimidade** de votos dos presentes, e sem quaisquer ressalvas:

a) Foi aprovado o relatório da administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2020, sendo que o resultado apurado no exercício de 2020 da Companhia foi negativo, no valor total de R\$ 64.351,76 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

b) Foi aprovada a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para a conta de prejuízos acumulados.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais tratado, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., ata esta que foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa.

Mesa: Presidente: Flávio Figueiredo Deluiggi; Secretário: Sr. Ivan Lima.
Acionistas Presentes: Hospital

São Luiz S.A., p.p. Antônio Alves Benjamim Neto e Flávio Figueiredo Deluiggi e Hospital Praia da Costa S.A, p.p. Antônio Alves Benjamim Neto e Flávio Figueiredo Deluiggi.

8. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vila Velha/ES, 30 de abril de 2021

Mesa:

Flávio Figueiredo Deluiggi
Presidente da Mesa

Ivan Lima
Secretário da Mesa

Acionistas Presentes:

Hospital São Luiz S.A.

Por: Antônio Alves Benjamim Neto e Flávio Figueiredo Deluiggi

Hospital Praia da Costa S.A.

Por: Antônio Alves Benjamim Neto e Flávio Figueiredo Deluiggi

Ata registrada na Jucees em 08.06.2021, protocolo nº

210543841

Protocolo 676604

COMUNICADO

"**IMPERIUM TRANSPORTES E CARGAS LTDA**", torna público que Requereu e Obteve do **IEMA**, por meio do processo nº **60036974**, a LAU nº 44/2021/Classe II, para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rod. ES 080, 414, Sala 4, Centro, Água Doce do Norte-ES.

Protocolo 676607

KORA SAUDE PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 13.270.520/0001-66 NIRE 32300031871

("Companhia")

ATA DE REUMÃO DO CONSELHO DE ADMIMSTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** 27 de maio de 2021, às 14h00, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, CEP 29056-055.

2. **Presença e Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, conforme atestam as assinaturas em livro próprio.

3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Bruno Moulin Machado.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da ratificação da outorga de Carta de Indenização e Garantia de Pagamento pela Companhia ("**Carta de Indenização**"), em benefício de empresas do grupo

Kora que prestaram garantia em favor da Enseada do Suá Participações

S.A. ("Enseada do Suá") no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Enseada do Suá Participações S.A." ("Escritura de Emissão") firmado em 19 de abril de 2021.

5. Esclarecimentos

Prévios: Antes de a matéria constante da ordem do dia ser posta à deliberação, a administração da Companhia prestou os seguintes esclarecimentos:

(i) a Enseada do Suá, sociedade controlada pela Companhia, estava em processo de aquisição do controle da DKP Anchieta Holding Saúde Ltda., controladora, dentre outras sociedades, do Hospital Anchieta, aquisição esta que foi devidamente concluída em 14 de maio de 2021;

(ii) A aquisição do Hospital Anchieta é de grande relevância e trará diversos benefícios para todo o grupo Kora, incluindo (1) aumentar sua abrangência nacional no segmento da Saúde;

(2) fortalecer ainda mais a reconhecida credibilidade das marcas Kora Saúde e Meridional em outras regiões do país, consolidando sua missão e seus valores; (3) agregar sinergia junto aos hospitais do grupo Kora, que se beneficiariam de redução de custos e melhorias operacionais, além de usufruir da possibilidade de implementação de eventuais aquisições estratégicas com preço e qualidade diferenciados, considerando a abrangência e expressão dos hospitais que hoje já operam em larga escala no Estado do Espírito Santo, Mato Grosso, Tocantins e agora em Brasília; e (4) aumentar a capacidade do grupo Kora de atrair executivos renomados do mercado, uma vez que a operação ganha relevância nacional, deixando de ter uma atuação apenas regional;

(iii) Para financiar a operação, a Enseada do Suá emitiu debêntures no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("**Debêntures**"), colocadas por meio de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Escritura de Emissão;

(iv) Por exigência dos credores, como condição negocial essencial para a subscrição das Debêntures, a Companhia e suas controladas Hospital Meridional S.A. ("Meridional") e Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. ("São Mateus") firmaram a Escritura de Emissão na qualidade de fiadoras, principais pagadoras e solidariamente responsáveis com a Enseada do Suá por todas as obrigações da Companhia relacionadas às Debêntures ("Obrigações Garantidas");

(v) Considerando que o Meridional possui acionistas minoritários que não participam indiretamente da Enseada do Suá, a administração do Meridional solicitou uma contragarantia da Companhia em favor do Meridional com a finalidade de manter o Meridional indene caso ele seja chamado a pagar as Obrigações Garantidas.

6. Deliberações: Após as discussões relacionadas a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram ratificar a aprovação, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, e de forma irrevogável e irretroatável:

(i) da emissão da Carta de Indenização pela Companhia em favor do Meridional, formalizando a obrigação da Companhia de manter o Meridional indene por qualquer perda sofrida pelo Meridional em decorrência da sua condição de fiador das Obrigações Garantidas, nos termos da minuta enviada para análise dos conselheiros;

(ii) a ratificação da autorização à Diretoria da Companhia, bem como aos eventuais procuradores constituídos pela Companhia, para assinatura da Carta de Indenização, bem como tomarem todas as medidas que se fizerem necessárias para manter o Meridional indene nos termos da Carta de Indenização;

(iii) a autorização para que a Companhia emita um documento equivalente à Carta de Indenização para o São Mateus, caso solicitado.

7. Encerramento e lavratura da Ata:

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

8. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Bruno Moulin Machado. **Conselheiros presentes:** Rodrigo Brandão Feitosa, Bruno Moulin Machado, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Fábio Isay Saad, Nelson Luiz Sperle Teich e Frederico Christo Torezani.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Vitória, ES, 27 de maio de 2021.

Mesa:	
Rodrigo Brandão Feitosa Presidente da Mesa	Bruno Moulin Machado Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Rodrigo Brandão Feitosa	Bruno Moulin Machado
Eduardo da Veiga	Felipe Franco da Silveira
Fábio Isay Saad	Frederico Christo Torezani
	Ata registrada na Jucees em 09.06.2021, protocolo nº 210567996

Protocolo 676609

HOSPITAL MERIDIONAL S.A
NIRE 32300028608
CNPJ 00.625.711/0001-51
Aviso aos Acionistas

O Hospital Meridional S.A. ("Companhia"), em continuidade ao aviso aos acionistas publicados pela Companhia nos dias 19 de maio de 2021 e 26 de maio de 2021 no Jornal "A Tribuna" e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vem a público esclarecer aos seus acionistas e a quem possa interessar que o "edital de convocação" publicado nos dias 08 de junho de 201 e 09 de junho de 2021, pelos Srs. Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilóphio de Oliveira Junior para uma pretensa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em "segunda convocação" em 14 de junho de 2021 é **ilegal e não representa qualquer convocação efetiva para assembleia**. Os indivíduos ora mencionados não têm legitimidade para convocar uma assembleia por serem titulares (em conjunto) de 1,97% do capital social da Companhia.

Uma vez mais, a Companhia reforça o pedido a seus acionistas que desconsiderem tanto o "edital" quanto a própria eventual realização da pretensa reunião em segunda convocação, que não gerarão efeitos perante a Companhia. A Companhia está analisando a tomada das medidas cabíveis para a defesa de seus interesses legítimos e a responsabilização pelo grave erro induzido pelos indivíduos mencionados acima.

Por fim, a Companhia esclarece que a efetiva Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia já foi convocada pela administração em primeira convocação para ocorrer no dia **14 de junho de 2021, às 16h ("AGOE")**, para deliberar acerca da ordem do dia constante do edital de convocação publicado nos dias **21, 24 e 25 de maio de 2021** no Jornal "A Tribuna" e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo ("**Edital da AGOE**"). Qualquer solicitação de habilitação para a AGOE, mediante envio de pedido para o e-mail oficial da Companhia **agoehm@hospitalmeridional.com.br** ou **juridico@hospitalmeridional.com.br**, nos termos do Edital da AGOE, será considerado automaticamente como uma solicitação para participação na AGOE.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2021.

Hospital Meridional S.A.
Protocolo 676646

A UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, torna a público que obteve da SEMMAM/PMV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Vitória através

do processo nº 2436607/2021 a Licença Municipal de Operação Ambiental para a atividade do CNAE 8690-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, com validade até 17/01/2026 para a unidade da Loja 04 da SEDE Administrativa, localizada na Avenida César Hilal, 700, Loja 04, Bento Ferreira, Vitória - ES

Protocolo 676653

COMUNICADO

RAMAQ COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ: 34.110.489/0001-76, torna público que OBTEVE da SECMAM, através do processo nº 011901/2019 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, em CENTRO, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 676815

COMUNICADO

MATEUS HENRIQUE EBERT 16321592790, CNPJ 39.792.421/0001-38 torna público que requereu da SECMAM através do processo nº 004932/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização para a atividade de Oficina Mecânica, na localidade de São João do Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 676830

Aracê Lavanderia torna público que obteve da SEMMA, através do protocolo 6774/2018 Licença Municipal de Regularização Simplificada (LMRS) para Lavanderia comercial sem tingimento de peças, em Aracê, no município de Domingos Martins.

Protocolo 676843

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
AVISO DE RESULTADO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
ELETRÔNICA Nº. 04/2021

A Santa Casa De Misericórdia de Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que realizou processo de Cotação Prévia de Preços Eletrônica de nº. 04/2021, para aquisições de equipamentos: 20 Poltronas para Hemodiálise, último dia para recebimento das propostas encerrou-se em 07/06/2021. Assim, houve somente um interessado. Desta forma, adjudicamos a favor da empresa: Vivax Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 05.161.212/0001-24, no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), o valor se encontra abaixo do termo

de referência aprovado pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, por seu Fundo Municipal de Saúde e as especificações técnicas foram aprovadas atendendo por completo o descritivo no termo de referência, e as documentações atenderam ao que solicita no edital.

Processo está adjudicado e homologado pela autoridade competente. Mais informações acesse o site: www.santacasa-guacui.com.br.

Guaçuí, ES, 11 de junho de 2021.

Sr. Geraldo Bruno Alves
Pregoeiro - SCMG

Protocolo 676846

COMUNICADO

MORANDI E CIA LTDA -ME. torna público que obteve da SEMMA/PMVV, através do processo nº 72163/2018, a Licença LMAR (LMS) nº 027/2020, PARA FARMACIA E MANIPULAÇÃO, classe S COD 23.06 (I), situado na Av. Champagnat nº975, Centro de Vila Velha - ES.

Protocolo 676851

"EJE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS".

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **Ponto Belo - ES**, através do **Protocolo nº 306 FLS 31, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA** para a **ATIVIDADE 4.02 - OFICINA MECÂNICA SEM PINTURA**, na localidade: RUA ESPIRITO SANTO,660, CENTRO, Ponto Belo - ES

Protocolo 676860

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA, empresa devidamente qualificada inscrita sob o CNPJ nº 27.188.739/0004-78, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da sua **LICENÇA de OPERAÇÃO - LO Nº162/2015**, através do Protocolo 61-1199/2019, para a atividade 22.04 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizado na Rodovia Camilo Cola, s/n, KM 7,220, Monte Líbano - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 676870

CALIMAN AGRÍCOLA S.A. CNPJ nº 39.267.901/0001-80 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/05/2020 - DOC. 49 (resumo) DELIBERAÇÕES:

1) Demonstrações Financeiras de 2019. 2) Destinação do resultado. 3) Dividendos obrigatórios. 4) Assuntos Gerais. ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200365940 em 24/06/2020. Sani de Souza Gomes Caliman - Secretária.

Protocolo 676872

ROMANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.489.005/0001-79
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
28/05/2020 - DOC. 21 (resumo)
DELIBERAÇÕES:
1) Demonstrações Financeiras de 2019. 2) Destinação do resultado. 3) Dividendos obrigatórios. 4) Assuntos Gerais.
ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200366017 em 24/06/2020. Sani de Souza Gomes Caliman - Se cretária.

Protocolo 676874**COMUNICADO**

Jacson Janke Vilwoc, CPF: 117.750.957-11, torna público que Requereu da SECMA, através do processo nº 5098/2021 a Renovação da Licença Municipal de Operação para atividade Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, em Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 676883

TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 17.713.959/0004-10, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 15068/2017, a Licença de Regularização (LMR), para atividade de "COMÉRCIO E MANUTENÇÃO MECÂNICA DE PEÇAS E MÁQUINAS", na localidade de R. Manoel Bandeira, nº 1482, Bairro São Diogo, Município de Serra - ES.

Protocolo 676889**SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A.**

CNPJ/ME nº 07.039.651/0001-34
NIRE 32300027776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A.** ("Companhia") convocados a comparecem à Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada às 9 horas do dia 21 de junho de 2021, de maneira exclusivamente digital, nos termos do art. 124 da Lei 6404 de 1976, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas de Notas Explicativas, Relatório dos Administradores, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos;
- Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria.

Cumpra-se informar que esta Assembleia Geral Ordinária ocorrerá apenas na forma digital, em razão da necessidade de distanciamento social a fim de preservar a saúde pública diante do atual cenário causado pelo novo Coronavírus. A participação via sistema Zoom (disponível para download no website <https://zoom.us/download>) é restrita aos Acionistas, seus representantes ou procuradores, na forma da Lei.

A Companhia esclarece ainda (i) que os documentos relacionados a este Edital de Convocação, pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária foram publicadas no dia 14/05/2021, no Jornal a Tribuna e no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo; e (ii) que, para participação na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Desta forma, os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral Ordinária devem solicitar por escrito à Companhia, mediante envio de correio eletrônico a diretoria@sabernardoaparthospital.com.br, juntamente com os documentos acima e a indicação do correio eletrônico do respectivo acionista e/ou procurador, conforme o caso, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Colatina - ES, 11 de junho de 2021.

Walter Luiz Dalla Bernardina
Diretor Presidente

Rowena de Castro Dalla Bernardina

Diretora Operacional
Protocolo 676898

GCA HOLDING S.A.

CNPJ nº 10.604.905/0001-24
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
28/05/20 - DOC. 14 (resumo)
DELIBERAÇÕES:

- Demonstrações Financeiras de 2019. 2) Destinação do resultado. 3) Dividendos obrigatórios. 4) Assuntos Gerais.
ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200366068 em 24/06/2020. Sani de Souza Gomes Caliman - Se cretária.

Protocolo 676927**HLC HOLDING S.A.**

CNPJ nº 10.571.777/0001-60
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
28/05/2020 - DOC. 14 (resumo)
DELIBERAÇÕES:

- Demonstrações Financeiras de 2019. 2) Destinação do resultado.

3) Dividendos obrigatórios.

4) Assuntos Gerais.

ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200366076 em 24/06/2020. Sani de Souza Gomes Caliman - Se cretária.

Protocolo 676929**CALIMAN TRADING COMPANY S.A.**

CNPJ nº 09.237.857/0001-02
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
28/05/20- DOC. 16 (resumo)

DELIBERAÇÕES:

- Demonstrações Financeiras de 2019. 2) Destinação do resultado. 3) Dividendos obrigatórios. 4) Assuntos Gerais.

ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200366041 em 24/06/2020. Sani de Souza Gomes Caliman - Se cretária.

Protocolo 676931**RC HOLDING S.A.**

CNPJ nº 10.620.033/0001-98
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
28/05/20 - DOC. 14 (resumo)

DELIBERAÇÕES:

- Demonstrações Financeiras de 2019. 2) Destinação do resultado. 3) Dividendos obrigatórios. 4) Assuntos Gerais.

ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200366084 em 24/06/2020. Sani de Souza Gomes Caliman - Se cretária.

Protocolo 676933**SINDIROCHAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL FAÇO SABER QUE, DIANTE DO DISPOSTO NO ARTIGO 20 DO REGULAMENTO ELEITORAL, BEM COMO DIANTE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL PUBLICADO EM 26/05/2021, NO DIA 02/08/2021, NO PERÍODO DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS, ATRAVÉS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, FICA RECONVOCADA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO SEUS SUPLENTE, EM FACE DAS ATUAIS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, FICANDO ABERTO O **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU SEJA ATÉ **26/06/2021**, PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS QUE CONCORRERÃO AO PLEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO REGULAMENTO ELEITORAL. O REQUERIMENTO DIRIGIDO AO PRESIDENTE DO SINDICATO SERÁ ACOMPANHADO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA

O REGISTRO, PODENDO SER ASSINADO POR QUALQUER DOS CANDIDATOS INTEGRANTES DA CHAPA, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE A INCLUSÃO DE PELO MENOS 02 (DOIS) DIRETORES DE CADA MACRO-REGIÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUL, CENTRO E NOROESTE. A SECRETARIA NA REGIONAL DA ENTIDADE SITUADA AV. FREDERICO AUGUSTO COSER, Nº 234, BAIRRO AEROPORTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, FUNCIONARÁ NO PERÍODO DE **08:00 ÀS 17:00 HORAS**, ONDE SE ENCONTRARÁ PESSOA HABILITADA PARA O ATENDIMENTO, PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONCERNENTES AO PROCESSO ELEITORAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E FORNECIMENTO DO CORRESPONDENTE RECIBO. A IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS. NÃO HAVENDO REGISTRO DE CHAPAS, A ELEIÇÃO SERÁ RECONVOCADA PARA O DIA **06/08/2021** NOS TERMOS DO ART. 20 DO REGULAMENTO ELEITORAL. HAVENDO EMPATE ENTRE AS CHAPAS MAIS VOTADAS, NOVA ELEIÇÃO REALIZAR-SE-À 15 (QUINZE) DIAS APÓS A ELEIÇÃO EMPATADA. A REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA IRÁ SEGUIR O SEGUINTE PROCEDIMENTO: PARA PARTICIPAR DA VOTAÇÃO ONLINE, O VOTANTE PRECISARÁ TER ACESSO À INTERNET PARA ACESSAR O SITE DO SINDIROCHAS (WWW.SINDIROCHAS.COM), E CLICAR NO BANNER COM O TÍTULO "ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTE JUNTO À FINDES", ONDE AUTOMATICAMENTE SERÁ REDIRECIONADO PARA A PLATAFORMA DE VOTAÇÃO ONLINE "VOTO RÁPIDO"! CADA VOTANTE ESTANDO HABILITADO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE, RECEBERÁ POR E-MAIL OU WHATSAPP SEU RESPECTIVO USUÁRIO E SENHA, VALENDO LEMBRAR QUE ESSAS INFORMAÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS E CADA VOTANTE É RESPONSÁVEL PELO SIGILO DE SEUS DADOS. PARA ACESSAR A PLATAFORMA, O VOTANTE DIGITARÁ SEU USUÁRIO E SENHA E EM SEGUIDA, SERÁ EXIBIDO NA TELA AS OPÇÕES PARA QUE O VOTANTE, POSSA REGISTRAR O SEU VOTO DE FORMA RÁPIDA E SEGURA. É IMPORTANTE FRISAR QUE A PLATAFORMA, PERMITIRÁ SOMENTE 1 (UM) VOTO POR CADA VOTANTE, PORTANTO, CASO O VOTANTE TENHA ACESSADO A PLATAFORMA NOVAMENTE PARA REGISTRAR OUTRO VOTO, NÃO TERÁ PERMISSÃO PARA ISSO, SENDO BLOQUEADO A POSSIBILIDADE DE UM NOVO VOTO COM O MESMO USUÁRIO E SENHA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11
DE JUNHO DE 2021.

TALES PENA MACHADO
PRESIDENTE

Protocolo 676939

COMUNICADO
 PATRIOTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 13.709.169/0001-67, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 10724/2020 em 06/10/2020, a Licença Municipal Ambiental Simplificada, para a atividade de Serviços de Transportes, carga e descarga no endereço Avenida Amazonas, nº 720, Arlindo Villaschi, no município de Viana/ES.

Protocolo 676969

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A Presidente do SINTRANORTE - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, *Apartment-Hotéis*, Pousadas,

Flats, Condomínios *Hoteleiros*, Condohotéis, *Flat-Hotéis*, *Hotéis-Residences*, *Lofts*, *Hoteleria Marítima*, *Apartment-Services* Condominiais e Meios de Hospedagem, Refeições Coletivas, Refeições Convênios, Cozinhas Industriais, Restaurantes Industriais, Refeição Escolar e em Creches, Refeições Servidas para passageiros de Aeronaves, Bares, Lanchonetes, Churrascarias, Pizzarias, Restaurantes e *Fast Food* no Norte do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, CONVOCA os associados da categoria profissional acima mencionada, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participar da Assembleia

Geral Ordinária, consoante art. 47 do Estatuto Social em vigor, a realizar-se no dia 18/06/2021, às 9:00 horas em 1ª convocação com a maioria simples dos associados quites com as obrigações estatutárias ou em 2ª convocação às 9h:30min, com qualquer número de associados presentes, na Travessa Vila Silves, nº 111, Sernambi, São Mateus/ES - 29930-547, para deliberar sobre a constituição da Comissão Eleitoral para o pleito 2021/2025 e definição de data, horário e locais de votação, prazo para registro de chapas e impugnação das mesmas. Vitória/ES, 10 de junho de 2021.
Marinalva Barretto de Oliveira Presidente

Protocolo 676985

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEITO DE SER LTDA torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental, através do processo nº4053380/2017 para Licença Municipal de Operação - Ambiental, com validade até 13/09/2022 para Av. Cezar Hilal nº 400 Bento Ferreira -Vitória/ES, CEP: 29052230.

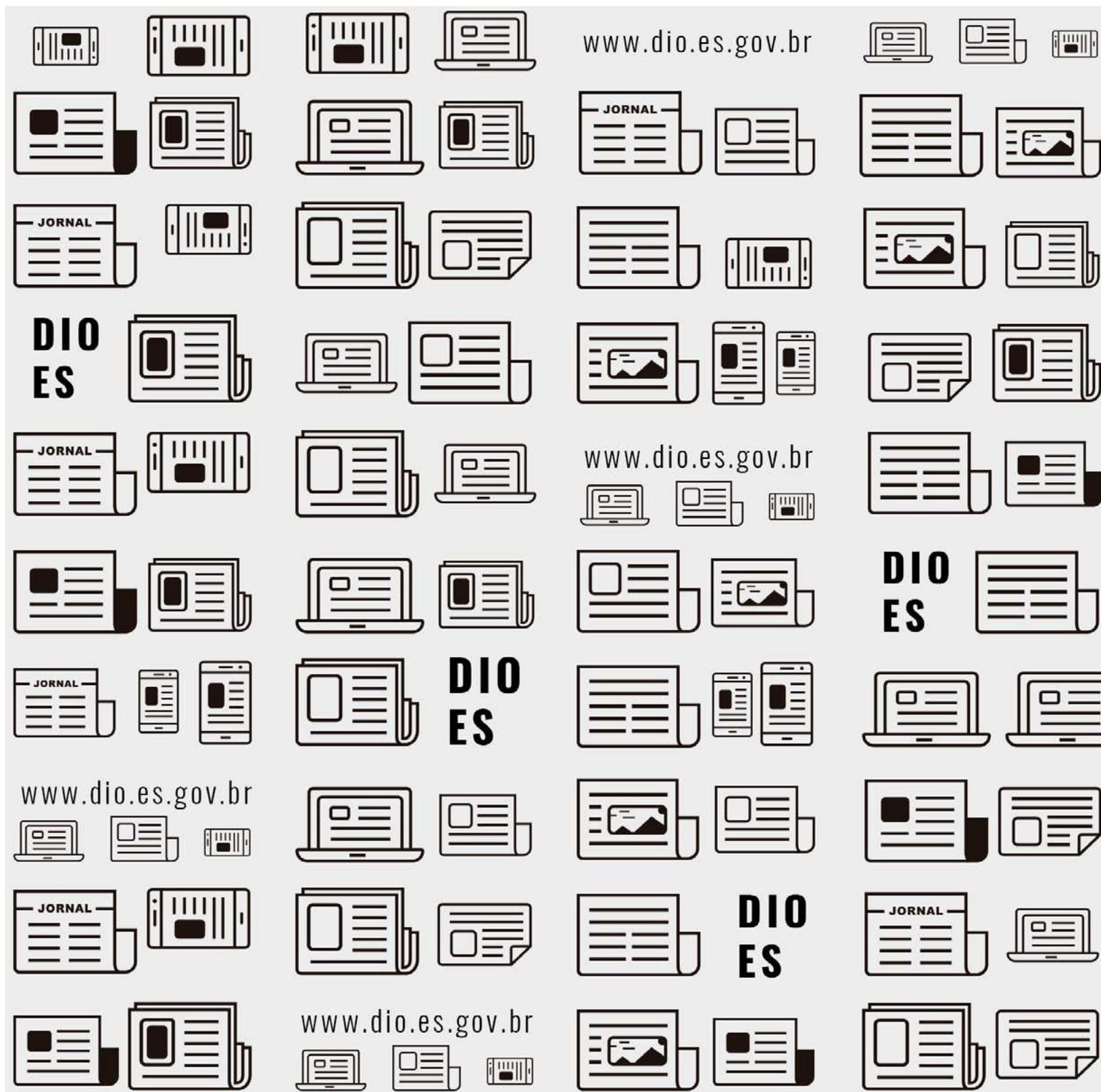
Protocolo 677105

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
 Acidentes de Trânsito - 194
 Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial



Balancos

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.

CNPJ Nº 21.515.312/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A. A Administração agradece a todos que contribuíram para os resultados alcançados, especialmente a nossa equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação, aos fornecedores e prestadores de serviços pela qualidade e pontualidade e aos clientes pela credibilidade em nosso trabalho. Linhares-ES, 19 de abril de 2021. DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Reapresentado		Passivo	Nota	Reapresentado	
		31.12.2020	31.12.2019			31.12.2020	31.12.2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa....	5	299	22	Fornecedores	8	150	104
Contas a receber de clientes	6	368	-	Obrigações fiscais.....	9	52	7
Estoque.....		56	19	Salários e encargos sociais.....	10	132	35
		723	41			334	146
Não Circulante				Não Circulante			
Imobilizado.....	7	8.375	8.002	Partes relacionadas.....	11	5.139	3.629
		8.375	8.002			5.139	3.629
Total do Ativo		9.098	8.043	Patrimônio Líquido	12		
				Capital social		7.326	7.326
				Prejuízos acumulados.....		(3.701)	(3.058)
						3.625	4.268
				Total do Passivo e Patrimônio líquido.....		9.098	8.043

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	Nota	Reapresentado	
		31.12.2020	31.12.2019
Receita operacional líquida.....	13	1.169	-
Custos dos serviços prestados.....	14	(1.166)	-
Lucro Bruto		3	-
Despesas (receitas) operacionais:			
Despesas administrativas	15	(625)	(3.000)
Despesas tributárias		(20)	(58)
		(645)	(3.058)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras.....		(1)	-
		(1)	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social ...		(643)	(3.058)
Prejuízo do exercício		(643)	(3.058)
Prejuízo do exercício por ação do capital social.....	12.d	(0,09)	(0,42)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	31.12.2020	Reapresentado	
		31.12.2020	31.12.2019
Prejuízo do Exercício.....	(643)	-	(3.058)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente Total	(643)	-	(3.058)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Ca-pital social	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	7.326	(885)	6.441
Prejuízo do exercício	-	(3.058)	(3.058)
Ajuste de exercícios anteriores	-	885	885
Saldos em 31 de dezembro de 2019 - Reapresentado	7.326	(3.058)	4.268
Prejuízo do exercício	-	(643)	(643)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.326	(3.701)	3.625

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Reapresentado	
	31.12.2020	31.12.2019
Prejuízo do exercício	(643)	(3.058)
Ajustes para reconciliar o prejuízo às disponibilidades:		
Depreciação.....	11	3
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	1	(1)
	(631)	(3.056)
Variações nos ativos e passivos:		
Aumento (diminuição) em contas a receber.....	(368)	-
Aumento (diminuição) em estoque.....	(37)	(19)
Aumento (diminuição) em fornecedores	44	95
Aumento (diminuição) em obrigações fiscais a pagar.....	46	(258)
Aumento (diminuição) em salários e encargos a pagar.....	97	35
Caixa proveniente das operações.....	(849)	(3.203)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(384)	(319)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.....	(384)	(319)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de partes relacionadas.....	1.510	3.498
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	1.510	3.498
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa	277	(24)
Demonstração do aumento / (redução) no caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	22	46
No final do exercício.....	299	22
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	277	(24)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional: 1.1 - Objeto Social: A Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A. é uma sociedade anônima de capital de fechado, constituída em 12 de novembro de 2014 e tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Estado do Espírito Santo, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia tem sede em Linhares, Espírito Santo.

A Companhia iniciou suas operações durante o exercício de 2020, mantendo-se em fase pré-operacional durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não realizando qualquer operação que gerasse receita relativa ao seu objeto social. 1.2 - Efeitos da pandemia da COVID-19: A Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A. adotou providências para que seus empreendimentos pudessem continuar operando, e manteve em andamento a totalidade dos empreendimentos. Não obstante todo o esforço operacional empregado, a Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A. também adotou medidas para preservação de caixa, em linha com toda a legislação emanada pelos Municípios, Estados e União com relação ao enfrentamento da Pandemia Covid-19. Entre elas podemos citar: a co-

locação de parte do quadro de funcionários administrativos em regime de *home-office*, a redução percentual de salários, a postergação de tributos e o imediato afastamento de colaboradores acima de 60 anos. A Administração da Companhia tem envidado os maiores esforços para a preservação de emprego e manutenção da renda, permanecendo em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança de seus empregados e usuários, bem como assegurar o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia. Entendemos que a retomada da atividade econômica, associada ao fim das restrições de movimentação e contato social, trará importante impulso aos setores de infraestrutura e de construção, beneficiados pelos juros mais baixos e retomada dos programas de investimentos públicos e concessões. Considerando todas as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis impactos da Covid-19 em seus negócios e nos de suas controladas, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração concluiu que não houve efeitos materiais que afetassem significativamente a sua situação patrimonial e financeira em relação às suas demonstrações contábeis. Entretanto, o efeito financeiro e econômico para a Companhia dependerá do desfecho da crise e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade

Continuação das demonstrações financeiras: CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.

econômica. A Administração continuará monitorando os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações contábeis.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, bem como as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - PME (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a Administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativas foram feitos para a elaboração das demonstrações contábeis são apresentadas na Nota Explicativa nº 2.d. Em 19 de abril de 2021, a Diretoria da Companhia aprovou estas demonstrações contábeis e autorizou a sua divulgação. b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos financeiros (mensurados a valor justo). A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (d). c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamentos: Ao preparar as demonstrações contábeis a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. 2.2 Novas normas e pronunciamentos emitidos e ainda não aplicáveis: Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou os CPCs novos e revisados a seguir, já emitidos e ainda não aplicáveis:

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações no CPC 36(R3)/IFRS 10 e no CPC 18(R2)/IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Postergada indefinidamente
Alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16	Reforma da taxa de juros de referência	A partir de 1º de janeiro de 2021
Alterações ao CPC 27/IAS 16	Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido	A partir de 1º de janeiro de 2022
Alterações ao CPC 15/IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	A partir de 1º de janeiro de 2022
Alterações ao CPC 26/IAS 1	Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante	A partir de 1º de janeiro de 2023

A administração da Companhia não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis em períodos futuros.

3 - Resumo das Principais Políticas Contábeis: a. **Apuração do resultado:** É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. b. **Instrumentos financeiros:** (i) **Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificadas em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa nº 4. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. (ii) **Passivos financeiros**

não derivativos: A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo dos passivos designados pelo valor justo registrados no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos a valor justo por meio do resultado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. (iii) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. c. **Contas a receber:** Os valores a receber são demonstrados a valor justo, já deduzidos da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa, que é constituída, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. d. **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia utiliza o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. A Companhia reconhece as perdas no estoque considerando a diferença entre o preço praticado e custo médio apurado. e. **Imobilizado:** O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações registradas pelo método linear, considerando as respectivas taxas calculadas de acordo com a vida útil estimada, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. f. **Receita de serviços:** A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, reclamações e pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato de prestação de serviços possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo contrato de prestação de serviço celebrado entre a Companhia e seus clientes. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. g. **Resultado básico por ação:** O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo período. h. **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2). 4 - **Reapresentação dos Valores Correspondentes:** A Administração da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em função da correção de erros de competência de exercícios anteriores que foram contabilizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esses ajustes estão sendo apresentados retroativamente em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e produziram os seguintes impactos nas demonstrações contábeis da Companhia em relação aos valores anteriormente apresentados:

	Original	Ajustes	31.12.2019 Reapresentado
Ativo			
Não Circulante			
Imobilizado.....	6.829	1.173	8.002
Intangível.....	4.231	(4.231)	-
Total do Ativo	<u>11.101</u>	<u>(3.058)</u>	<u>8.043</u>
Passivo			
Patrimônio Líquido.....	7.326	(3.058)	4.268
Total do Passivo	<u>11.101</u>	<u>(3.058)</u>	<u>8.043</u>
Resultado			
Despesas Administrativas.....	-	(3.000)	(3.000)
Despesas Tributárias.....	-	(58)	(58)
Total do Resultado	-	<u>(3.058)</u>	<u>(3.058)</u>

A Companhia reclassificou para o imobilizado, no ativo não circulante e para o resultado o saldo dos gastos para colocação da empresa em operação (despesas pré-operacionais), anteriormente classificados como intangível, conforme previsto nos CPC 04 e CPC 27.

	31.12.2020	31.12.2019
5 - Caixa e Equivalente de Caixa		
Caixa.....	10	10
Bancos conta movimento.....	289	12
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	<u>299</u>	<u>22</u>
6 - Contas a Receber de Clientes		
31.12.2020	31.12.2019	
Serviços executados a faturar (i).....	368	-
	<u>368</u>	-

(i) Representado por serviços medidos e não faturados. Em janeiro de 2021 os serviços foram faturados e recebidos.

Continuação das demonstrações financeiras: **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.****7 - Imobilizado: a) Composição - Reapresentado**

	31.12.2020		31.12.2019	
	Taxa Anual de Depreciação	Valor residual	Depreciação acumulada	Valor residual
Terrenos	-	2.448	2.448	2.448
Equipamentos de campo e auxiliar.....	20	31	(8)	23
Imobilizações em andamento	-	5.878	-	5.878
Outras imobilizações..	20	32	(6)	26
		8.389	(14)	8.375
				8.002

b) Movimentação do Imobilizado - Reapresentado

Descrição	Imobilizações					Total
	Terrenos	Campo e Aux.	Equip. de Andamento	Ou-tros	Equip. lizações em	
Saldo líquido em 31.12.2018	2.448	-	4.350	3	-	6.801
Adições	-	31	1.173	-	-	1.204
Baixas.....	-	-	-	-	-	-
(+) Baixas de depreciação/Amortiz.....	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciações/Amortizações.....	-	(2)	-	(1)	-	(3)
Saldo líquido em 31.12.2019	2.448	29	5.523	2	-	8.002
Adições	-	-	355	29	-	384
Baixas.....	-	-	-	-	-	-
(+) Baixas de depreciação/Amortiz.....	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciações/Amortizações.....	-	(6)	-	(5)	-	(11)
Saldo líquido em 31.12.2020	2.448	23	5.878	26	-	8.375

8 - Fornecedores

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores nacionais (i)	150	104
	150	104

(i) Representado basicamente por faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizados nas operações da Companhia.

9 - Obrigações Fiscais

	31.12.2020	31.12.2019
PIS s/ Faturamento.....	9	-
COFINS s/ Faturamento	41	7
Impostos retidos de terceiros	2	7
	52	7

10 - Salários e Obrigações Sociais

	31.12.2020	31.12.2019
Salários a pagar	31	7
Provisão de férias e encargos	75	20
Encargos sociais a recolher	26	8
	132	35

11 - Partes Relacionadas

	31.12.2020	31.12.2019
Emprestimos a pagar		
VITAL Engenharia Ambiental S/A (i)	4.881	3.629
TERRA Ambiental Incorporadora Ltda.	258	-
Total Passivo	5.139	3.629
Total de Partes Relacionadas	5.139	3.629

i) A acionista Vital Engenharia Ambiental S/A realizou com a Companhia contratos de mútuo que totalizam R\$ 4.881 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais) para utilização em suas atividades operacionais. Sobre estes contratos não incidem encargos e não possuem vencimento.

12 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O capital social subscrito é de R\$ 7.326 representado por 7.325.934 (sete milhões, trezentas e vinte e cinco mil, novecentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, capital esse totalmente subscrito em moeda corrente do país. **b) Distribuição de lucros:** O Estatuto prevê que dos lucros líquidos apurados nos exercícios serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do

capital social e 3% (três por cento) à distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, podendo a Assembleia Geral deliberar pela distribuição a menor.

c) Resultado por ação

	Resultado do Exercício	Quantidade de ações	Resultado por ação
31.12.2020.....	(643)	7.326	(0,09)
31.12.2019.....	(3.058)	7.326	(0,42)

13 - Receita operacional líquida

	31.12.2020	31.12.2019
Receita de Serviços.....	1.363	-
Total de Receita Bruta	1.363	-
(-) ISS	(68)	-
(-) PIS	(22)	-
(-) COFINS	(104)	-
Total de Impostos s/ Faturamento	(194)	-
Receita Operacional Líquida	1.169	-

14 - Custos dos serviços prestados

	31.12.2020	31.12.2019
Insumos.....	(198)	-
Pessoal	(506)	-
Locação.....	(46)	-
Serviços de terceiros.....	(280)	-
Depreciação.....	(11)	-
Gerais.....	(125)	-
	(1.166)	-

15 - Despesas administrativas

	31.12.2020	31.12.2019
		(Reapresentado)
Despesas com manutenção	(148)	(1.399)
Pessoal	(348)	(224)
Locação de veículos	(92)	(399)
Serviços de terceiros	-	(870)
Gerais.....	(37)	(108)
	(625)	(3.000)

Os valores reapresentados são referentes a despesas pré-operacionais anteriormente demonstrados como intangível. As despesas pré-operacionais tiveram seu fim em julho de 2020, pois em agosto do mesmo ano a Companhia iniciou sua operação.

16 - Gestão de Riscos Financeiros: a) Considerações Gerais: As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição a risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia. **b) Gerenciamentos de Riscos:** A Companhia está exposta: (i) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (ii) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e (iii) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplimento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

DIRETORIA
FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA
DANIEL ALMENARA SILVA PELISSON

CONTADOR
WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR - CRC-RJ 093.575/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de

dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 25 de março de 2020, sem modificação. Conforme mencionado na Nota Explicativa 4, a Companhia realizou ajustes e reclassificações, visando uma melhor apresentação das demonstrações contábeis. Revisamos tais ajustes e reclassificações e não temos quaisquer exceções quanto ao assunto. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre essas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Continuação das demonstrações financeiras: **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A.**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divul-

gações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.



Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP 025.583/O-1

Marcio Romulo Pereira
CT CRC RJ 076774-O - 7

Protocolo 676993

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

 www.dio.es.gov.br



O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL | E ARROBA. _

DESDE 1890 _ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº25.507

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Divino de São Lourenço

DECRETO Nº 139/2021

EMENTA: Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público do Plano de Cargos e Carreira do Poder Executivo Municipal, ocupado pelo Sr. Devair Ferreira da Silva do cargo efetivo de Gari, matriculado sob o nº000025, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Municipal 392/95 (Estatuto dos Servidores) de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal e Decisão final do Prefeito Municipal junto ao processo 000968/2021.

DECRETA:

Artigo 1º -Fica declarado vago o cargo de Gari, ocupado pelo Servidor **Devair Ferreira da Silva**, matriculado sob o nº 000025a partir do dia 09 de junho de 2021, em virtude de sua **aposentadoria**, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Municipal 392/95 (Estatuto dos Servidores) do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo;

Artigo 2º- Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder ao desligamento do servidor junto a Administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 08 de junho de 2021.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos oitodo mês de junho do ano de dois mil e vinte um(08/06/2021).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município
Protocolo 676984

DECRETO Nº 140/2021

EMENTA: Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público do Plano de Cargos e Carreira do Poder Executivo Municipal, ocupado pelo Sr. Clovis Alberto Aguiar do cargo efetivo de Auxiliar de Pedreiro, matriculado sob o nº000021, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Municipal 392/95 (Estatuto dos Servidores) de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal e Decisão final do Prefeito Municipal junto ao processo 000967/2021.

DECRETA:

Artigo 1º -Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Pedreiro, ocupado pelo Servidor **Clovis Alberto Aguiar**, matriculado sob o nº 000021a partir do dia 09 de junho de 2021, em virtude de sua **aposentadoria**, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Municipal 392/95 (Estatuto dos Servidores) do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo;

Artigo 2º- Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder ao desligamento do servidor junto a Administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 08 de junho de 2021.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos oitodo mês de junho do ano de dois mil e vinte um(08/06/2021).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município
Protocolo 676986

DECRETO Nº 141/2021

EMENTA: Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público do Plano de Cargos e Carreira do Poder Executivo Municipal, ocupado pela Sra. Maria Terezinha da Silva do cargo efetivo de Gari, matriculado sob o nº000082, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Municipal 392/95 (Estatuto dos Servidores) de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal e Decisão final do Prefeito Municipal junto ao processo 000965/2021.

DECRETA:

Artigo 1º -Fica declarado vago o cargo de Gari, ocupado pela Servidora **Maria Terezinha da Silva**, matriculado sob o nº 000082a partir do dia 09 de junho de 2021, em virtude de sua **aposentadoria**, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Municipal 392/95 (Estatuto dos Servidores) do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo;

Artigo 2º- Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder ao desligamento do servidor junto a Administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 08 de junho de 2021.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos oitodo mês de junho do ano de dois mil e vinte um(08/06/2021).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município
Protocolo 676987

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria 02/2021 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000028/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE UNIFORMES.

APROVADO: Milhorato Ind. Conf. Ltda Me, itens 01 a 05, 12 a 22, 29, 37 a 42, DSP Conf. Eireli, itens 06 a 11. **REPROVADO:** Esclan Malhas Ltda Me, itens 23 a 28, 30 a 36.

FICA CONVOCADA a empresa Milhorato Ind. Conf. Ltda Me, segunda colocada **para apresentação de amostras** dos itens 23 a 28, 30 a 36 **até o dia 14/06/2021.**

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local ou pelo email: licitapmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 07/06/2021
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 676902

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria 055/2021 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000031/2021** - Aquisição e instalação de persianas verticais em PVC, para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme especificado neste Termo de Referência.

APROVADO: Item 01 - JBM Comércio e Serv. Eireli.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local ou pelo email: licitapmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 07/06/2021
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 676904

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 002/2021****AVISO RELAÇÃO DE NOMES
PARA COMPOSIÇÃO DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 002/2021**

O Município de Itapemirim - ES, através da CPL, torna público, tendo em vista a prorrogação do edital, relação de nomes dos candidatos inscritos para comporem a Subcomissão Técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pelo Município de Itapemirim - ES, para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, visando a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, **cujo o sorteio será realizado no dia 15 (quinze) de junho de 2021, às 10:00 horas**, na sala de licitações da PMI, situada à Pça Domingos José Martins, s/nº., centro, Itapemirim - ES:

**CANDIDATOS COM VINCULO
FUNCIONAL OU CONTRATUAL
COM O MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM - ES :**

Lucas Fernando Queiroz Alves - CPF 097.887.857-43

Naiara C. Pereira Alves - CPF 057.826.387-45

Débora Fonseca Silva - CPF 087.050.497-50

Nathália Silva Costa Fernandes - CPF 152.638.147-80

**CANDIDATOS SEM VINCULO
FUNCIONAL OU CONTRATUAL
COM O MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM - ES :**

Rivone Francisco Roriz - CPF 820.536.427-34

Tiago Deolindo da Costa - CPF 055.500.827-48

André Vieira Jordão - CPF 138.131.337-02

Gabriel Paulino Gomes - CPF 147.053.597-12

Marcelo Assis Pires - CPF 952.046.607-04

Itapemirim-ES, 10/06/2021.

DELCEINÉIA R DA SILVEIRA

Presidente da CPL

Protocolo 677004

Iúna

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02
Contrato Nº 164/2020
Contratante: Prefeitura de Iúna
Processo Nº: 256/2020
Tomada de preços nº 020/2020
Contratado: Essencial Serviços e Construções Ltda
CNPJ: 36.179.197/0001-15
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do campo bom de bola no bairro Nossa Senhora da Penha
Vigência: 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2021.

Romario Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 675689

ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 33/2018. Partes: Mun. Iúna X Vitran Engenharia Ltda ME Filial. A vigência do contrato irá do dia 14 de junho de 2018 a 14 de junho de 2022. Valor aditivado: R\$8.942,16.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

Protocolo 675723

Linhares**DECRETO Nº 621/2021, DE
09/06/2021.**

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, o senhor **WAGNER DA CRUZ MACHADO**.

Protocolo 676928

**DECRETO Nº 615/2021, DE
04/06/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 013579, de 07/10/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa, os direitos sobre a propriedade de área de terras medindo 271,53m² (duzentos e setenta e um metros e cinquenta e três decímetros quadrados), sendo parte de uma área maior situada no lugar Esperança, distrito da sede deste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 46.612, folha 1, livro nº 2, destinada à passagem do emissário da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), na localidade de Baixo Quartel, Linhares/ES.

Parágrafo único. A área descrita no caput possui as seguintes coordenadas geográficas georreferenciadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator):

I - P0- X = 385997.098 Y = 7838824.427

II - P1- X = 385938.142 Y = 7838756.206

III - P2- X = 385940.412 Y = 7838754.244

IV - P3- X = 385999.819 Y = 7838822.988

Art. 2º A servidão administrativa descrita no artigo 1º deste Decreto não receberá indenização pecuniária em razão da declaração de cessão sem ônus para o Município, promovida pelo proprietário da área, senhor EDINEY VERGNA, brasileiro, agricultor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.629.947-69, e sua esposa ELISÂNGELA DUARTE BORGES VERGNA, brasileira, auxiliar de secretaria rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.997.387-60, residentes e domiciliados na localidade de Bebedouro, Linhares/ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 676930

**DECRETO Nº 616/2021, DE
04/06/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 015716, de 26/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa, os direitos sobre a propriedade de área de terras medindo 420,80 (quatrocentos e vinte metros e oitenta decímetros quadrados), sendo parte de uma área maior situada nos lugares Canto Grande e Lagoa Nova ou Lagoa Juparanã, neste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 1.484, folha 1, livro nº 2, destinada à passagem do emissário do efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) a ser lançado na lagoa Nova, na localidade de Vila Bagueira, distrito de São Rafael, município de Linhares/ES.

Parágrafo único. A área descrita no caput possui as seguintes coordenadas geográficas georreferenciadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator):

I - P0 - L = 375633.511 N = 7859145.132

II - P1 - L = 375635.842 N = 7859143.220

III - P2 - L = 375628.265 N = 7859134.061

VI - P3 - L = 375683.498 N = 7859059.882

V - P4 - L = 375655.539 N = 7859036.483

VI - P5 - L = 375653.614 N = 7859038.783

VII - P6 - L = 375679.400 N = 7859060.364

VIII - P7 - L = 375624.480 N = 7859134.121

Art. 2º A servidão administrativa descrita no artigo 1º deste Decreto não receberá indenização pecuniária em razão da declaração de cessão sem ônus para o Município, promovida pelo proprietário da área, senhor PEDRO SANTANA SOBRINHO, brasileiro, produtor rural, portador do CPF nº 159.448.917-34, casado em comunhão universal de bens com a senhora ADEGILDA MARIA TOZATTO SANTANA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 017.309.897-56, residentes e domiciliados na rua Alfredo Pinto Santana, nº 133, bairro São Sebastião, cidade de Rio Bananal/ES.

Art. 3º Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 676932

**DECRETO Nº 617/2021, DE
04/06/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 013580, de 07/10/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa, os direitos sobre a propriedade de área de terras medindo 204,52 (duzentos e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), sendo parte de uma área maior situada no lugar Esperança, distrito da sede deste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 46.612, folha 1, livro nº 2, destinada para acesso à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na localidade de Baixo Quartel, município de Linhares/ES.

Parágrafo único. A área descrita no caput possui as seguintes coordenadas geográficas georreferenciadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator):

I - P0- X = 386006.150 Y = 7838829.827

II - P1- X = 386000.454 Y = 7838832.847

III - P2- X = 386027.251 Y = 7838855.837

IV - P3- X = 386031.092 Y = 7838851.227

Art. 2º A servidão administrativa descrita no artigo 1º deste Decreto não receberá indenização pecuniária em razão da declaração de cessão sem ônus para o Município, promovida pelo proprietário da área, senhor EDINEY VERGNA, brasileiro, agricultor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.629.947-69, e sua esposa ELISÂNGELA DUARTE BORGES VERGNA, brasileira, auxiliar de secretaria rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.997.387-60, residentes e domiciliados na localidade de Bebedouro, Linhares/ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 676935

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021
 PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Associação dos Deficientes de Linhares - ADEFIL
 ASSINATURA: 09/06/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00
 OBJETO: Termo de Colaboração para serviço assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social - CNAS.
 RECURSO
 22
 2201.082441017.2.398
 3.3.50.41.00000
 PROCESSO: 16280/2020
Protocolo 677065

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021
 PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Centro Linharenses Amigos da Criança e do Adolescente - CLAM
 ASSINATURA: 09/06/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00
 OBJETO: Termo de Colaboração para serviço de proteção social básica - convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
 RECURSO
 22
 2201.082441017.2.398
 3.3.50.41.00000
 PROCESSO: 13787/2020
Protocolo 677067

RESUMO DO CONTRATO Nº 77/2021
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: BRAVANI TRANSPORTES LTDA
 DATA ASSINATURA: 10/06/2021
 VIGÊNCIA: até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
 VALOR: R\$ 67.969,80
 OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade de 41 (quarenta e um) passageiros, com seu respectivo condutor, combustível, lubrificante e manutenção mecânica sob responsabilidade da contratada, destinado a transportar alunos da rede estadual, da localidade Desengano X Córrego São Luis X Escola, Sem Acompanhante, Turno Manhã, Ida Volta, Perfazendo 21,2 Km De Asfalto E Chão. Localidade Desengano X Córrego Três Irmãos X Escola, Sem Acompanhante, Turno Noturno, Ida e Volta, Perfazendo 32,8 Km De Asfalto E Chão. Totalizando 54 Km, Ida/Volta, De Asfalto E Chão. Escolas Atendidas: EEEFM Professor Aparicio Alvarenga - no lote 03 - ROTA 51E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269
 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: PE 20/2021
 PROCESSO: 000407/2021
 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0005
Protocolo 677010

RESUMO DO CONTRATO Nº 78/2021
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: D. BASTOS PEREIRA ME
 DATA ASSINATURA: 10/06/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 145.175,26
 OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade de 41 (quarenta e um) passageiros, com seu respectivo condutor, combustível, lubrificante e manutenção mecânica sob responsabilidade da contratada, destinado a transportar alunos da rede estadual, da localidade acampamento Egidio Brunetto X Sitio Beija Flor X Rotatoria X Rio Do Norte (Volta) X Rotatoria X Baixo Quartel X Linhares x escolas, sem acompanhante, turno vespertino, ida e volta, perfazendo 94,6 km de asfalto e chão. Escolas Atendidas: EEEM Emir De Macedo Gomes/ EEEFM José De Caldas Brito. Da Localidade Bananal Do Sul X Faz. Canaã X Jataipeba X Br 101 X Bebedouro x escola, sem acompanhante, turno vespertino, ida e volta, perfazendo 46,8 km de asfalto e chão. Escolas atendidas: EEEM Emir De Macedo Gomes/ Eeefm José De Caldas Brito - nos lotes 01 e 05 - Rotas 40E e 76E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269
 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: PE 20/2021
 PROCESSO: 000407/2021
 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0005
Protocolo 677013

RESUMO DO CONTRATO Nº 79/2021
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: E. V. TRANSPORTES LTDA - ME
 DATA ASSINATURA: 10/06/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 51.079,44
 OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade de 15 (quinze) passageiros, com seu respectivo condutor, combustível, lubrificante e manutenção mecânica sob responsabilidade da contratada, destinado a transportar alunos da rede estadual, da localidade acampamento Egidio Brunetto X Sitio Beija Flor X Baixo Quartel X Escola, Sem Acompanhante, Turno Noturno, Ida E Volta, Perfazendo 35,8 Km De Asfalto E Chão. Escolas Atendidas: Eeefm Nossa Sra Da Conceicao (Anexo Baixo Quartel)- no lote 07 - ROTA 54E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269
 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: PE 20/2021
 PROCESSO: 000407/2021
 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0005
Protocolo 677016

RESUMO DO CONTRATO Nº 80/2021
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: EDWIN AGRIZI FRISSE - ME
 DATA ASSINATURA: 10/06/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 42.361,20
 OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade de 15 (quinze) passageiros, com seu respectivo condutor, combustível, lubrificante e manutenção mecânica sob responsabilidade da contratada, destinado a transportar alunos da rede estadual, da localidade de Interlagos X Araça X CAEE, Perfazendo 12,6 Km No Turno Matutino E Residencial Rio Doce X Aviso X Araça X Interlagos X Ponte Nova X CAEE, perfazendo 22,4 km, no turno vespertino. sem acompanhante, totalizando 35 km de asfalto, ida e volta. escola atendida: CAEE De Linhares - 2 x por semana - no lote 08 - ROTA 92E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269
 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: PE 20/2021
 PROCESSO: 000407/2021
 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0005
Protocolo 677019

RESUMO DO CONTRATO Nº 81/2021
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: JORGE ARISTEU SELESTRINI ME
 DATA ASSINATURA: 10/06/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 54.124,10
 OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade de 15 (quinze) passageiros, com seu respectivo condutor, combustível, lubrificante e manutenção mecânica sob responsabilidade da contratada, destinado a transportar alunos da rede estadual, da localidade Bugrinha X Br 101 X Alambique X Ipanema X Faz São Benedito (Volta) X Escola, sem acompanhante, turno vespertino, ida e volta, perfazendo 43 km de asfalto e chão, escolas atendidas: EEEFM Professor Manoel Abreu - no lote 02 - ROTA 42E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269
 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: PE 20/2021
 PROCESSO: 000407/2021
 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0005
Protocolo 677022

RESUMO DO CONTRATO Nº 82/2021
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: S P LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI ME
 DATA ASSINATURA: 10/06/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 78.914,13
 OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade de 15 (quinze) passageiros, com seu respectivo condutor, combustível, lubrificante e manutenção mecânica sob responsabilidade da contratada, destinado a transportar alunos da rede estadual, da localidade faz. São Bento X Faz. São Jorge X Castanheira X Entroncamento Sao Sebastiao Da Terra Alta X Bom Parto X Prop. Ruivan X Estrada Municipal x escola, sem acompanhante, turno manhã, ida e volta, perfazendo 47,1 km de asfalto e chão, Localidade Prop. Ruivan X Bom Parto X Verfruti X Cor, Sossego X Entra P/ São Pedro Das Palmas (volta) x escola, com acompanhante (vespertino), turno vespertino, ida e volta, perfazendo 63,2 km de asfalto e chão. totalizando 110,3 km de asfalto e chão. escolas atendidas: EEEFM Manoel Salustiano De Souza - no lote 04 - ROTA 69E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269
 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: PE 20/2021
 PROCESSO: 000407/2021
 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0005
Protocolo 677023

RESUMO DO CONTRATO Nº 83/2021
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: SUPORT LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI
 DATA ASSINATURA: 10/06/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 70.312,95
 OBJETO: contratação de veículo, sob a forma de fretamento, com capacidade de 41 (quarenta e um) passageiros, com seu respectivo condutor, combustível, lubrificante e manutenção mecânica sob responsabilidade da contratada, destinado a transportar alunos da rede estadual, da localidade Sitio Taquetti X Entroncamento Santo Hilário X Don Orione X Japira x escola, sem acompanhante, turno manhã, ida e volta, perfazendo 66,6 km de asfalto e chão. Escolas Atendidas: EEEFM Manoel Salustiano De Souza- no lote 06 - ROTA 79E.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.362.1028.2.269
 3.3.90.39.000
 MODALIDADE: PE 20/2021
 PROCESSO: 000407/2021
 Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0005
Protocolo 677024

Mucurici**EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2021/PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021/PMM****Contratante:** MUNICÍPIO DE MUCURICI.**Contratada:** AGROVALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI / CNPJ: 22.865.897/0001-59.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, referente ao Convênio MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 889584/2019: Aquisição de 02 (dois) TRATORES AGRÍCOLAS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**VIGÊNCIA FINAL:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 02 de junho de 2021.**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/PMM.

ID 2021.049E0700001.01.0007. Mucurici/ES, 02 de junho de 2021.

ATANAEL PASSOS WAGMACKER
Prefeito Municipal**Protocolo 676862****Pancas****DECRETO Nº 7.442**

Pancas - ES, de 09 de Junho de 2021.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR MAP-A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido."; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do seu

cargo público de Professor MAP-A, a partir da data de 09 de Junho de 2021, protocolado pela servidora Celia Pereira Dos Santos Andrade sob o nº 1.942/2021;

DECRETA: Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 09 de Junho de 2021, do Cargo Público Municipal de **PROFESSOR MAP-A - EDUCAÇÃO INFANTIL**, a servidora **CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas**JOSELITO LOURENÇO DA SILVA**

Chefe de Gabinete

Protocolo 677051**São Mateus****ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 251/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 PROCESSO Nº 013.823/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO, CALÇADA E SARJETA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES, KM 41, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, tendo em vista as condições contratuais previstas, autoriza a empresa MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI a iniciar os serviços objeto deste contrato.

Contrato de Repasse nº 891637/2019 (Caixa Econômica Federal) - Pavimentação no Município de São Mateus-ES
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0007

São Mateus-ES, 10/06/2021.

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS

Secretário Mun. de Obras

Protocolo 677092**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES**CONTRATO Nº:** 048/2021**CONTRATADA:** AMPLIE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL LTDA (CNPJ 04.163.316/0001-55)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE CONCURSO DE QUALIDADE DA PIMENTA DO REINO.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOT. EST.:** R\$17.400,00**DATA DA ASS.:** 10/06/2021**PROCESSO:** 004.322/2021**RECURSOS:**

0140.014010.23.691.0030.4.021

FISCAL: PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA (Titular) JOÃO PAULO RIOS MARTINS PALMAS (Suplente).**MODAL.:** DISPENSA ART. 24, II - LEI Nº 8.666/93**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2021.067E0600010.09.0001

São Mateus/ES, 10/06/2021.

JOSÉ CARLOS COSME

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca

Município de São Mateus - ES

Protocolo 677077**EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 256/2020

CONTRATADA: MASSETE

SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI (CNPJ 22.540.390/0001-25).

OBJETO: prorrogar o prazo em mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASS.: 02/06/2021.

PROCESSO: 105.25/2021.

São Mateus/ES, 10/06/2021.

HASSAN REZENDE SPADAROTT**BULLUS**

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento

Econômico e

Captação de Recursos

Protocolo 677079**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019 PROCESSO Nº 70.490/2018.****Das partes:** PMVV X ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2019.**Do valor global previsto:** R\$ 134.320,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2021.**SEMSA/PMVV****Protocolo 677104****Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia****Oitavo termo Aditivo ao Contrato nº 017-2017 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 008696, DE 20 DE JUNHO DE 2017 (501369/18). PROCESSO Nº 549779, DE 02 DE JUNHO DE 2021. DISPENSA Nº 004/2017. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA.**LOCADOR:** CLÁUDIA GABRIEL.

DO ADITIVO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel descrito no contrato nº 017/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, com início no primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato (23/06/2021) e encerramento ao final do prazo estipulado no presente (22/12/2021), podendo ser objeto de prorrogação. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 563,93 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.383,58 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 10/06/2021.**Protocolo 676863**

é da imprensa
DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS**

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0018
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos (equipamentos, instrumentais e consumo).

Início do acolhimento das propostas: 11/06/2021 às 07h00min.

Abertura da sessão de disputa: 23/06/2021 às 08h00min.

Local de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: (27)3745-1357 - e-mail licitacao@prefeituradeaguia-branca.es.gov.br; www.prefeituradeaguia-branca.es.gov.br

Águia Branca, 10/06/2021.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro PMAB

Protocolo 676946

Alegre

- AVISO - ERRATA

Pregão Eletrônico (RP) N° 019/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que, na publicação do extrato de AVISO DE LICITAÇÃO do PE (RP) N° 019/2021 do dia 10/06/2021, onde se lê: critério de julgamento do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, **Leia-se:** critério de julgamento do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 10/06/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria n° 4.267/21

Protocolo 677106

Alto Rio Novo

2ª RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, UASG 985719, TORNA PÚBLICO, que fará realizar

licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de Patrulha Mecanizada (caminhão, trator agrícola com implementos, escavadeira hidráulica de esteira, trator agrícola equipado com grade aradora e carreta agrícola) os quais serão utilizados para atendimento aos agricultores rurais do Município**, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Alto Rio Novo - ES). Em virtude da 2ª retificação, a **Abertura dar-se-á no dia: 28/06/2021, às 08h00min e Início da Sessão de Disputa: 28/06/2021 às 08h30min**. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) **Gratuitamente na internet no site www.altorionovo.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br** b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, N° 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, 10/06/2021. Cléverson Braga Soares - Presidente da CPL.

Protocolo 676853

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico n° 019/2021 - ID 877568**. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, com lote exclusivo e reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte**. Acolhimento das propostas a partir de: 14/06/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 24/06/2021 às 12h. Início da sessão de disputa: 24/06/2021 às 13h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
10/06/2021.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 677073

Colatina

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

O MUNICÍPIO DE COLATINA informa que foi promovida **alteração no mês de abertura do Edital em epígrafe**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção.

Na edição n.º 167, página n.º 08, do dia 10 de junho de 2021, do Diário Oficial dos Municípios Capixabas:

ONDE SE LÊ:

23 de maio de 2021.

LEIA-SE:

23 de junho de 2021.

Colatina-ES, 10 de junho de 2021.

VINICIUS DA SILVA NETTO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 676881

Conceição da Barra

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021 - PREVICOB

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia e segurança da informação, para atender as necessidades da Instituto de Previdência Social dos Servidores de Conceição da Barra, conforme descrições contidas no Anexo I. A abertura da licitação será no dia 23 de junho de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site www.precicob.es.gov.br/transparencia ou (27)3762-2217.

Conceição da Barra, 10 de junho de 2021.

REINALDO BASILEU

GUARESCHI

Pregoeiro

Protocolo 677027

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei de Licitação n.º 8.666/1993, artigo 24, II a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de coleta de exame SAE/CTA, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde nas coletas de amostra

de sangue dos pacientes. **DO FORNECEDOR:** A empresa que irá fornecer o material será: VITALAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **DO VALOR:** O valor global será de R\$ 802,00 (oitocentos e dois reais). **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 90 (noventa) dias. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 808/2021. Conceição da Barra/ES, 28 de maio de 2021. Daniel Orestes Bissoli - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 676880

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei de Licitação n.º 8.666/1993, artigo 24, II a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição completa (1.280), para atender os eventos, campanhas de vacinação, reuniões, palestras e oficinas terapêuticas. **DO FORNECEDOR:** A empresa que irá fornecer as 1.280 refeições será: GILSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO. **DO VALOR:** O valor global será de R\$ 17.408,00 (dezesete mil quatrocentos e oito reais). **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 06 (seis) meses. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 9029/2021. Conceição da Barra/ES, 27 de maio de 2021. Daniel Orestes Bissoli - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 676885

Divino de São Lourenço

TERMO ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob n° 00123/2020, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da EMEF "Allan Kardec Bitencourt Dias" e Revitalização da Quadra Poliesportiva, localizada Av. José Maria Gonçalves, s/n°, Distrito de Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço-ES conforme Convênio N° 0007/2020/SEDU,

em face ao resultado do certame transcrito nas ata de reunião para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação -CPL, **ADJUDICA** seu objeto(s) à(s) empresa(s): **ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 21.648.205/0001-73** com valor Global de R\$ 1.189.999,75 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Divino de São Lourenço-ES,
10 de Junho de 2021.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 676859

TERMO HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2021.

O Prefeito Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo administrativo nº 001223/2021, objetivando a **Contratação de Empresa para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da EMEF "Allan Kardec Bitencourt Dias" e Revitalização da Quadra Poliesportiva, localizada Av. José Maria Gonçalves, s/nº, Distrito de Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço-ES conforme Convênio Nº 0007/2020/ SEDU**

Empresa Vencedora: ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 21.648.205/0001-73 com valor Global de R\$ 1.189.999,75 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Divino de São Lourenço-ES, 10 de Junho de 2021.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 676861

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2021-FMAS.

O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominado PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 15.920.415/0001-50, através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para - Registro de Preços para Registro de Preços para **Aquisição de Cestas Básicas, para doação às famílias carentes de nosso município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência**

Social no exercício de 2021. Empresa Vencedora: JOSÉ JUNIO FIDELIS GOMES ME CNPJ: 19.766.734/0001-04, vencedor do lote 01, com valor global de **R\$ 38.070,00** (Trinta e oito mil, e setenta reais). Divino de São Lourenço/ES, 10 de Junho de 2021.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Jeruza Nery Miranda
Secretario Municipal de
Assistencia Social
Protocolo 676864

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE NOVA DATA DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que, por motivo de alteração no valor da planilha, foi marcada nova data de abertura do processo licitatório especificado a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº
022/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma do Prédio da Escola Família Agrícola - EFA, localizada em São Bento do Chapéu, Distrito da Sede - Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Nova data de abertura: 01 de julho de 2021 - 09:00 horas
Valor da Obra: R\$ 590.790,16.

O edital retificado encontra-se no site: www.domingosmartins.es.gov.br.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, site: www.domingosmartins.es.gov.br, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 10 de junho de 2021.

Thamiris Mayer Lampier
Sant'Anna
Presidente da CPL
Protocolo 677088

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2021

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção.

Empresa Vencedora: CASTELAN MÓVEIS E ELETRO-DOMÉSTICOS EIRELI.

CNPJ: 08.849.621/0001-56.
LOTES: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 21.
Valor Global: R\$ 1.035.573,05
Processos: 830 e 151/2021.
ID: 2021.025E0700001.02.0015
Homologado, em 07/06/2021

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 676937

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2021

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas.
Empresa Vencedora: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.328.910/0001-11

Valor Global: R\$ 34.000,00

Processo: 5159/2020.

ID: 2021.025E0700001.02.0016

Homologado, em 07/06/2021

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 676938

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação
Empresa Vencedora: SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 36.006690/0001-33

Valor Global: R\$ 2.920.235,16

Processo: 0273/2021/PME e

0143/2021/FMS

I D :

2021.025E0700001.02.0008

Homologado, em 08/06/2021

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 676990

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº
048/2021
"REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 24/06/2021, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas**, solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min**

do dia **24/06/2021**, o credenciamento e a abertura será a partir das **09h do dia 24/06/2021**.

O Edital poderá ser acessado por meio do sítio eletrônico: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de junho de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 676866

Pregão Presencial Nº
049/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 25/06/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de um placar eletrônico poliesportivo 300cm x 125cm, visibilidade de 70m, tensão 110/220v**, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. O protocolo dos envelopes será até às **8h30min do dia 25/06/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **9h do dia 25/06/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de Junho de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 676975

Pregão Presencial Nº
050/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 24/06/2021 às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em **manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto, bem como aquisição de bobinas para relógios de ponto**, solicitado

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Junho de 2021.

pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 14h do dia 24/06/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guacuí-ES, 10 de junho de 2021.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 677034

Ibiraçu

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº
024/2021 - REPETIÇÃO**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:30** horas do dia **24/06/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.:** Contratação de empresa para fornecimento e 04 (quatro) reservatórios metálicos tipo taça, coluna cheia, para água potável, com capacidade de 50m³, a pedido da SEMOSI. Proc. 963/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2021.030E0700001.01.0012

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 676996

**AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO
Nº. 002/2021 - SEMADH
PROCESSO Nº. 1306 de
17/03/2021**

O Município de Ibiraçu, por meio da Secretaria de Assistência Social, torna pública a abertura de **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs para a concessão de apoio da administração pública municipal, para a execução de atividade do **PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**, que tem como meta o acompanhamento, por meio de visitas domiciliares, de 100 indivíduos, dentre gestantes e crianças de zero a seis anos de idade e suas famílias, e supervisor. Demais informações pelo telefone (27) 3257-0563. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da prefeitura: <http://www.ibiracu.es.gov.br/> e poderão ser solicitados através do e-mail: sec.acaosocial@ibiracu.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 10 de junho de 2021.

Giseli Vieira Crema
Presidente da Comissão de
Seleção
Portaria nº 1163/2021
Protocolo 676865

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 029/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL**

PROCESSO Nº 0793/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **24 de junho de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 029/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0021. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 09 de junho de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 676825

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **24/06/2021 às 08h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material de construção. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916.

Itarana, 10 de junho de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 677021

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000043/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES TIPO ABC PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

DATA: 24/06/2021 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 10/06/2021

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 676900

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000035/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE TIPO PASTEURIZADO, INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO QUELADO E VITAMINAS A E D PARA ATENDER AO PROGRAMA LEITE É VIDA

DATA: 23/06/2021 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 10/06/2021

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 676936

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fica prorrogada, visando prazos legais, sem nenhuma alteração do edital, a **CP 002/2021** do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 12232/10 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 - PRORROGADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, de acordo com a lei 8666/93 e Lei 12232/10

DATA: 28/06/2021 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 10/06/2021

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Presidente CPL

Protocolo 677003

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000078/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000014/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000089/2021 - **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI.** 33.246.555/0001-77, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 264 - JESUS DE NAZARETH - Vitória - ES - CEP: 29052015, classificada para os itens nº. 01,02,03,06,07 e 08, no valor total de 183.025,00 (cento e oitenta e três mil vinte e cinco reais);

ATA Nº. 000090/2021 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME.** 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nº. 04 e 05, no valor total de 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, MULETAS, COLCHÃO CAIXA DE OVO E ANDADOR..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 08/06/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 676907

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.002704/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000026/2021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000091/2021 - **R G LEAL AGUA E GAS ME.** 13.435.366/0001-35, estabelecida na ESTRADA PIABANHA DO NORTE, S/N - ZONA RURAL - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº 02,03, no valor total de 56.609,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais);

ATA Nº. 000092/2021 - **SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME.** 13.582.090/0001-18, estabelecida na RUA PROJETADA, 142 - CAMPO ACIMA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 01 e 04, no valor total de 92.550,00 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais);

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pó de café, açúcar cristal e água mineral para atender as necessidades das Secretarias, Subsecretarias da Prefeitura Municipal de Itapemirim..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 08/06/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 676910

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):****PROCESSO Nº.012744/2020**

PREGÃO PRESENCIAL 000064/2020 - SEC. MUN. DE SAUDE

ATA Nº. 000019/2021 - **EDUARDO****FADINI SILVESTRE - ME,** 14.771.730/0001-09, estabelecida na AVENIDA Campo Grande, 16 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - CEP: 29146300, classificada para o item nº. 01 e 02, no valor total de 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais);**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E NOBREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**PROCESSO Nº.018838/2020** PREGÃO PRESENCIAL 000008/2021 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIAATA Nº. 000021/2021 - **L M DOS SANTOS MERCEARIA - EPP,** 08.909.501/0001-05, estabelecida na AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES, 315 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 01 e 02, no valor total de 6.823.440,00 (seis milhões oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais);**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para eventual atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Itapemirim..**PROCESSO Nº.11233/2020** PREGÃO PRESENCIAL 000045/2020 - SEC. MUN. DE SAUDEATA Nº. 000136/2020 - **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP,** 11.676.339/0001-29, estabelecida na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 01, no valor total de 6.237,00 (seis mil duzentos e trinta e sete reais);**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA USO EM ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**PROCESSO Nº.11172/2020** PREGÃO PRESENCIAL 000051/2020 - SEC. MUN. DE SAUDEATA Nº. 000146/2020 - **LAURET AGROPECUARIA LTDA,** 31.293.418/0001-68, estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 120 - CENTRO - São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29725000, classificada para o item nº. 01, no valor total de 77.400,00 (setenta e sete mil quatrocentos reais);**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CERCAR E DEMARCAR ÁREAS.**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 07/06/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES Prefeito Municipal**Protocolo 676912****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 022/2021 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS E LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SUBSTITUIÇÃO NOS VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE." DATA DE ABERTURA: 02/07/2021. HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. Jerônimo Monteiro-ES, 10 de junho de 2021.Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM
Protocolo 676855**Linhares**

COMUNICADO REFERENTE A REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 015/2021.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS Nº 015/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (expediente e papelaria), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 24/06/2021 às 08h. Início da disputa: 24/06/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0006

Linhares, 10 de junho de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 677029

ERRATA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 09/06/2021 - PÁGINA 3 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4468/2021. ONDE SE LÊ:

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 19 de julho de 2021, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021.

LEIA-SE:

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 21 de julho de 2021, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021.

Linhares-ES, 10 de junho de 2021

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 677064**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2021, para Registro de Preços, visando à aquisição do material de consumo médico hospitalar (materiais de esterilização e desinfecção), destinados a atender ao HGL-Hospital Geral de Linhares, Unidade Sanitária de Linhares-USL, UBS- Unidades Básicas de Saúde, NAPS- Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde, empresas vencedoras: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES nos

lotes 01,11, 28, 31, 32, 33, 34 e 36 no valor de R\$ 734.537,62 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), CELESTE DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 02, 07, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 30, 37, 38 e 39 no valor de R\$ 206.802,91 (duzentos e seis mil, oitocentos e dois reais, noventa e um centavos), J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME nos lotes 03 e 09 no valor de R\$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais), CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA ME no lote 05 no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP nos lotes 23 e 35 no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos reais), SISPACK MEDICAL LTDA nos lotes 24 e 29 no valor de R\$ 234.327,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A no lote 25 no valor de R\$ 42.732,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais) e INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA ME no lote 04 no valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Os lotes 14, 15 e 21 foram DESERTOS e lotes 06 e 22 CANCELADOS.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0005.

Linhares, 10 de junho de 2021.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 677042**Muniz Freire****PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021****A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público, que realizou alterações no edital de Pregão Eletrônico 007/2021**Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Rede Comercial para a Alimentação Escolar para o ano letivo de 2021/22, no Sistema de Registro de Preços.** Tendo em vista que as alterações realizadas não alteram a formulação das propostas mantenho a data fixada no certame. Data de abertura: 14/06/2021 às 13:00h. *Íntegra dos editais: Sala de Licitações/*http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. *http://bilcompras.com.br Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.*

Muniz Freire-ES, 09/06/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 677101

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Junho de 2021.

Nova Venécia**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2021****LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0010**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de consumo para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 24/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 10/06/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 676954****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PROCESSO Nº 548827/2021
DISPENSA Nº 013/2021
CÓDIGO CIDADES Nº
2021.052E0700001.09.0014**

Ratifico os atos praticados no Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021 e autorizo a aquisição de EPI's - Equipamento de Proteção Individual (Máscara 095/PFF2), em nome de **O M G SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, fundamentada no Art. nº 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

Contratada: O M G SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Valor total: R\$ 6.200,00.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, 10/06/2021.

**André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Protocolo 676979**

Pinheiros

Pregão Presencial nº 004/2021
O Município de Pinheiros/ES, torna público que houve questionamentos do edital do Pregão Presencial nº 004/2021, realizados pela empresa E&L Produções de Software, tendo sido julgado pela CPL e entendido totalmente procedente. Sendo assim, alterou-se o texto do edital, para constar a possibilidade de reajustamento do valor do contrato, retirando as exigências das guias de Recolhimento de INSS e FGTS e, também para constar os valores unitários de cada item, que anteriormente estavam em sigilo. Por não afetar diretamente na formulação das propostas, mantém-se a data de abertura para o dia 17/06/2021 às 09:00h. Nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93. A íntegra da Decisão está disponível no site do município sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba Transparência - Licitações - ID 2021.055E0700001.01.0006 Pinheiros, 10 de junho de 2021.
**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 676952**

Pedro Canário**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOTOBOMBA, COMPRESSOR E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Empresa(s) Vencedora(s): **BRASFERMA LTDA** nos lotes 2, 9 e 10 no valor total de **R\$ 8.172,00**, **MASON EQUIPAMENTOS LTDA** no lote 13 no valor total de **R\$ 310.000,00** e **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** nos lotes 1 e 3 no valor total de **R\$ 11.763,95 - Lotes 4, 5, 6, 7, 8, 11 e 12 - DESERTO.**
Pedro Canário/ES, 10 de junho de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 676998**

São Josédo Calçado**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA
006/2021**

Objeto: "Credenciamento de empresas para a realização de exames laboratoriais - Tabela SUS/SIGTAP"
Dia: 28/06/2021.
Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,
09/06/2021.

**Patrick da Cunha Faria
-Presidente CPL - PMSJC-
Protocolo 677030**

São Mateus

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
029/2021**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 029/2021, da Secretaria Mun. de Finanças, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ES), licitado em favor da empresa EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA (CNPJ 28.413.698/0001-96), no valor total de 1.047.200,00 (hum milhão e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Cód. CidadES Contratações:
2021.067E0600005.02.0002
São Mateus/ES, 09/06/2021.

Josyline Grigório de Azeredo
Pregoeira Substituta

Protocolo 677063

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a **Empresa M.P. SANTOS VIP GÁS - ME** inscrita no CNPJ nº 23.757.650/0001-81, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REABASTECIMENTO DE BOTAJE DE GÁS, PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DA SAÚDE**, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 005635/2021, pelo valor total estimado de R\$ 17.520,00 determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2021.067E0500001.09.0004

São Mateus/ES, 10/05/2021
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 677040

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **CONQUISTA COMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.392.404/0001-01, para **CONTRATAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM RÁDIO DIFUSORA FM COM CIRCULAÇÃO/PROGRAMAÇÃO/COMERCIAL LOCAL (MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS)**, por um período de forma PARCELADA, conforme processo nº. 9229/2021, pelo valor total estimado de R\$ 4.898,60 determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações:
2021.067E0500001.09.0005
São Mateus/ES, 10/06/2021
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 677043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **RADIO MUSICAL FM LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.099.936/0001-78, para **CONTRATAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM RÁDIO DIFUSORA FM COM CIRCULAÇÃO/PROGRAMAÇÃO/COMERCIAL LOCAL (MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS)**, por um período de forma PARCELADA, conforme processo nº. 9229/2021, pelo valor total estimado de R\$ 4.898,60 determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2021.067E0500001.09.0005

São Mateus/ES, 10/06/2021
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 677053

Viana**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico
SRP nº 055/2021
Código CidadES:**

2021.073E0600001.02.0004
O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, objetivando o **REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES.**

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **29/06/2021 às 08h.**

Início da disputa: **29/06/2021 às 10h.**

Informações: Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. **Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.**

Viana/ES, 10 de junho de 2021.

Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 677094

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO Nº 001266/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Sedam para serviço de transporte de passageiro a ser utilizado no NAC - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO-EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI

ABERTURA: 25/06/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites: PMVP: www.vilapavao.es.gov.br. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 10/06/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 676961

Câmaras

Anchieta

Resultado de Julgamento
Pregão Presencial nº 02/2021
Proc. Administrativo nº 281/2021

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro torna público o resultado da licitação que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, treinamento, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas, e hospedagem em Data Center,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, de forma programada, durante o

exercício de 2021. Fund. Legal. na Lei Federal 8.666/93.

Licitante Vencedora: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.548.735/0001-80, ofertando o valor total de **R\$ 102.695,00** (cento e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais); conforme homologação nº 02/2021 do Presidente da Câmara.

Anchieta-ES, 10 de maio de 2021

Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 676877

Dispensa de Licitação nº 04/2021

Proc. Administrativo nº 139/2021

A Câmara Municipal de Anchieta, torna público a Dispensa de Licitação, conforme Proc. Adm. 139/2021 abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Anchieta. Fund. Legal. art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Empresa: VANDERLINO MESSANELI ALPHOIM ME - CNPJ: 11.976.907/0001-07

Valor Total Estimado: R\$ 2.571,66,00 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos reais).

Anchieta-ES, 10 de junho de 2021.

EDSON VANDO SOUZA
Presidente
Protocolo 677007

Ibiraçu

Inexigibilidade de Licitação
Nº 004/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Proc. 032/2021, ratificou a Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação de assinatura anual para acesso ao sistema BANCO DE PREÇOS - ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, contemplando 01 licença padrão, pelo período de 12 meses, em favor da Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor Total: R\$ 3.995,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ibiraçu, 10/06/2021. Valéria Dos Santos Rosalém. Presidente da CMI

ID- 2021.030L0200001.10.0004

Protocolo 677087

Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. PROCESSO Nº. 0445/2021. Das partes: CMVV X SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de limpeza e conservação predial, portaria patrimonial e recepção, com fornecimento de mão-de-obra a serem executados de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 430.095,24 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco mil, vinte e quatro centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação. **CMVV Protocolo 677001**

Vitória

AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2021
Processo Eletrônico nº 9389/2019

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as necessidades de telecomunicações da Câmara Municipal de Vitória.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: **25/06/2021 às 09:30 horas**
Inform. / esclarecimentos: E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br Tel.: (27) 3334-4629.

Vitória, 10 de junho de 2021.

Sabrina Ingrid Almeida Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 676992

Entidades Municipais

Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Alegre - FAFIA

EXTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2021 -
REPUBLICADO

A FAFIA - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados que fará realizar no dia 23/06/2021, às 17:00 horas, no endereço: Rua Amorim, nº 100, Centro, Alegre-ES, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objetivo Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil. O edital completo encontra-se à disposição no site: <https://fafia.edu.br/> Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28)3552-1412.

Alegre, 10 de Junho de 2021.

Joana Maria Machado
Pregoeira Oficial da FAFIA
Portaria nº 001/2019
Protocolo 676953

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PM/ViVa
Nº 001/2021-FMAS

PROCESSO Nº 0.452/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Fornecimento de Cestas Básicas, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do Município de Vila Valério/ES.

FORNECEDOR COM PREÇO REGISTRADO: DA VILA COMÉRCIO LTDA ME, no valor global de R\$ 461.400,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.

Vila Valério, 09 de junho de 2021.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do FMAS
Protocolo 676906

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO Nº 549260/2021
DISPENSA Nº 008/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.09.0007

RATIFICO os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação e autorizo a locação de imóvel residencial para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, da família do Senhor **RODRIGO FRANCISCO SCHARRA**, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome de **ADILHO PEREIRA LOPES.**

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES.

Localor: ADILHO PEREIRA LOPES
Valor Mensal: R\$ 600,00
Vigência: 06 (seis) meses.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretário de Ação social de Nova Venécia,
10/06/2021.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES
Secretária Municipal de Ação Social/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 676976

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA**Aviso de Homologação****PROCESSO Nº 546234/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0500002.01.0002**

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação, formalização do corpo e traslado, nos casos em que se fizer necessário, para sepultamento de pessoas das famílias de baixa renda, de acordo com a Lei Municipal nº 3.019/2010 regulamentada através do Decreto nº 7.790/2010, alterada pela Lei nº 3.136/2011, regulamentada pelo Decreto nº 8.936/2011, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA/ES.**CONTRATADA: FABIO DOS SANTOS ME
CNPJ nº 10.836.983/0001-54**

Item: 01 (R\$293,00)
Item: 02 (R\$ 408,00)
Item: 03 (R\$ 129,00)
Item: 04 (R\$ 148,00)
Item: 05 (R\$ 491,00)
Item: 06 (R\$ 960,00)
Item: 07 (R\$ 900,00)
Item: 08 (R\$ 1.033,00)
Item: 09 (R\$ 246,72)
Item: 10 (R\$ 360,00)
Item: 11 (R\$ 1.000,00)
Item: 12 (R\$ 320,00)
Item: 13 (R\$ 258,00)
Item: 14 (R\$ 2,39)

Valor Global: R\$ 329.931,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e um reais)**Nova Venéncia - ES, 10 de junho de 2021.****HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 676879**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim****RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº.
000010/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM / ES**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de **CARTÃO DE EXPANSÃO PARA CLP SCHNEIDER TM200CE24R**, sagrou-se vencedora a firma **WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA.** no lote nº. 01, no valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta e reais). O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 10/06/2021
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2021.035E0100001.01.0008**Protocolo 676917****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PP nº 004/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna-se publico o resultado de licitação - PP. nº 004/2021 e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split, visando atender as necessidades do SAAE/JN, com a desinstalação dos equipamentos antigos e a instalação dos novos. Empresa vencedora: **PINAFO COMERCIO SERVIÇO EIRELI**, CNPJ nº 17.242.775/0001-76. Valor total R\$7.900,00(sete mil e novecentos reais).

João Neiva, 10 de junho de 2021.

Michele Baptista Rosa
Pregoeira**Protocolo 677008**

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351IMPRESA
OFICIAL/ESwww.dio.es.gov.brGOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 11 de Junho de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº109

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.404, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a aplicação da Lei Federal nº 14.131/2021, no âmbito do Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Federal nº 14.131/2021, que dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na legislação Municipal que regula os procedimentos de consignação em folha de pagamento por meio do Decreto nº 3043/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação do disposto na Lei Federal nº 14.131/2021, no âmbito das consignações em folha de pagamento, aplicadas aos servidores do Município da Serra, até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Para fins de viabilizar o processamento da legislação citada no caput deste artigo, aplica-se no que couber os dispositivos do Decreto Municipal nº 3043/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677056

DECRETO Nº 1.405, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **HUDSON MENDES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677050

DECRETO Nº 1.406, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **ADRIANA BATISTA VIDAL MACHADO**, do cargo em comissão de GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677049

DECRETO Nº 1.407, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **NALDECY OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677054

DECRETO Nº 1.411, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 23971/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **JACKELINE PEREIRA MACHADO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 10 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677047

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:

www.dio.es.gov.br



Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU**

PORTARIA N Nº 017/2021

Dispõe sobre cronograma de retorno às aulas presenciais no formato híbrido e retorno presencial dos profissionais da Educação

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, na Portaria N Nº 004 de 22 de fevereiro de 2021; na Portaria Nº 036-R, de 27 de fevereiro de 2021; no Decreto Municipal Nº 949, de 1º de março de 2021; Decreto Municipal Nº 1.076, de 15 de março de 2021, Decreto Municipal Nº 1084, de 15 de março de 2021; na Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 02, de 17 de abril de 2021; na Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 03-R, de 08 de Maio de 2021; na Portaria Nº 109-R, de 05 de junho de 2021;

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer cronograma de retorno às aulas presenciais no formato híbrido e retorno presencial dos profissionais da Educação, conforme disposto no quadro a seguir:

Cronograma de Retorno das Aulas no formato Híbrido e Retorno Presencial dos Profissionais da Educação		
Turmas	Data de Retorno das Aulas no formato Híbrido	Retorno presencial dos profissionais
- 8º e 9º ano do Ensino Fundamental. - EJA (Inicial I à Conclusiva) e turmas de Ciclo.	01/03/2021	01/03/2021-Retorno presencial dos (as) professores (as) que atuam nas turmas de 6º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos e Ciclo e demais profissionais de todas as Unidade de Ensino.
- 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.	25/05/2021	17/05/2021-Retorno presencial dos Professores em função de docência que atuam nas EMEFs nas turmas de 1º ao 5º ano e cuidadores.
- 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental	31/05/2021	17/05/2021-Retorno presencial dos Professores em função de docência que atuam nas EMEFs nas turmas de 1º ao 5º ano e cuidadores.
- Grupos 4 e 5 da Educação Infantil	07/06/2021	25/05/2021-Retorno presencial dos Professores em função de docência que atuam nos CMEIs, nas turmas de grupos 4 e 5; cuidadores e auxiliares de creche. 25/05/2021-Retorno presencial dos Professores em função de docência que atuam nos CMEIs, nas turmas de grupos 1, 2, e 3, com cumprimento de carga horária presencial, dois dias semanais, os demais dias, a ser definido pela direção da Unidade de Ensino, em regime de teletrabalho.
- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - EJA (do Inicial I à Conclusiva) e turmas de Ciclo	14/06/2021	10/06/2021-Retorno presencial dos Professores em função de docência que atuam nas EMEFs nas turmas de 6º ao 9º ano e EJA (Inicial I à Conclusiva) e turmas de Ciclo.

Art. 2º. Os profissionais da Educação retornam presencialmente, de forma gradual conforme descrito no cronograma estabelecido no artigo anterior, devendo assinar o livro de ponto nos dias em que forem realizadas atividades laborais presenciais nas Unidades de Ensino. No desenvolvimento das atividades laborais de forma remota, deverá constar somente o termo "teletrabalho" no campo destinado à assinatura do servidor.

Art. 3º. Em cumprimento ao cronograma estabelecido, o profissional em teletrabalho enquanto não retornar presencialmente, fica dispensado do cumprimento das exigências previstas no inciso I do parágrafo 1º do artigo 129 da lei 2360/2021, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 4º. O profissional em regime de teletrabalho deverá apresentar à sua chefia imediata, Plano de Trabalho Individual Mensal.

Art. 5º. As Unidades de Ensino permanecem com o Preenchimento do Plano de Trabalho da Unidade Ensino Mensal.

Art. 6º. Os casos omissos nessa Portaria serão analisados e resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 7º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Serra, 09 de junho de 2021.

Alessandro Bermudes Gomes
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 677141

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU**

PORTARIA N Nº 018/2021

Revoga a Portaria N Nº 006, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino da SERRA/ES, em vista da necessidade de prevenção e combate à pandemia do coronavírus- COVID-19 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria N Nº 006, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais para a o funcionamento da Rede Municipal de Ensino da SERRA/ES, em vista da necessidade de prevenção e combate à pandemia do coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 09 de junho de 2021.

Alessandro Bermudes Gomes
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 677142

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU**

PORTARIA N Nº 019/2021

Revoga o § 3º, do artigo 2º da Portaria N Nº 007, de 16 de março de 2021. Revoga e dá nova redação ao art. 3º da Portaria N Nº 007, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino da SERRA/ES, em vista da necessidade de prevenção e combate à pandemia do coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1 Revogar o § 3º, do artigo 2º da Portaria N Nº 007, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino da SERRA/ES, em vista da necessidade de prevenção e combate à pandemia do coronavírus - COVID-19 e dá outras providências, em virtude do disposto na Portaria N Nº 016 de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Revogar o artigo 3º da Portaria N Nº 007, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino da SERRA/ES, em vista da necessidade de prevenção e combate à pandemia do coronavírus - COVID-19 e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º No período do teletrabalho o servidor deverá estar à disposição da unidade de ensino nos mesmos horários em que realizava sua atividade, estando atento para eventual necessidade de seu comparecimento presencial".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 09 de junho de 2021.

Alessandro Bermudes Gomes
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 677143

COVID-19
Novo Coronavírus

**APESAR DO DISTANCIAMENTO,
ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.**

O isolamento social é uma medida muito eficaz
no combate ao novo coronavírus

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IMPRESSA OFICIAIS/ES
dio.es.gov.br

Informe-se:
coronavirus.es.gov.br

fique
em
casa



Instrução de Serviço

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o aceite de adesão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Área Mineira da Sudene (CIMAMS), órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 023/2020 - Concorrência Pública nº 002/2020, a análise e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município da Serra, favorável à adesão da ata, cujo objeto é o Registro de Preços a aquisição de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas, descritos a seguir:

TABELA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES CORRELATAS					
TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UN. IT.	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo / Unidade Escolar / Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m ²	15.300	9,66	R\$ 147.798,00
	Projeto Elétrico	m ²	15.300	7,61	R\$ 116.433,00
	Projeto Hidráulico	m ²	15.300	7,65	R\$ 117.045,00
	Projeto Estrutural	m ²	15.300	8,11	R\$ 124.083,00
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m ²	5.300	4,78	R\$ 25.334,00
	Projeto de SPDA	m ²	5.300	4,99	R\$ 26.447,00
	Projeto de Ar Condicionado	m ²	5.300	5,98	R\$ 31.694,00
	Projeto de Rede Lógica	m ²	5.300	4,19	R\$ 22.207,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	15.300	3,66	R\$ 55.998,00
	Reforma/Revitalização / Restauração	m ²	1.000	66,34	R\$ 66.340,00
Orçamento e Memorial	m ²	50.000	8,28	R\$ 414.000,00	
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios / Patrimônio Histórico)	Reforma/Revitalização / Restauração	m ²	10.000	74,61	R\$ 746.100,00
	Orçamento e Memorial	m ²	20.000	10,53	R\$ 210.600,00
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios / Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto Arquitetônico	m ²	10.000	7,61	R\$ 76.100,00
	Projeto Elétrico	m ²	10.000	3,15	R\$ 31.500,00
	Projeto Hidráulico	m ²	3.000	3,13	R\$ 9.390,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	10.000	2,01	R\$ 20.100,00
	Orçamento e Memorial	m ²	10.000	5,63	R\$ 56.300,00
Drenagem Pluvial	Projeto Drenagem	m	10.000	26,22	R\$ 262.200,00
	Projeto de Detalhamento	m	10.000	7,82	R\$ 78.200,00
	Orçamento / Memorial	m	10.000	3,86	R\$ 38.600,00
Fiscalização / Gerenciamento	Fiscalização / Gerenciamento para Edificações	m ²	18.000	53,36	R\$ 960.480,00
Serviço Topográfico / Georreferenciamento / Cartografia / Mapeamento / Aerofotogrametria / Altimetria / Planialtimetria / Regularização Fundiária	Levantamento Topográfico	m ²	55.300	0,78	R\$ 43.134,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	55.300	0,36	R\$ 19.908,00
Estudos Preliminares	Investigações geotécnicas - sondagem (profundidade)	m	160	161,39	R\$ 25.822,40
	Estudos Hidrológicos	m ²	500.000	0,01	R\$ 5.000,00
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m ²	90.000	3,20	288.000,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	90.000	0,29	26.100,00
	Orçamento e Memorial	m ²	90.000	0,58	52.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					R\$ 4.097.113,40

Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Serra/ES, 09 de junho de 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 676973

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA

Considerando o artigo 18 da Lei Municipal nº 2199/1999:

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 245ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMAS

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 245ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de Junho de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 036/2021

Processo de Recurso nº: 34692/2020

Recorrente: SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

Processo de Autuação nº: 37800/2019; Auto de Infração nº. 8271673/2019, pelo descumprimento do Auto de Embargo nº 8271440/2019, estando atividade ora embargada operando normalmente - Multa Diária no valor de R\$ 200,00 - Decisão JAR nº 026/2020 mantendo a multa.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa em sua totalidade, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo. Votos pela manutenção: SEDU, SEMMA, FTIEES, CREA/ES, SEPLAE, 1º Entidade Ambientalista/ Instituto Goiamum, ASES, Serviços Públicos, PROGER, SESE. 01 abstenção: FINDES.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 037/2021

Processo de Recurso nº: 35388/2020

Recorrente: ADILSON LUIZ DE BORTOLI

Processo de Autuação nº: 68490/2019; Auto de Infração nº. 8272009/2019, por disposição inadequada de resíduos sólidos (entulho) diretamente sobre o solo de sua propriedade sob Inscrição Imobiliária nº 011.2.316.0062. Fato constatado dia 11/11/19 às 07h40min. - Multa Diária no valor de R\$ 1.000,00 - Decisão JAR nº 60/2020 mantendo a multa.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pela manutenção da multa em sua totalidade, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 038/2021

Processo de Recurso nº: 34832/2020

Recorrente: GILMAR GOMES VIANA

Processo de Autuação nº: 17357/2020; Auto de Infração nº. 02655/2020, foi apreendida uma caixa de som AMBOX ACA 501 NW, sendo utilizada em logradouro público, gerando ruído e incômodo em desacordo com a legislação ambiental. - Apreensão - Decisão JAR nº 063/2020 mantendo a apreensão.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pela manutenção da apreensão, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 039/2021

Processo de Recurso nº: 43007/2020

Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO ELDORADO

Processo de Autuação nº: 6783/2020; Auto de Infração nº. 8272123/2020, por dispor resíduos sólidos (oriundos de construção civil), no

solo sem tratamento adequado, em local não licenciado. O fato ocorreu no dia 25/01/2020 às 18:26 hrs, na Av. Civit, no Bairro Maringá - Serra (ES). Veículo utilizado na infração placa MQQ 8395. Infringindo o Art. 194, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018 - Decisão JAR nº 047/2020, mantendo a multa com reenquadramento para o valor de R\$ 2.001,00.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo. Votos pela manutenção: CREA/ES, SEMMA, FTIEES, SEDU, SEPLAE, 1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, ASES, FINDES, FAMS, Serviços Públicos, SESE, PROGER.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 040/2021

Processo de Recurso nº: 36569/2020

Recorrente: EVERSON BISPO CORREIA

Processo de Autuação nº: 17380/2020; Auto de Infração nº. 02658/2020, utilizar caixa de som em evento não autorizado. O autuado foi flagrado pela equipe fiscal no dia 23/02/2020, em Manguinhos, promovendo a utilização de uma caixa de som, com aglomeração de pessoas, em via pública, assim, foi lavrado o Auto de Infração 02658/2020, determinando a apreensão de uma caixa de som pequena, conforme o artigo 295 da Lei Municipal 2199/199, sendo este equipamento objeto da infração administrativa - Apreensão - Decisão JAR nº 067/2020 mantendo a apreensão.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pela manutenção apreensão, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 041/2021

Processo de Recurso nº: 48278/2020

Recorrente: MB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Processo de Autuação nº: 28089/2019; Auto de Infração nº. 8271501/2019, por realizar queima indevida, causando incomodo a população local - Decisão JAR nº 124/2020, mantendo a multa com reenquadramento para o valor de R\$ 4.002,00.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa, com reenquadramento para o valor mínimo do Grupo VI, R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), reformando a Decisão da JAR e dando provimento parcial ao recurso administrativo. Votos pela manutenção: SEMMA, FTIEES, SEDU, 1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, ASES, FINDES, CREA/ES, FAMS, Comunidade Científica, SESE. 01 voto contra: SEPLAE. 01 abstenção: SESA.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 042/2021

Processo de Recurso nº: 32682/2020

Recorrente: OSIEL SILVESTRE LUIZ

Processo de Autuação nº: 68452/2019; Auto de Infração nº. 8271980/2019, por realizar o despejo de entulhos de sua obra (Sob inscrição imobiliária nº 006.5.021.0053) em local inadequado, conforme constatação do dia 04/11/2019 às 14h55min na coord geografica : -20.241567, -40.268211 próximo da praça e centro de vivência do bairro Hélio Ferraz - Multa no valor de R\$ 1.000,00 - Decisão JAR nº 030/2020 mantendo a multa.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pela manutenção da multa em sua totalidade, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS



DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 043/2021**Processo de Recurso nº:** 50701/2020**Recorrente:** VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**Processo de Autuação nº:** 44250/2019; Auto de Infração nº. 8271710/2019, por disposição de resíduos no solo - Multa no valor de R\$ 1.000,00 - Decisão JAR nº 053/2020 mantendo a multa.**Ementa:** Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pela manutenção da multa em sua totalidade, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo.**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**
Presidente do COMDEMAS**GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES**
Secretária Executiva do COMDEMAS**DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 044/2021****Processo de Recurso nº:** 50309/2020**Recorrente:** EDNA MARIA ARAUJO**Processo de Autuação nº:** 68443/2019; Auto de Infração nº. 8272014/2019, por realizar queima indevida de vegetação de suas propriedades sob inscrições imobiliárias nº 011.1.369.0148 - Multa no valor de R\$ 1.000,00 - Decisão JAR nº 130/2020 mantendo a multa.**Ementa:** Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pela manutenção da multa em sua totalidade, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo.**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**
Presidente do COMDEMAS**GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES**
Secretária Executiva do COMDEMAS**Protocolo 677041****Licitações****Prefeitura Municipal da Serra****Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 030/2021

Processo nº 856/2021

Licitação nº 870844

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0035

Lote 01

Objeto: Protetor ocular para fototerapia tamanhos P,M e G.

Vencedor: Medevices produtos medicos e hospitalares Ltda.

Valor total: R\$ 22.853,00.

Lote 02

Objeto: Termometro clinico digital.

Vencedor: SNC distribuidora de produtos hospitalares Eireli.

Valor total: R\$ 7.932,00.

Lote 03

Objeto: Tubo de latex para garrote nº 200.

Situação: Deserto.

Lote 04

Objeto: Tubo de silicone nº 204.

Vencedor: Medevices produtos medicos e hospitalares Ltda.

Valor total: R\$ 8.950,50.

Serra, 09 de Junho de 2021.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL**Protocolo 676951****Ata Registro de Preço****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: 51.962/2020- PE Nº 017/2021- ID(CidadES) 2020.069E0500001.02.0014

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12/06/2021 a 13/06/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

Fornecedor: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI-COS LTDA

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Lote 01: Iodoformio frasco com 10g

Valor global do lote: R\$ 1.013,00

Lote 02: Cimento Endodontico

Valor global do lote: R\$ 5.588,75

Lote 04: Cone de Guta Percha

Valor global do lote: R\$ 625,28

Lote 05: Ponta de Papel Absorvente 1ª serie

Valor global do lote: R\$ 1.197,30

Lote 06: Solução Hemostática

Valor global do lote: R\$ 488,80

Lote 07: Matriz de Aço 7mm

Valor global do lote: R\$ 206,40

Lote 09: Broca Zecrya 28mm

Valor global do lote: R\$ 2.633,30

Lote 10: Vaselina Solida

Valor global do lote: R\$ 443,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Fornecedor: DENTAL OESTE EIRELI EEP

CNPJ: 05.412.147/0001-02

Lote 03: Cone De Guta Percha Tipo: Protaper Modelos F1-F2-F3

Valor global do lote: R\$ 1.197,60

Lote 08: Pasta Para Alveolite

Valor global do lote: R\$ 866,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

Fornecedor: FVP COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80

Lote 11: Lençol De Borracha

Valor global do lote: R\$ 4.175,20

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 676950****Economia de água****Consumo consciente de papel e plástico****Lixo no lugar certo****Economia de energia****Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**